

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DE ARTE

MUSEU-BIBLIOTECA DA CASA DE BRAGANÇA:
de Paço a Museu

Janeiro de 2003

Maria de Jesus Vitorino Soares Monge

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA

ORIENTADOR Professor Doutor João Carlos Brigola



142541

Esta dissertação não contém as críticas e sugestões feitas pelo júri.

Resumo

É objectivo deste trabalho estudar a transformação do Paço de Vila Viçosa em Museu da Casa de Bragança. Administrativamente o Museu-Biblioteca é criado em 1933, cumprindo o testamento do último rei de Portugal, D. Manuel de Bragança. Por razões várias só em 1945 se iniciam as obras de adaptação do edifício e de reorganização das colecções.

Analisa-se a transformação operada e os pressupostos teóricos que lhe estão subjacentes, na área da Museologia, e da recuperação monumental. Encontrámos dados que refutam algumas convicções expressas em trabalhos recentes, a intervenção no Paço de Vila Viçosa realizou-se entre 1945 e 60, por outro lado, o seu espólio integra um reduzido número do património artístico propriedade dos membros da família reinante até 1910.

Abstract

The subject of this study is the transformation of the Palace of Vila Viçosa, former royal residence, into a museum. The administrative change took place in 1933 after the death of its last owner, Dom Manuel of Braganza, the last king of Portugal, in order to fulfil his will. However, due to several reasons, that space was only transformed and open to the general public after 1945.

We study the way the intervention took place and the theorithical conceptions involved, both in museological and architectural terms. It enabled us to tackle some preconceptions established around this museum. We have found evidence confirming that the entire work of restoration of the building and museographic display of the collections was done after 1945, contradicting recent scientific works. Also, the investigation showed that little of what was due to be restored to the family reigning up to 1910, in terms of works of art, was ever returned. The collection of the museum holds only a short part of the works that once belonged to the Braganza family.

MUSEU-BIBLIOTECA DA CASA DE BRAGANÇA: de Paço a Museu

Apresentação	4
I O Paço	7
1. Enquadramento histórico	7
1.1. Testamento de D Manuel II	7
1.2. A Fundação da Casa de Bragança: pressupostos e circunstâncias da sua criação e funcionamento.	9
1.3. O contexto nacional: nacionalismo, comemorações e recuperação patrimonial.	12
2. O património monumental da Casa de Bragança em Vila Viçosa..	18
2.1. O Paço como testemunho e instrumento da ascensão da Casa de Bragança	18
2.2. Colecções e coleccionismo na Casa de Bragança	29
II O Museu	55
1. Políticas de restauro e museologia	55
1.1 Concepções e práticas de intervenção no património edificado	57
1.2. Museu versus casa histórica : João Couto e uma prática diferente de adaptação de espaços monumentais	67
2. Intervenção no espaço arquitectónico: A adaptação a Museu- - Biblioteca	77
2.1. Projecto de recuperação	81
2.2. Execução - faseamento e opções de musealização do espaço	83
3. As colecções	97
3.1 A República e os Arrolamentos dos Paços Reais	97
3.2. Constituição do espólio do futuro museu: Reais Paços de Vila Viçosa e do Porto; as obras recebidas de Fulwell Park	98
3.3. Entrada em funcionamento efectivo da FCB: Definição de uma política de intervenção	103

3.4. Orientações que condicionaram a constituição do acervo e sua Museografia	104
Reflexão final	122
Bibliografia	126
Anexos	133
Apêndice documental	137

Agradecimentos

A realização deste trabalho só foi possível graças às facilidades de acesso à documentação que a Fundação da Casa de Bragança me proporcionou. Ao Presidente do Conselho Administrativo, Dr. João Gonçalo do Amaral Cabral, expresso o meu profundo reconhecimento pelas suas sugestões e constante disponibilidade.

Ao Professor Doutor João Carlos Brigola, meu orientador, agradeço o apoio e as orientações dispensadas durante a pesquisa e elaboração deste trabalho.

À Dra. Maria Ana Ramos pelos seus sábios conselhos e disponibilidade.
Ao Eng. Alexandre Bazenga Fernandes pelo apoio informático.

Aos funcionários do Museu-Biblioteca que, ao longo dos muitos meses deste trabalho, me ajudaram na recolha de informações e nas consultas da documentação.

Finalmente a todos os familiares e amigos, obrigada.

Apresentação

O Paço de Vila Viçosa é um edifício com mais de quinhentos anos, associado à memória da mais importante família nobre de Portugal, da qual saíram os monarcas da última dinastia reinante. Foi transformado em Museu-Biblioteca em 1933 e é, neste momento, o museu mais visitado a sul do Tejo. No entanto, muito pouco se tem escrito sobre este edifício e a sua história.

Por ter sido convidada pela Administração da Fundação da Casa de Bragança em 1996 para desempenhar as funções de conservadora do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança, este tema foi-me naturalmente sugerido pelo convívio quotidiano com a realidade desta instituição museológica.

Este ensaio pretende estudar um período fundamental da história recente do Paço e a sua transformação em museu, aberto à fruição dos portugueses. Esta intervenção decorreu de 1945 a 1960, tornando-se claro que são estes os limites cronológicos do estudo.

Organizámos este trabalho em duas partes, uma referente aos antecedentes da criação do Museu-Biblioteca, que agrupámos sob a designação de Paço; a segunda, sob o nome de Museu, propõe-se definir as condições em que se processou a transformação do Real Paço de Vila Viçosa em Museu-Biblioteca; e os pressupostos teóricos que presidiram à orientação do diferente tipo de intervenções, bem como a sua execução prática.

A complexidade do edifício e vastidão da memória que encerra, impunham um conhecimento prévio da evolução do monumento e um estudo do papel assumido pela Casa de Bragança na promoção do coleccionismo.

Serão necessariamente breves os resumos de temas vastos, que mereceriam naturalmente reflexão mais profunda em um outro contexto.

Por outro lado, tendo lugar esta transformação em um período bem específico da História nacional, encontramos-nos perante grande investimento na construção de uma determinada memória histórica. Num contexto de grandes comemorações, propositadamente assentes em momentos chaves de consolidação dinástica, as memórias associadas ao período áureo da dinastia de Bragança são acarinhadas de forma notória. A abertura do Paço de Vila Viçosa, sobretudo após as obras que o afeiçoaram aos padrões vigentes, definiu-se como um projecto caro aos grupos dirigentes que se empenhavam neste fortalecimento de uma determinada consciência histórica. No entanto, contrariando as expectativas, a intervenção no Paço Ducal de Vila Viçosa é posterior à campanha de obras dos Centenários, que culminou em 1940.

No respeitante à orientação museológica, esta intervenção pôde considerar um conjunto de preceitos que se haviam afirmado no universo museológico internacional a partir da década de 30. Pelas suas circunstâncias administrativas, pela forma como a intervenção se processou – terá sido o primeiro projecto pluridisciplinar de intervenção museológica numa antiga residência real – beneficiando da experiência acumulada pelos vários intervenientes nas suas diversas áreas de intervenção.

Não é intenção deste trabalho estabelecer comparações com as intervenções que os Palácios Nacionais sofreram na década precedente, mas é importante ter presente que tanto João Couto, como Raúl Lino integraram a Comissão Organizadora das Comemorações dos Centenários; o primeiro era o director do Museu Nacional de Arte Antiga, tendo guindado esta instituição a

um prestígio que se estendeu além fronteiras, o segundo terminava nesta época a sua carreira na Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, promovendo perspectivas inovadoras ao nível da intervenção em monumentos arquitectónicos.

As únicas referências à intervenção no Paço de Vila Viçosa existentes na bibliografia recente, são fruto de estudos sobre a política do Estado Novo na área da recuperação do património. Utilizando esta documentação como ponto de partida, concentrámo-nos nas fontes arquivísticas, conservadas nos Arquivos da Fundação da Casa de Bragança. Este trabalho foi completado com observações directas no local, que permitiram clarificar muitos aspectos.

A investigação implicou o levantamento dos núcleos originais do acervo do Museu, esclarecendo a origem do espólio e abrindo caminho para o conhecimento de um tema muito falado mas pouco estudado, o destino das Coleções Reais após a implantação da República.

Ao longo de todo o texto, nas referências aos vários espaços, são utilizadas as designações actuais.



- **Figura 1** – *Retrato de D. Manuel II*
Philip de Laszló, 1917
Óleo sobre cartão
830 x 590mm
Invº nº 2937

I O Paço

1. Enquadramento histórico

1.1. O testamento de D. Manuel II.

1.2. A Fundação da Casa de Bragança: pressupostos e circunstâncias da sua criação e funcionamento.

1.3. O contexto nacional: nacionalismo, comemorações e recuperação patrimonial.

1.1. Testamento de D Manuel II

A 20 de Setembro de 1915, menos de cinco anos após a partida forçada de Portugal, o rei D. Manuel II¹ (Figura 1) decide redigir testamento.² Tinha 25 anos e casara, havia apenas dois, com uma princesa da Casa de Sigmaringen, sua prima em terceiro grau - Dona Augusta Vitória de Hohenzollern-Sigmaringen (1890-1966).

Com pequenas alterações, sobretudo o Codicilo de 1919, que deserdava seu tio o Infante D. Afonso Henriques (1865-1920), na sequência de um inesperado casamento morganático³, não há adições significativas nas disposições testamentárias até 1932, ano da sua morte.

¹ O último rei de Portugal D. Manuel II de Bragança, nasceu em Lisboa em 1889 e faleceu em Londres em 1932. Segundo filho do rei D. Carlos e da rainha D. Amélia de França, subiu ao trono em 1908, após o assassinato do pai e do irmão mais velho, o Príncipe D. Luís Filipe, a 1 de Fevereiro de 1908. Após a implantação da República, a 5 de Outubro de 1910, é forçado a sair do país e passa a residir em Londres. Em 1913 casa com D. Vitória de Sigmaringen-Hohenzollern, mas o casal não tem descendência.

² *Apêndice Documental 1* – Testamento de D. Manuel II.

³ D Afonso Henriques, filho do rei D. Luís e da rainha D. Maria Pia de Sabóia, único irmão do rei D. Carlos, casara em Roma, a 26 de Setembro de 1917 com uma americana divorciada, Nevada Stoddy Hayes (1885-1941). O enlace é desaprovado por todos os familiares, vindo o Infante a morrer sozinho, em Nápoles, a 21 de Fevereiro de 1920.

Contudo, nem a juventude do monarca nem a recente data do enlace - que ainda permitia naturalmente esperanças de descendência - atrasaram o amadurecer de disposições que revelam um projecto longamente pensado e, sabemos-lo ainda pelos seus contemporâneos⁴, discutido com as rainhas D. Amélia e D. Augusta Vitória. Quando da morte súbita do rei, haveria o projecto de reformular este testamento, de forma a melhor definir a instituição museológica que tinha em mente e a dotá-la de maiores bens patrimoniais.

Neste documento, são minuciosamente equacionadas as várias situações possíveis - como é natural, a hipótese de ter descendência é devidamente salvaguardada - sendo bastante claro o sentido das disposições, no caso de ausência de herdeiros naturais directos. A situação das rainhas herdeiras é bem protegida, bem como alguns dos seus legados.

Da alínea 11 em diante, o monarca clarifica o que considera ser «a minha colecção» e «as minhas propriedades portuguesas» e, na alínea 14, «Para o caso de não me sobreviverem filhos» determina «todas as minhas colecções constituam um Museu para utilidade de Portugal, minha bem amada Pátria. Este Museu deve ser denominado 'Museu da Casa de Bragança', será instalado em Portugal e ficará sujeito à direcção e gerência dum conselho de administração ...». A rainha Dona Augusta Vitória conserva, em qualquer das situações previstas, o usufruto de bens móveis e propriedades.

Estas disposições revelam uma concepção de *Museu* distante da Galeria do Príncipe, de acesso condicionado e cuja função primeira era

⁴ Conforme expresso na introdução ao Decreto-lei nº 23 240 que cria a Fundação da Casa de Bragança.

Apêndice Documental 2 - Decreto-Lei nº 23 240 de 21 de Novembro de 1933

impressionar, modelo que aliás os seus antepassados directos já haviam recusado. Esta instituição seria destinada à formação e fruição do povo português. A concepção administrativa que lhe estava subjacente era mais pragmática que o habitual no nosso país e de clara inspiração anglo-saxónica, independente da tutela do Estado. Assim, o Museu da Casa de Bragança teria a sua gestão e administração próprias e era igualmente dotado de meios de subsistência.

1.2. A Fundação da Casa de Bragança: pressupostos e circunstâncias da sua criação e funcionamento.

As disposições testamentárias referidas, embora claras e objectivas, encontraram entraves de natureza legal para a sua execução imediata, após a morte do testador. Em 1933, na sequência de negociações, as Rainhas herdeiras decidem repudiar a parte da herança que lhes competiria de acordo com a legislação portuguesa (só é possível dispor livremente da terça parte) e ficar apenas com o respectivo usufruto. O governo português através do Decreto-lei nº 23 240 de 21 de Novembro de 1933 autoriza este repúdio e a criação *«de uma Fundação que abranja a estabelecida no testamento de 1915 e procure realizar o patriótico pensamento de D.Manuel II»* [p. III].

Este instrumento legislativo contém uma introdução histórica que explana o direito de D. Manuel a dispor dos bens da antiga Casa de Bragança. Inclui igualmente indicações fornecidas pelas herdeiras e pelos que privaram com D. Manuel de Bragança, que explicam como o projecto de 1915 se desenvolveu nos anos subsequentes e justificam a vontade das duas Rainhas em ajudar a promover as condições necessárias para o estabelecimento da

Fundação e para transferência da plena propriedade da maioria dos bens móveis e do património da Casa de Bragança.

No entanto, pese embora a cuidadosa disposição sobre todos os aspectos focados no testamento, a concessão do usufruto devido às herdeiras e as condições particulares de funcionamento dos órgãos administrativos da recém criada Fundação da Casa de Bragança, torna difícil a respectiva gestão efectiva. É significativo o facto de a documentação existente no Arquivo da Casa de Bragança rarear durante a década de 30⁵.

Ao Museu-Biblioteca, instituído em 1933, é nomeado pouco tempo depois o primeiro Conservador: o Dr. João de Figueiredo (Figura 2), um médico calipolense, melómano e amante das artes, que parece ter tido uma relação privilegiada com a direcção do Museu das Janelas Verdes. No entanto, as condições de instituição da Fundação deixavam-na, no imediato, de tal forma desprovida de meios financeiros que era impossível qualquer iniciativa de cariz museológico. João de Figueiredo redige um Regulamento Provisório em 1935⁶ em que se constata a situação de quase encerramento do Museu-Biblioteca ao público e a falta de pessoal técnico, auxiliar e de manutenção. Não há inventários, não se promovem estudos sobre as colecções, tratamentos de conservação preventiva ou curativa das colecções...

A falta de recursos impossibilitava, em prática, dar cumprimento aos objectivos expressos no testamento do rei e reafirmados no Decreto-Lei, instituidor da Fundação. Esta tomada de consciência ter-se-á reforçado

⁵ A Administração da Casa de Bragança estava sediada na Rua António Maria Cardoso até à criação da Fundação da Casa de Bragança. O imóvel ficou para as Rainhas Herdeiras e, em 1945, o Conselho Administrativo da Fundação decide adquirir um edifício no Príncipe Real para aí instalar a sua sede.



- **Figura 2 – Retrato de João de Figueiredo, conservador e director do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança.**
Fotografia de Domingos Alvão, por especial deferência dos descendentes.

perante a necessidade de despender avultadas verbas na conservação do património imobiliário, impossibilitando a sua utilização nas Comemorações dos Centenários, em 1940.

O conjugar destas circunstâncias justificou nova acção legislativa a 21 de Junho de 1944, estabelecendo o Decreto-Lei nº 33 726⁷ a aquisição do usufruto às rainhas herdeiras, operação que vem a ser possibilitada por um avultado empréstimo junto da banca, encargo de que o Estado se fez fiador. Este Decreto-Lei previa a criação de um Conselho Administrativo que zelaria pela administração corrente da Fundação, funcionando a Junta da Casa de Bragança como órgão consultivo. O Estado, através do Ministério das Finanças, controlaria de perto as operações financeiras e teria assento nos órgãos da Fundação de modo a garantir o pagamento das obrigações a que o Estado daria garantia subsidiária. Não é portanto de estranhar, que o primeiro Presidente do Conselho Administrativo tenha sido o Dr. António Luís Gomes, Director Geral da Fazenda Pública, homem de confiança do Presidente do Conselho.

O artigo 5º deste Decreto especificava claramente *«Com os rendimentos que lhe advierem da administração do seu património a Junta da Casa de Bragança procurará realizar os fins que lhe são atribuídos (...) cuidando das instalações do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança no Paço Ducal de Vila Viçosa logo que estejam concluídas as obras de grande reparação a que há -de proceder-se».*

⁶ *Apêndice Documental 3* - Regulamento Provisório de 1935

⁷ *Apêndice Documental 4* - Decreto-Lei nº 33 726 de 21 de Junho de 1944

O artigo 7º previa «As obras de grande reparação do Paço Ducal serão realizadas por intermédio da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, de conta da Fundação».

O Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança inicia funções em Janeiro de 1945 e começam, de imediato, diligências para obras de melhoramento e adaptação do Paço Ducal de Vila Viçosa a Museu-Biblioteca. A leitura dos primeiros ofícios emanados deste Conselho demonstra a preocupação em acudir a preocupações fundamentais na gestão corrente do Museu-Biblioteca: contactos com a DGEMN⁸, pedido de relatório ao Conservador do Museu, definição de custos de ingresso, aquisição de fardas para os guardas, limpeza das armas da colecção de Armaria, etc.

1.3. O contexto nacional: nacionalismo, comemorações e recuperação patrimonial.

O movimento comemorativista, que começou com as celebrações de 1936, Ano X da Revolução Nacional, que teve o seu ponto alto em 1940, tem sido sobejamente estudado⁹ mas é fundamental referi-lo para compreender a evolução do caso Paço Ducal.

⁸ Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – DGEMN -, entidade criada em 1929 e dependente do Ministério das Obras Públicas e responsável pela intervenção no património edificado propriedade do Estado ou classificado. O Paço Ducal de Vila Viçosa só é classificado Monumento Nacional em 1970, e a zona especial de protecção data de 1991.

⁹ ACCIAIOLLI, Margarida, *Os anos 40 em Portugal: o país, o regime, e as artes. "Restauração" e "Celebração"*, 1991, pp.716-717.

Vila Viçosa é, desde o primeiro momento, considerada uma das referências fundamentais a ter em conta na preparação das Comemorações dos Centenários.

É o próprio Presidente do Conselho que destaca este conjunto patrimonial, a par de Guimarães, como um dos eixos do projecto¹⁰. Desta preocupação resultam as acções que aprofundaremos mais adiante¹¹, mas convém desde já afirmar que as afirmações produzidas na época, e que induziram em erro gerações de investigadores, foram ao que tudo indica deliberadamente incorrectas – as obras de conservação e transformação do Paço em Museu, na realidade, só se iniciam em 1945 e por iniciativa da Fundação da Casa de Bragança.

Não é por acaso, que encontramos referido nos mais conceituados autores que o Paço Ducal de Vila Viçosa foi intervencionado ao mesmo tempo que os Palácios Nacionais e que fez parte dos lugares de culto percorridos pelos portugueses de 40.

Em 1939, Raul Lino¹² (Figura 3) é encarregado «*do arranjo geral dos principais Palácios Nacionais (...) Esta grande tarefa não foi malograda e os*

¹⁰ NETO, Maria João Baptista, *A DGEMN e a intervenção no património arquitectónico em Portugal (1929-1960)*, Lisboa, 1995.

¹¹ Vide infra Capítulo II.2.

¹² Raul Lino nasceu em Lisboa em 1879, onde morreu em 1974. Estudou em Inglaterra e Alemanha, frequentou o atelier do Prof. Albrecht Haupt; continuou a viajar regularmente ao longo de toda a sua vida. Após o regresso a Portugal em 1897, iniciou uma longa carreira de arquitecto, embora o título só lhe seja reconhecido em 1926. Arquitecto e, no fim da sua carreira naquela instituição, director na DGEMN, desenvolveu numerosos projectos na área da recuperação patrimonial. Paralelamente mantém uma intensa actividade social e cultural, é membro da Comissão promotora das Comemorações dos Centenários; membro fundador da Academia Nacional de Belas Artes em 1932, nomeado Vice-presidente em 1947 e Presidente em 1967; membro do Grupo de Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga. A partir de 1945, é consultado para todas as obras que se realizaram no Paço Ducal de Vila Viçosa.



- **Figura 3** - Retrato de Raul Lino por Reinaldo Viegas in *Raul Lino – Exposição Retrospectiva da sua Obra*, Lisboa, 1970, p.6.

*palácios ficaram visitáveis*¹³», tendo em vista as festividades em preparação. Depois da proclamação da República em 1910, os Palácios Nacionais (Necessidades, Ajuda, Belém, Queluz, Pena e Vila em Sintra e ainda Mafra) passam à tutela do Estado e são geridos pelo Ministério das Finanças.

Maria João Baptista Neto¹⁴ alude a determinação de António Salazar, logo em 1938, de mandar restaurar o núcleo monumental de Vila Viçosa, faz referência a obras no palácio e castelo e cita o projecto de programa das festas de 1940 que previa a realização a 6 de Novembro, dia de aniversário da morte de D João IV, oitavo Duque de Bragança, de «*Visitas evocativas da estirpe ducal de Bragança, em Vila Viçosa: Sala de Armas do Castelo; Sala dos Duques (...)*».

Jorge Rodrigues, com base nos mesmos pressupostos, repete essa ideia, «*...também o Paço de Vila Viçosa, representativo do III Centenário da Restauração, foi então objecto de aprofundada intervenção*»¹⁵

No programa da denominada *Época Brigantina*¹⁶ - que decorreu de 10 de Novembro a 2 de Dezembro - aparece no dia 17 de Novembro a referência à visita ao Paço, acompanhando o grande momento da inauguração da estátua equestre de D João IV no terreiro do Paço Ducal. Ainda a 17 de Março de 1940, o jornal de Vila Viçosa, o *Notícias do Alentejo*, ao divulgar o programa

¹³ Raul Lino – *Exposição Retrospectiva da sua obra*, 1970, p.17.

¹⁴ NETO, 1995, p. 286

¹⁵ RODRIGUES, Jorge, “Durante o Estado Novo” in *Caminhos do Património 1929-1999*, 2000, p. 71.

¹⁶ O programa das Comemorações de 1940 dividia-se em três grandes unidades temáticas: a *Época Medieval*, que exaltava a fundação da nacionalidade através dos locais e nomes associados a esta memória: Guimarães tem o papel de destaque mas o Paço em grandes obras de restauro iniciadas em 1937, não está ainda concluído; a *Época Imperial* comemorava os Descobrimientos marítimos e tem o seu ponto alto na inauguração da Exposição do Mundo Português; o terceiro momento foi denominado *Época Brigantina* e homenageava os lugares associados à Restauração, devendo culminar na inauguração da estátua equestre de D.João IV em Vila Viçosa.

das Comemorações Centenárias divulga este projecto. Já a 21 de Janeiro de 1939, este órgão de imprensa local, havia referido as obras no Palácio de Vila Viçosa no seu editorial sobre as Comemorações a realizar no ano seguinte. A 8 de Outubro, o mesmo periódico refere:

«Pelo Governo, foi já dispendida a verba de dois milhões de escudos para as obras internas do Palácio Ducal, as quais devem começar muito brevemente, e como se sabe, consistem na adaptação de algumas salas, para nelas serem instaladas o Museu e a Biblioteca.»¹⁷»

O valor a despendar corresponde, de facto, à estimativa dos técnicos da DGEMN encarregados de elaborar o projecto e orçamento, e o Ministro das Obras Públicas chega a dar despacho positivo ao processo em Fevereiro de 1940. No entanto, a intervenção não se concretiza.

Por razões que tentaremos explicar adiante, o Governo preferiu não investir no património brigantino de Vila Viçosa devido às avultadas somas que eram exigidas para a sua conservação.

A presença do Director Conservador do Museu-Biblioteca na Comissão local das Festas Centenárias não parece ter contribuído para esclarecer a inexistência de obras e a impossibilidade de visitar o Museu, com a pompa e circunstância que a ocasião requereria. Este estranho silêncio é um dos factos que indicia o mascarar deliberado da realidade, situação que aponta responsabilidades para a própria organização das Comemorações, constituída entre outros por João Couto, vogal da Junta da Casa de Bragança, e por Raul Lino, o arquitecto que virá a orientar as obras no Paço.

¹⁷ Jornal *Notícias do Alentejo*, 8.10.1939

É manifesto o interesse dos dirigentes do regime em incluir o Paço Ducal no percurso das Comemorações. Vila Viçosa assume, a par de Guimarães, a função mítica de berço da nação, simbolizando a nacionalidade reconquistada. A base territorial dos Bragança evoca o orgulho nacional vitorioso face ao inimigo externo, a reconstrução da identidade apoiada nos pilares que sustentam o regime: uma memória histórica gloriosa, personificada numa pléiade de Duques orgulhosos, dinâmicos e empreendedores, geradores de uma forte identidade nacional em oposição à vizinha Castela/Espanha, assumindo-se como exemplos de respeito pela tradição e pela religião.

Em 1933, nas entrevistas que António Ferro, um dos mais importantes ideólogos do Regime, obtém de António de Oliveira Salazar, o Presidente do Conselho, encontramos a definição dos princípios que nortearam estas Comemorações nacionalistas:

«Não era...todo o passado histórico que se pretendia recuperar, mas apenas aquele que potencialmente trouxesse as marcas de um reconhecimento activo onde o presente se poderia integrar como se dele fosse um efeito. Desta forma, a atenção particular e prioritária que se deu a alguns símbolos, nomeadamente os que assinalavam a época da formação da Nação, favoreceu não apenas uma reaproximação com certos períodos da História, como preparou a irrupção desses exemplos patrimoniais no novo devir¹⁸»

As Comemorações decorrem com pompa e circunstância, mas nem o Paço, nem a Alcáçova do Castelo, serão incluídos no Programa.

¹⁸ FERRO, António, *Salazar*, 1933, p.13.

A estátua equestre de D João IV, rei de Portugal e oitavo Duque de Bragança, da autoria do escultor Francisco Franco, que havia sido anunciada como ponto alto dos festejos, só será inaugurada em Dezembro de 1943. O observador atento que procure hoje uma data nesta estátua, encontra apenas duas referências, ambas a 1940, uma inscrita na própria base, outra numa coroa em bronze oferecida pelo Governo do Brasil, igualmente em 1940 (Figura 4)!

Apesar de só ter, de facto, contribuído com a colocação da estátua equestre, erigida em símbolo do regime – numa emulação da escultura, igualmente a cavalo, do rei Reformador no Terreiro do Paço da capital -, o nome de Vila Viçosa e dos seus edifícios míticos não cessam de figurar nos programas, numa atitude deliberada de beneficiar da memória que tais locais evocavam. É esta opção consciente que explicará a crença generalizada entre os estudiosos da intervenção no Paço Ducal durante este período, a expensas do Estado. Para os contemporâneos, a utilização simbólica da consagração da Coroa de Portugal a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, através da cerimónia religiosa que aí decorreu em Junho de 1940, supriu eficazmente esta ausência.

As obras no Paço Ducal só se iniciam após a entrada em funções dos novos órgãos de administração da Fundação, em Janeiro de 1945, e prolongar-se-ão por quase uma década.



- **Figura 4 - Estátua equestre de D. João IV, por Francisco Franco.**
Fotografia de Joaquim António Real Andrade, Dezembro de 2002.

2. O património monumental da Casa de Bragança em Vila Viçosa

2.1 O Paço como testemunho e instrumento da ascensão da Casa de Bragança

2.2. Colecções e coleccionismo na Casa de Bragança

2.1. O Paço como testemunho e instrumento da ascensão da Casa de Bragança

Quando, em 1930, D. Manuel de Bragança regista em seu nome as propriedades familiares que herdara de seu pai, este património estava longe de abarcar os vastíssimos territórios que haviam feito da Casa de Bragança a primeira potência territorial entre as famílias nobres portuguesas. No entanto, era seu um conjunto patrimonial de grande significado histórico e monumental que se estendia de norte a sul do país, com particular incidência no Alentejo - os Paços das Carrancas, de Massarelos e de Vila Viçosa, os Castelos de Alvito, Ourém, Portel e Vila Viçosa, os Conventos dos Agostinhos e das Chagas em Vila Viçosa...

Outros edifícios há cuja desanexação da Casa de Bragança não está documentada, facto que não é surpreendente, dada a sua utilização indiscriminada pela Coroa desde a Restauração, sobretudo para fins militares - castelos de Évoramonte, Arraiolos, Mourão... Quanto às propriedades onde se encontram instaladas a Coudelaria de Alter e a Colónia Penal de Vila Fernando, aparecem na introdução ao Decreto-Lei de criação da Fundação como clara contrapartida exigida pelo Governo.

O complexo monumental mais importante é o de Vila Viçosa, que inclui para além do Castelo e da importante Tapada Ducal, o Paço e os edifícios que delimitam o seu Terreiro: os conventos dos Agostinhos e das Chagas, o Paço do Bispo e, sobretudo, o palácio com uma estrutura em T, estando um dos lados em L inserido nesta monumental praça. O conjunto de construções conhecidas por Paço Ducal de Vila Viçosa é uma estrutura complexa, de estilos e contribuições ecléticas, resultado de séculos de obras de acrescentos e adaptações a novos hábitos e funções.

D. Afonso (1377-1461), o fundador da Casa de Bragança, parece ter traçado na sua longa vida as linhas mestras que guindaram os seus descendentes à honraria maior – o trono do reino de Portugal. Político hábil, começou por construir a sua fortuna com um casamento ambicioso que lhe franqueou, e a seus filhos, a posse da maior fortuna do reino. Homem culto, apostou no conhecimento como factor de prestígio - atente-se no episódio do saque de Ceuta¹⁹. Construiu vários paços: Chaves, onde viveu longos anos; Barcelos; onde investiu no que parece haver considerado o símbolo do seu estado desde que, por casamento com D. Brites Alvim, filha do Santo Condestável, se tornara Conde de Barcelos, e Guimarães onde residirá após o seu segundo casamento, com D. Constança de Noronha. Estes paços não foram edifícios comuns, simples assentos territoriais fortificados, como era habitual na época, D. Afonso era um homem viajado e terá percebido –

¹⁹ CAETANO DE SOUSA, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, 1738, vol.V, p.47. D.Afonso instado por seu pai D. João I “a tomar esbulho” não se envolve no saque da cidade e apenas levará para o seu Paço de Barcelos as 600 colunas de alabastro e

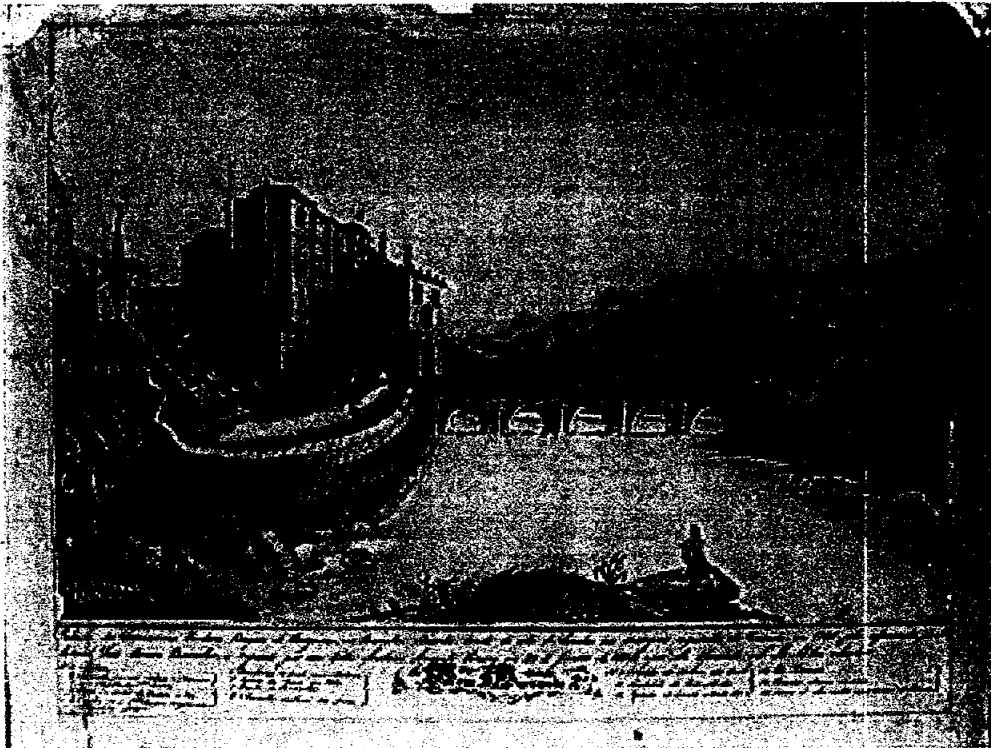
particularmente em Inglaterra e em França – a importância de sedes imponentes, que aliassem ao papel militar a função de verdadeiros centros de poder ... O peso memorial do Paço dos Duques de Guimarães perdurou até ao século XX, apesar do estado de abandono a que havia chegado, e justifica a grandiosa campanha de obras que o recriou no período comemorativista dos anos trinta/quarenta com a grandeza que hoje ostenta. Também o Paço de Barcelos, ainda no século XVIII, era uma ruína imponente da qual existem registos iconográficos expressivos (Figura 5). A historiografia, em geral, não tem favorecido D. Afonso I de Bragança²⁰, particularmente devido ao papel que lhe é atribuído na questão de Alfarrobeira, em que se manteve do lado tradicionalmente considerado 'errado', mas é inegável que foi um personagem influente, dinâmico que, também graças à sua longevidade, marca de forma indelével todo o século XV português.

Com D. Fernando I (1403-1478), 2º Duque de Bragança, o espaço territorial dos Bragança muda-se para sul, fruto da doação do condado de Arraiolos²¹. D. Fernando II (1430-1483) é mandado matar por D. João II, após um processo sumário e pouco claro quanto à culpabilidade do réu, mas evidente quanto às intenções do soberano. O rei queria diminuir o poderio da grande nobreza, apesar desta política o ter levado a matar dois cunhados.

mármore, “o forro da camara de ouro” e duas grandes mesas de mármore do Palácio de Calabencala.

²⁰ MACHADO, J.T. Montalvão, *Dom Afonso Primeiro Duque de Bragança. Sua Vida e Sua Obra*, Lisboa, 1964.

²¹ D. Nuno Álvares Pereira deixa a seus netos os condados de Ourém e de Arraiolos. Por morte sem descendência de seu irmão mais velho D. Afonso, Marquês de Valença e Conde de Ourém, D. Fernando, Conde de Arraiolos, herda tudo o que pertencia a seu irmão – de acordo com o disposto no testamento do avô – e após a morte de seu pai torna-se no 2º Duque de Bragança.



- **Figura 5** – *Palacio dos Serenissimos Duques de Bragança, em Barcellos. Desenho, tirado do sitio do Sancho na margem esquerda do Cávado, em 1786, pelo afamado pintor Manuel Luís Pereira Barcellos, e copiado por seu Filho António Augusto Pereira em 20 de janeiro de 1856, e por elle oferecido a S. M. ElRei o Senhor Dom Fernando 2º.*

Aquarela sobre papel

445 x 575mm

Invº nº 2910

Morto o 3º Duque em Évora, a viúva²² decide enviar os filhos para Castela, ao abrigo da ira do tio. D. Jaime (1479-1532), 4º Duque de Bragança, ao regressar do seu exílio na corte dos Reis Católicos, vinha provavelmente habituado a um tipo de vida que não era compatível com o que a alcáçova do velho castelo de Vila Viçosa lhe poderia oferecer. O 4º Duque de Bragança promove, assim, a construção de ‘casas novas’ em Vila Viçosa. O local era ideal, a *Horta do Reguengo* oferecia condições para o tipo de construção a que os prazeres das alcáçovas castelhanas, de influência moçárabe, o haviam predisposto. A vertente defensiva é garantida pelo castelo, mas o novo Paço em estilo *moderno*²³ rege-se por outras necessidades – espraia-se provavelmente já com a configuração aproximada de um T por entre os vergéis, à volta do claustro e da igreja. Aqui instala D. Jaime a sua corte erudita, cultiva a música e a ciência numa emulação da corte real em Évora, com a qual estava em permanente contacto²⁴.

D. Jaime promoveu ainda a construção de Paços em Lisboa²⁵ e Évora²⁶ e do Convento das Chagas, a sul do Paço de Vila Viçosa. José Teixeira²⁷ na sua monografia *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, traça a evolução que este conjunto arquitectónico foi sofrendo, sugerindo razões, modelos e autores²⁸.

²² D. Isabel e o Duque de Beja, futuro rei D. Manuel I, eram irmãos da rainha D. Leonor. Este parentesco explica ter D. Jaime sido herdeiro presuntivo do trono, por vontade de D. Manuel I, enquanto o rei não teve descendência.

ANEXO 1 – Genealogia dos Duques de Bragança

²³Esta era a designação contemporânea para o gótico.

²⁴ MATOS, Luís, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Lisboa, 1951

²⁵ TEIXEIRA, José, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Lisboa, 1983, p. 16.

²⁶ Este Paço, de que resta apenas a porta adaptada a entrada da Igreja do Carmo, localizava-se às Portas de Moura. *Idem*, 1983, p. 17.

²⁷*Idem*, 1983

²⁸ No tocante à construção original, parece-nos estar ainda por estudar a influência arquitectónica do Paço de Sintra, é referido que em Vila Viçosa se fizeram chaminés iguais e que os revestimentos interiores tinham também influência mudéjar. São evidentes maiores semelhanças

O ducado de D. Teodósio I (1505-1563), 5º Duque e seu filho, coincide com a actualização da linguagem construtiva do Paço, conferindo ao Palácio, ao Terreiro e ao Castelo a configuração que, apesar de múltiplas intervenções sofridos no decurso de quase cinco séculos, ainda conservam²⁹. A fachada alonga-se por 100 metros para sul, ao encontro do Convento das Chagas - de construção contemporânea - adoptando uma linguagem clássica à romana para a monumental fachada marmórea de duas ordens sobrepostas:

*«Essa nova concepção à italiana fez de Vila Viçosa o primeiro exemplo na Península (...) e, talvez, na Europa, de uma perfeita vila ducal renascentista. O facto não escapou aos contemporâneos, que repetem à exaustão o carácter ao romano e à antiga das suas edificações e não poupam elogios ao mecenas que, qual Apolo, fez da sua vila um 'Novo Parnaso' para morada das artes e das Musas, como a descrevem os panegiristas do século seguinte».*³⁰

Esta impressionante campanha destina-se, no imediato, a receber condignamente a Família Real e seu séquito quando do casamento do Infante D. Duarte, filho mais novo de D. Manuel I, com D. Isabel, filha do Duque D. Jaime e irmã de D. Teodósio I. No entanto o conjunto arquitectónico que se promoveu, bem como o luxuoso arranjo interior que deslumbrou os contemporâneos visava seguramente afirmar o poderio da Casa de Bragança, dando corpo à divisa adoptada por D. Jaime: *'Depois de vós, nós'*.

de enquadramento paisagístico com Sintra, que com a urbe lisboeta onde o nascente Paço da Ribeira se inscreve. Confrontar com SILVA, José Custódio da Silva, *O Paço Nacional de Sintra*, Lisboa, 2002.

²⁹ MOREIRA, Rafael, "Uma cidade ideal em mármore. Vila Viçosa, a primeira corte ducal do renascimento português" in *Monumentos 6*, Lisboa, 1997, pp.48-53 e "A importação de obras de

O 6º Duque, D. João I (1543-1583) tece, de novo, estreitos laços com a Casa Real, casando com sua prima direita, D. Catarina, filha do enlace que acima referimos. Esta união cimenta as bases do direito da Casa de Bragança ao trono e, após 1580, as acções desta Duquesa são reflexo dos seus objectivos políticos.

D. Teodósio II (1568-1630) 7º Duque, prossegue a obra de seu avô D. Teodósio I, mais uma vez no âmbito das suas cerimónias de casamento, em 1602, com D. Ana de Velasco, filha do Condestável de Espanha D. Juan de Velasco. É adicionada a terceira ordem clássica na ala Sul, redecorados os interiores que incluem a série de salas – Salas do Gigante e de Medusa, Oratório da Duquesa e gabinete da Sala de Medusa (conhecido por Oratório da mesma Sala), com frescos *à italiana* e silhares de azulejos de Talavera. A Sala dos Duques adquire a sua feição actual com a colocação de um tecto apainelado que emoldurava dezoito retratos, provavelmente dos Nove da Fama e das Nove Musas. Atribui-se a D. Catarina, mãe de D. Teodósio II, a intenção de casar o seu filho com a pompa digna de um rei, já que Filipe II de Espanha – Filipe I de Portugal – lhe havia sistematicamente boicotado alianças com princesas de sangue real.

A intervenção de D. João II (1604-1656), a partir de 1640 D. João IV rei de Portugal, concentrou-se no arranjo de melhores instalações para a sua famosa biblioteca musical e para o *Colégio dos Reis*, a escola de moços cantores anexa à Capela. A área intervencionada situa-se no prolongamento para o lado oposto ao Jardim do Bosque, que perfaz o lado Norte do Terreiro

do Paço. Aí, por cima do piso térreo edificado no tempo de D. Jaime, são edificadas duas salas: as salas dos Encantos da Música Sacra e Profana, decoradas pelo pintor Avelar Rebelo. A grande obra arquitectónica do 8º Duque em Vila Viçosa é a reedificação do Convento dos Agostinhos, tornando-se a sua igreja Panteão dos Duques de Bragança.

Após a Restauração, a família ducal e a sua numerosa corte, bem como todo o recheio do Paço, transferem-se para Lisboa³¹. O Paço de Vila Viçosa torna-se, deste momento em diante, numa residência de campo. Em prática, assume o papel de sede da gigantesca casa agrícola que geria as vastíssimas propriedades da Casa de Bragança, pouco visitada pelos seus proprietários. O século XVIII voltou a provocar grandes obras com as grandiosas campanhas joaninas promovidas quando da primeira Troca de Princesas realizada no Caia em 1729³²: a fachada é integralmente construída (faltava terminar um tramo do último piso, que ligava a zona central com o torreão do Jardim do Bosque) só então adquirindo o aspecto actual; é aumentada a Capela, que recebe uma porta de imponente estilo joanino e em cujos altares laterais são colocadas pinturas de conhecidos pintores italianos³³ – infelizmente nada sabemos do altar-mor -; também a cozinha assume a feição imponente que hoje mantém; a Escadaria principal vê o seu tecto alteado, as portas que dão para as duas alas aumentadas e decoradas de adequados remates em mármore, e as salas

³⁰ *Idem*, 1997, p.50

³¹ Arquivo Histórico da Casa de Bragança: AHCB, NNG 21, 17 de Janeiro de 1647, fls. 50, e 6 de Setembro de 1647, fls. 78.

³² Os filhos de D.João V, o Príncipe D. José e sua irmã a Infanta D. Maria Bárbara, casaram com os filhos de Filipe V de Espanha, respectivamente D. Mariana Vitória e Fernando VI. A segunda troca de princesas, realizada também na fronteira do Caia, realizou-se em 1785 e teve como protagonistas os filhos de D.Maria I, o Príncipe D.João e D. Mariana Vitória, que casaram com D.Carlota Joaquina, filha de Carlos IV, e D. Gabriel, filho de Carlos III.

dos Duques e das Virtudes recebem novas pinturas nos seus tectos de caixotões.

No reinado de D.José (1750-1777), será a ala, actualmente designada por Quartos Reais, que sofre alterações que eliminam a estrutura da construção inicial acima do piso térreo, e constrói-se a *Torre sineira*. Datam deste período as *Cavaliças da Ilha*, edifícios onde actualmente se encontra a Colecção de Carros, e a construção de novas instalações para o *Colégio dos Reis*, também na Ilha.

Ainda durante o século XVIII são ordenadas as últimas obras que mudaram de forma sensível os espaços deste conjunto arquitectónico. No reinado de D. Maria I, é ordenada a construção da Sala de Jantar, são promovidas alterações na Capela que, com a partida para o Brasil, se arrastam e seguramente foram responsáveis pelo empobrecimento da qualidade da intervenção e dos materiais. A alteração mais visível é a construção das chamadas *Casas dos Alfaiates*, o corpo de três vãos que se eleva acima da cimalha mestra ao centro da fachada. O jardim à francesa terá sido ordenado neste período, como o parece indicar a data que se preservou na topiária: 1787.

O século XIX teve um início tumultuoso que se reflectiu no estado de quase abandono em que o Paço esteve – chegando a ser utilizado como hospital de sangue durante a Guerra Civil – e que o privou das suas últimas

³³ Masucci e Matteo Rosselli pintam telas para os altares laterais da Capela, Duprá executou muitos dos retratos do tecto da Sala dos Duques.



riquezas: o *Colégio dos Reis Magos*, uma escola de música de existência plurisecular que encerra em 1834 e o tesouro da Capela³⁴ que é integralmente derretido por ordem do Duque de Bragança, D Pedro, para fazer face às despesas de guerra e consolidação da monarquia constitucional.

A segunda metade do século XIX testemunha um interesse crescente da Família Real pela base territorial dos seus antepassados, traduzindo-se em melhoramentos vários que permitem alojar as largas comitivas em condições compatíveis com as necessidades da época – construção de uma larga escada de acesso ao segundo piso e arranjo desse espaço, mas também compartimentação de vários espaços do Andar Nobre, sobretudo na ala que dá para o jardim. O primeiro andar sempre foi reservado para os membros mais ilustres da Família e convidados, pelo que a série de salas que o constituem mantiveram a sua estrutura, com pequenas alterações, limitando-se ao nível do revestimento de paredes, chão e recheio móvel. A ala sul foi adaptada para aposentos da rainha D. Maria Pia: os três primeiros quartos e o Oratório, que é transformado em instalações sanitárias. A Sala do Gigante era o quarto de dormir de D. Luís, que foi reorganizada como sala após a sua morte.

O piso térreo, incluindo a zona actualmente conhecida por Paço de D. Jaime, tinha funções utilitárias: dependências de apoio à cozinha: ucharia, mantearia, fornos, adegas e à actividade agrícola (arrecadações e celeiros). Estas funções já haviam transformado o espaço de forma que muitas das

³⁴ AHCB, NNG 1793, cx 22 V.V. 19 de Junho de 1845; cx 24 V.V. Ms 2510; 26 V.V.5 de Outubro de 1868 e 6 de Novembro de 1868; cx 27 V.V. 18 de Fevereiro de 1873. Esta correspondência dá conta do destino dos *Objectos de ouro, prata e outras preciosidades pertencentes à Capela do Real Paço de Villa Viçosa*.

características do Paço original tinham desaparecido – é de realçar não haver uma única chaminé em todo o espaço do Paço quinhentista.

As deslocações anuais da Família Real garantiam a manutenção dos espaços e, no início do século XX, o rei D Carlos ordena o arranjo de todos os telhados do Paço, por forma a entregar nas melhores condições a gestão do Ducado a seu filho D. Luís Filipe, Príncipe da Beira, quando este atingisse a maior idade como era habitual.

O Príncipe D. Luís Filipe não chega a assumir a posse da Casa, pois morre prematuramente a 1 de Fevereiro de 1908, data em que é igualmente assassinado seu pai, D. Carlos. O jovem rei D. Manuel II, em dois anos de curto e conturbado reinado, não terá tido tempo em se preocupar com alterações no Paço familiar, mas é aí que apesar de tudo recebe em visita o rei Afonso XIII de Espanha em 1909.³⁵

No exílio em Inglaterra, D. Manuel orienta a gestão dos bens familiares e ordena o envio para o Paço de tudo o que o Governo Republicano entende devolver, por ser considerado propriedade particular. As propriedades portuguesas incluíam vários castelos: Ourém, Portel, Alvito, Vila Viçosa, e outros Paços – o Paço do Porto e o Paço de Massarelos, mas o Paço de Vila Viçosa é considerado '*a Casa de Família*' e é este o espaço plurisecular, onde quase todos os duques que chegaram à idade adulta deixaram a sua marca. D.Manuel de Bragança entende assim dedicá-lo ao estudo e memória da sua família, ao conceber transformar este espaço em património da nação pela

³⁵ *Apêndice Documental 6* – Reis D. Manuel I de Portugal e Afonso XIII de Espanha em Vila Viçosa.

pela qual gerações dos seus antepassados, e ele próprio, com os instrumentos de que dispunha, haviam lutado.

O Paço Ducal de Vila Viçosa ocupa um lugar de destaque na história da arquitectura civil em Portugal. O facto de, embora tenha sido preocupação constante dos seus proprietários conservá-lo, não ter sido efectivamente habitado senão esporadicamente, permitiram-lhe conservar em bom estado os testemunhos da evolução de que foi objecto. A actualização da linguagem construtiva, ao nível do conjunto edificado e dos revestimentos interiores, corresponde aos momentos mais significativos da evolução artística nacional. A importância de este monumento não podia ter escapado a um homem culto e empenhado em promover a História e os feitos dos Portugueses, sobretudo sendo estes os seus antepassados directos. D. Manuel de Bragança, herdeiro material e espiritual desta plêiade de homens e mulheres empreendedores e preocupados em manter o solar, que sempre identificaram como sede territorial da Casa de Bragança, actualizado em termos de repertório arquitectónico e preparado para receber e impressionar os mais ilustres visitantes, concebeu no seu exílio britânico a forma de manter este património ao serviço da pátria que venerava: *«A meta do nosso esforço é erguer bem alto o nome do nosso país, demonstrar os feitos dos portugueses e, servindo a nossa pátria' Levantar a bandeira dos triunfos dela»³⁶*.

³⁶ BRAGANÇA, D. Manuel de, *Livros Antigos Portuguezes 1489-1600 da Bibliotheca de Sua Magestade Fidelíssima descriptas por S.M. El-Rei D. Manuel*, Londres, 1929, p.XXXV. Esta foi a frase escolhida para a lápide colocada na Sala de Leitura do recém instalado Museu Biblioteca.

2.2. Colecções e coleccionismo na Casa de Bragança

A Casa de Bragança nasce no século XV com a atribuição do título de Duque de Bragança ao Conde de Barcelos, D. Afonso (1377-1461), filho primogénito mas natural de D. João I, fundador da Dinastia de Avis. Possuidora de vastos territórios e de grandes privilégios, que foi aumentando e consolidando, afirma-se desde logo como a primeira casa nobre do país. Através de múltiplos enlaces³⁷ com a Família Real portuguesa, mas também com importantes famílias europeias, e de uma política concertada, esta família manteve-se na esfera do poder e logrou alcançar o trono em 1640.

Paralelamente ao grande poder político que desde logo usufruiu, convém assinalar que os representantes desta família se distinguiram pela protecção e interesse que dispensaram às artes e às letras.

O período que medeia entre a criação e a perda da independência em 1580, corresponde a uma primeira fase de afirmação e engrandecimento, exceptuando o reinado de D. João II com a decapitação do terceiro duque, D. Fernando II, e a confiscação do seu património, de que aliás a Família se reergue com renovado poder e influência no reinado do sucessor D. Manuel I.

Durante a época Filipina, os laços familiares e o grande poderio alcançado mantém a Casa de Bragança como peça fundamental do xadrez político ibérico e esta circunstância é engenhosamente explorada, consubstanciando-se na ascensão ao trono do oitavo duque, o rei D João IV, em 1640.

³⁷ ANEXO 1 – genealogia da Casa de Bragança

Com o advento da Dinastia Brigantina, a Casa de Bragança vê-se guindada ao seu destino de eleição, continuando a interessar-se activamente pelo desenvolvimento das artes e letras.

Os dois momentos que melhor ilustram esta vocação mecenática são o período quinhentista e o século XIX / XX, como adiante veremos.

D. Afonso, primeiro Duque de Bragança, é por muitos considerado como o criador do primeiro *museu* em Portugal. Esta atribuição baseia-se numa afirmação de António Caetano de Sousa, expressa na sua *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*.³⁸

*«Foi inclinado às boas letras, ocupando-se na lição dos livros ainda na maior idade. Fez estimação dos Eruditos, e grande apreço das memórias e cousas antigas. Teve livraria, que adornou de várias antiguidades, e muitas trouxe quando andou fora do reino, formando assim uma Casa de cousas raras, a que hoje chamam Museu.»*³⁹

Para fundamentar esta afirmação, o mesmo autor refere-se às viagens efectuadas por D. Afonso a Inglaterra (1405), acompanhando sua irmã D. Brites, quando esta se casou com o Conde de Arundel; à Terra Santa em peregrinação (1409) e às suas expedições militares, sobretudo a sua participação na tomada de Ceuta (1415). Citando Manuel de Faria e a *Crónica de Portugal* de Cristovão Rodrigues Azinheiro, D. Afonso na conquista desta praça «*não tomou esbulho*» mas no fim da empresa militar «*tomou o forro da*

³⁸ Publicada em 1738, pela Academia Real da História, reproduz numerosos documentos no apêndice intitulado *Provas Genealogicas da Casa Real Portugueza*. Este trabalho de recolha e reprodução de fontes é particularmente precioso porque muitos dos arquivos consultados, como o da Casa de Bragança, desaparecem com o Terramoto de 1755.

camara de ouro de Calabencala, que era de pau de Loes, as colunas [que seriam 600 em alabastro e mármore] e uma mesa de mármore muito grande, o que tudo pusera no seu Palácio de Barcelos, e outra mesa de mármore, que colocara por altar»⁴⁰

Para fazer estas afirmações, António Caetano de Sousa ter-se-á baseado em autores da época, mas também na consulta do Arquivo da Casa de Bragança, que confirma ter consultado amiúde. Infelizmente supõe-se que este Arquivo, e muito do património artístico desta Casa, se perderam em 1755. Podemos, no entanto, conjecturar que este *museu* seria constituído pelos objectos habituais nas primeiras '*kunstkammer*' proto-renascentistas: fragmentos arquitectónicos e inscrições de origem romana, peças raras e/ou valiosas tais como moedas, curiosidades...

No actual Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, o portal da Capela integrará oito das famosas colunas trazidas de Ceuta⁴¹ que, de acordo com Caetano de Sousa, teriam sido maioritariamente utilizadas na edificação do Paço de Barcelos.

A propensão para as artes e para as letras frutifica nos períodos em que os afazeres mundanos são menos exigentes. Se a formação, através do ensino e do fomento de actividades artísticas, são factores essenciais para forjar príncipes e senhores ilustrados, o contexto político determina com frequência a disponibilidade para estes assuntos. Mais tarde, o brilho e a fama

³⁹ CAETANO DE SOUSA, 1738. Tomo V, p.47

⁴⁰ *Idem*, Tomo V, p.43

⁴¹ *BOLETIM da DGEMN*, nº 102, 1960, pp. 6-7

da '*Corte na Aldeia*⁴² reflectem uma opção deliberada de criação de uma imagem de Corte, superior pela cultura e ciência, em que o aspecto religioso⁴³ assume sempre um papel determinante.

Os dois duques homónimos, D Fernando I e II, tiveram provavelmente uma formação humanista compatível com a sua alta estirpe, mas os tempos eram difíceis e sobre eles nada consta, que tenhamos conhecimento, no aspecto cultural.

O Duque D Jaime (1479 – 1532) teve uma educação cuidada na corte de sua prima Isabel, a Católica⁴⁴, onde se refugiara após a morte de seu pai e confiscação das terras e privilégios dos Bragança. Reuniu no novo paço, após o seu regresso, humanistas ilustres que aí ensinavam o *Trivium* (Gramática, Dialéctica e Retórica), bem como línguas e letras de humanidade (grego e hebraico) e o *Quadrivium* (Aritmética, Geometria, Astronomia e Música). Sabemos que D. Jaime era versado em Astronomia, ao ponto de discorrer cientificamente sobre a questão da posse das Molucas e que, já no seu

⁴² Título da obra de Francisco Rodrigues Lôbo. Na edição promovida em 1945 pela Editora Sá da Costa, na sua Coleção de Clássicos, Afonso Lopes Vieira fundamenta a identificação com a corte brigantina de Vila Viçosa.

⁴³ Filhos do seu tempo, os Bragança promoveram a criação de conventos, a construção de igrejas, alguns dos seus filhos ocuparam dignidades eclesiásticas importantes. A preocupação com o engrandecimento da Capela do Paço é constante e, para além das ricas alfaias e paramentos, obtêm graças e privilégios especiais do Papa: obtenção de privilégios especiais, autorização para criação de uma universidade. A escola de meninos cantores, denominada Colégio dos Reis, é criada para prover a música sacra de qualidade e só encerrará as portas após a abolição das ordens religiosas em 1834, uma vez que os professores eram religiosos.

⁴⁴ O parentesco era duplo: Isabel, a Católica, era filha de João II de Castela e de Isabel de Portugal, por sua vez filha do Infante D. João (o filho mais novo de D. João I) e de D. Isabel de Bragança (filha do 1º Duque D. Afonso). O Infante D. João e D. Isabel de Bragança tiveram outra filha, D. Beatriz, que casou com seu primo o Infante D. Duarte (filho do rei D. Duarte) de cuja numerosa descendência destacamos: D. Leonor casou com seu primo o rei D. João II, D. Isabel casou com outro primo, D. Fernando II de Bragança, D. Manuel, o filho mais novo, subiu ao trono após a morte de seu cunhado e primo D. João II.

ducado, a música adquire a importância que terá em permanência, nas preocupações dos Senhores da Casa de Bragança.

No entanto, o Duque que revela maior formação renascentista é D. Teodósio I (1505 – 1563), proporcionada pela corte literária e artística criada por seu pai e pelo contacto com a corte de D. Manuel. Neste período a corte permanece frequentemente em Évora, de quem esteve sempre próximo pelo parentesco⁴⁵. O seu testamento deixa patente a importância que dava à sua livraria – instituindo-a em morgado, para que não se dispersasse – que incluía livros, muitos manuscritos, globos e instrumentos matemáticos.⁴⁶ Também as suas tapeçarias, tecidas a ouro, e os «*ornamentos que tenho de Capela*» são tratados com particular cuidado.

Aqui se desenvolveram as letras, a ponto de se abalançar em 1560 a um pedido de autorização para a criação de uma Universidade no Convento dos Agostinhos, em Vila Viçosa. Aí chegaram a ser ministradas algumas aulas, mas sem continuidade.

No seu ducado, assiste-se à actualização da linguagem construtiva do Paço, a que se alia o revestimento faustoso – particularmente para alojar a Família Real no momento do enlace de sua irmã D. Isabel com o Infante D. Duarte (1537). As descrições⁴⁷ desta cerimónia referem grande número de tapeçarias flamengas, sedas, brocados e guadamecins de variada proveniência e abundante baixela de prata. De 1558 datam os azulejos de

⁴⁵ D. Manuel era seu tio-avô, sua irmã D. Isabel casou com o Infante D. Duarte, seu filho D. João casa com D. Catarina, filha daquele enlace e portanto neta de D. Manuel.

⁴⁶ CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo V.

NASCIMENTO, Aires Augusto do, “A livraria de D. Teodósio I, Duque de Bragança” in *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora*, Évora, 1994, pp. 209-220

majólica flamenga que narram a História bíblica de Tobias, que incluem, para além das armas do encomendante, uma decoração renascentista de brutescos, com mascarões, putti...

D. Teodósio I manda pintar a fresco a Escadaria principal do Paço onde, em três quadros monumentais, se desenrola a Tomada de Azamor pelas tropas portuguesas chefiadas por seu pai Duque D. Jaime em 1513.⁴⁸

Mais importante ainda para o assunto que nos ocupa é a referência explícita à sua estima por «*monumentos da venerável antiguidade*», de quem Leite de Vasconcelos na sua *Religiões da Lusitânia* diz:

«...organizou uma colecção manuscrita de inscrições de toda a Península, a qual foi vista no referido século e extractada por Venturino, na descrição da Viagem do Cardeal Alexandrino; nela se continham também inscrições de Endovélico.»⁴⁹

complementando informações de António Caetano de Sousa que refere:

«Da útil curiosidade deste Príncipe se fizeram varios volumes de Relações, a que chamavão depois Os livros das muitas cousas (...) fazendo trazer de Terena varias Inscricções marmoreas, que permanecem colocadas na porta do Mosteiro de Santo Agostinho de Vila Viçosa»⁵⁰.

⁴⁷ Biblioteca Nacional de Lisboa: BNL, Cód. 1544, *Relação de Festas*, citada por TEIXEIRA, 1983, p.54.

⁴⁸ Este acontecimento muito contribuiu para reabilitar o nome do 4^a Duque de Bragança, sobretudo após o assassinato de sua mulher D. Leonor num acesso de ciúmes, que parece ter sido provado serem infundados. Antes mesmo da partida para esta campanha, D. Jaime foi brindado na Corte com uma representação teatral da *Exortação da Guerra*, de Gil Vicente, que lhe foi dedicada.

⁴⁹ LEITE DE VASCONCELOS, Joaquim, *Religiões da Lusitânia*, Lisboa, 1904, vol II, p.112

⁵⁰ CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo VI, p. 43

Cinco destas inscrições do templo endovélico que existiu no lugar de São Miguel de Terena, estiveram durante séculos na Igreja dos Agostinhos, foram oferecidas em 1906, pelo rei D. Carlos, ao Museu Leite de Vasconcelos⁵¹.

D. João I, sexto Duque de Bragança, viveu de 1543 a 1583, sendo contemporâneo da crise dinástica que conduziu à junção das Coroas portuguesa e castelhana em 1580. Este aspecto assume particular relevo por D. João estar casado com D. Catarina (1540 – 1614), filha do Infante D. Duarte e portanto mais próxima do trono do que o pretendente que logrou a Coroa, seu primo Filipe II de Castela. O carácter de D. Catarina também terá contribuído para o peso da sua memória, criada na corte de D. Catarina de Áustria como sua filha, a educação, o parentesco, os seus inegáveis direitos ao trono após Alcácer Quibir e a forma enérgica e incansável como se bateu pelos seus direitos, tudo contribuiu para lhe conferir uma aura que perdura.

O período filipino é rico em ilustres visitas a Vila Viçosa e muitos destes relatos sobreviveram, permitindo reconstituir o fausto real desta Corte Ducal, aparentada com várias Cortes europeias:

- Em 1571, visita do Cardeal Alexandrino , enviado do Papa;
- Em 1583, a caminho de Lisboa, o Arquiduque Alberto, nomeado representante de Filipe II para o reino de Portugal, visita D. Catarina e o Duque D. Teodósio II;

⁵¹ Leite de Vasconcelos acusa a recepção e agradece ao monarca na revista *Arqueólogo Português*, fascículo 11, de Janeiro/Abril de 1906. Agradecemos esta confirmação a Ana Isabel Palma, do Museu Nacional de Arqueologia. Duas destas lápides figuram no catálogo *Religiões da Lusitânia*, editado pelo Museu Nacional de Arqueologia em 2002, p. 381- cat 32 e p. 393 – cat 53.

- Por duas vezes, em 1584 e 1586 , quatro daimios, jovens aristocratas Japoneses conversos, são recebidos no Paço a caminho e no regresso da visita ao Papa;
- Em 1601, visita do Duque Raimundo de Parma, filho de D. Maria, irmã da Duquesa D.Catarina.

O século XVI é testemunho da convivência de formas de coleccionismo - herdeiras ainda das Câmaras de Tesouro medievais – que incluíam objectos preciosos pelos materiais que os constituíam, pela raridade ou pela carga simbólica : ainda dentro deste espírito conta-se a colecção de relíquias e cartas de santos da Duquesa Dona Catarina, alguns exemplares dos quais António Caetano de Sousa afirma ainda ter visto. O irmão da Duquesa, D. Duarte 5º Duque de Guimarães, deixa em testamento ao rei D. Sebastião a cabeça de uma das onze mil virgens mártires...

O espírito esclarecido e formado nos ensinamentos dos clássicos, e o enorme manancial de informação e espécies que afluíam trazidas das viagens dos navegadores lusos, potenciaram a criação dos Gabinetes de Curiosidades. Estes gabinetes assumiam, mais ou menos declaradamente, a pretensão de reunir os dois reinos da natureza e objectos únicos, transformados pelo génio humano. Esta preocupação irá criar uma dinâmica de intercâmbios, impensável na anterior concepção de Tesouro.

Sempre profundamente imbuído de religiosidade, o Homem do Renascimento protagoniza a deslocação de uma concepção teogónica para uma cosmogonia, onde o Homem assume um papel de relevo. Esta evolução, que beneficia do desenvolvimento das técnicas de representação: a descoberta e desenvolvimento da pintura a óleo, faz com que o Retrato passe

a ser um elemento fundamental nos Gabinetes dos poderosos e dos eruditos. Não era qualquer retrato, no entanto, só os que pelas suas acções, entenda-se posição social e poder, podiam ser considerados como exemplo.

As campanhas sumptuárias no Paço de Vila Viçosa incluíam, naturalmente, séries iconográficas. Segundo Annemarie Jordan, a galeria de retratos do Paço da Ribeira poderá ter sido a primeira, por coincidir com a estadia de António Moro em Portugal, em 1552⁵². Seguindo a moda europeia, e especialmente italiana, estes palácios teriam séries de frescos de *uomini famosi*. Que melhor inspiração não teria tido D. Teodósio para a pintura,⁵³ que havia ordenado para a escadaria principal do seu novo Paço com os feitos de D. Jaime?

José Teixeira sugere que o programa de levantamento da *Sala dos Duques* date dos preparativos para o casamento de D. Teodósio II com D. Ana de Velasco, o que colocaria a encomenda dos painéis que preenchiem este tecto na transição para Seiscentos. Assim, nesta data, ter-se-iam mandado pintar nove retratos de heróis antigos, os *Nove da Fama* (Josué, David, Judas Macabeu, Heitor, Alexandre Magno, Artur rei de Inglaterra, Godofredo de Bolhões, César e Carlos Magno) e as *Nove Musas*; em 1632, as Musas já

⁵² JORDAN, Annemarie, *Retrato de Corte em Portugal O Legado de António Moro*, Lisboa, 1994, p. 83.

António Moro (1519?-1576?), pintor holandês conhecido pelos numerosos retratos dos Habsburgo. Foi retratista da corte de Carlos V, de D. João III de Portugal e de Filipe II de Espanha.

⁵³ A datação destas pinturas está ligada à questão da definição do momento da grande obra de ampliação que divide os que defendem o carácter precursor desta obra e a situam em 1537, por ordem de D. Teodósio I (MOREIRA, 1997 e 2000) e os que permanecem fiéis à tese de encomenda por D. Teodósio II, c.1600. Os testemunhos da época, citados pelos próprios TEIXEIRA e SERRÃO, parecem dar razão à posição que defende a maior antiguidade da intervenção, inviabilizando assim as autorias propostas.

haviam sido substituídas por Duques de Bragança, incluindo provavelmente D. Nuno Álvares Pereira.

Quando redige o seu testamento em 1576, D. Duarte, 5º Duque de Guimarães, irmão da Duquesa D Catarina, deixa “ ao senhor Duque, meu sobrinho, a minha Livraria com todos os instrumentos, debuxos e retratos para que tudo ande sempre no morgado”⁵⁴.

Em 1583, o Arquiduque Alberto é acolhido no Paço da Tapada onde “Estavão as casas bem ornadas e a última camera armada de retratos de todos os senhores da Casa de Austria, dos Reys de Portugal, e Castela, e Principes da Casa de Parma e Sabóia, e de outras pessoas semelhantes...”⁵⁵

Estas indicações confirmam-nos a existência da tradição do *retrato*, embora não subsistam exemplares desse período. Para termos uma ideia do que seria esta produção temos de nos deslocar a Espanha, ao *Convento das Descalzas Reales*, por exemplo, onde a colecção reunida pela Princesa D. Joana, mãe de D. Sebastião, se encontra ainda, ou ao Museu do Prado, onde se podem observar, entre outros, retratos das famílias reais portuguesa e castelhana da autoria de António Moro⁵⁶.

Criada na Corte de D. Catarina de Áustria, em todos os aspectos considerada muito próxima desta, D. Catarina não terá sido insensível ao fascínio dos objectos exóticos que chegavam dos quatro cantos do mundo: pedras preciosas, porcelanas, madeiras raras, materiais deslumbrantes e com

Confrontar com TEIXEIRA, 1983, SERRÃO, Vítor, “A pintura fresquista à sombra do mecenato ducal (1600-1649)” in *Monumentos n.º 6*, Lisboa, 1997, CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640 Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, 2000.

⁵⁴ CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo V.

⁵⁵ *Idem*, Tomo VI, p.185

⁵⁶ Entre estes encontra-se o *Retrato de D. Isabel de Bragança*, mãe da Duquesa D. Catarina.

potencialidades míticas: dentes de rinoceronte, pedras Bazar, tartaruga, coral, ovos de avestruz,.... presentes tanto no testamento de seu irmão D. Duarte, como na referência a «*huma corneta de unicórnio...*» oferecida ao Arquiduque Alberto na sua passagem por Vila Viçosa, em 1571. Uma peça com características idênticas é enviada de Lisboa em 1582 pela Imperatriz Maria a seu filho Rudolfo II, presente nos inventários do Castelo de Ambras ao longo dos séculos, encontra-se hoje na *Kunstkammer* do *Kunsthistorisches Museum* de Viena, tendo figurado na exposição *Exótica* no Museu Calouste Gulbenkian⁵⁷. Durante a sua permanência na Corte, D. Catarina terá também tido contacto com o que Rafael Moreira considera «*o primeiro Museu português*», reunido pela Infanta D. Maria, a Sempre Noiva.⁵⁸

D. Teodósio II (1568-1630) sobreviveu a sua mãe cerca de 15 anos, mas foi sem dúvida D. Catarina a mentora da política prosseguida por seu filho. D. Catarina foi sua tutora, após a morte prematura do marido, e acompanhou-o em todas as acções importantes do seu ducado, tratou incansavelmente de afirmar os seus direitos à Coroa e de conduzir a Casa de Bragança como herdeira legítima do trono de Portugal. Exemplo do complicado xadrez político foi o tardio casamento do sétimo Duque, já com mais de trinta anos, boicotadas todas as tentativas de sua mãe para o unir com uma princesa de sangue real.

D. Teodósio era possuidor de uma sólida cultura humanista. Manteve e acrescentou a tradição musical da Casa, instituindo um Colégio para meninos

⁵⁷ Atribuição sugerida por Nuno Vassalo e Silva, do Museu Calouste Gulbenkian. *Catálogo Exótica. Os Descobrimentos Portugueses e as Câmaras de Maravilhas do Renascimento*, Lisboa, 2002, p.156-157.

CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo V.

cantores, o *Colégio dos Reis*, que foi acarinhado e mantido até 1834. Curioso e actualizado sobre o que pelo mundo se passava, tinha agentes nas diversas Cortes europeias e na Cúria Romana.

Não descurou, tal como os seus antecessores a vertente religiosa e, para além das dotações citadas, enriqueceu a Capela com duas peças de particular importância: um *Santo Sudário* e a *Relíquia do Santo Lenho* que foi constituída em *Morgado da Cruz* e que receberá, por ordem de D. João II, o precioso invólucro de ouro e pedras preciosas que hoje mantém.⁵⁹ Promoveu a vinda e instalação de mestres vidreiros venezianos no Paço. Datam deste período, a construção dos primeiros fornos de fabrico deste apreciado material no reino - c.1601⁶⁰.

O esplendor da sua corte inspirou Lope de Vega⁶¹, e muitos foram os autores que frequentaram a sua corte e estranhos a ela, que enaltecem os seus dotes e a grandeza do seu estado⁶².

D. João II, oitavo Duque, foi um homem de letras mas sobretudo grande melómano⁶³. Não teve tempo para desenvolver uma acção cultural semelhante

⁵⁸ MOREIRA, 2002, p. 17.

⁵⁹ Hoje designada por *Cruz Relicário de D.João IV* ou *Cruz de Vila Viçosa*, esta peça de ourivesaria sacra foi feita por Felipe Vallejo (ALMEIDA, Francisco, *A Cruz de Vila Viçosa*, Lisboa, 1ª edição 1908) e tem tido uma existência atribulada. Após a conclusão da obra, a Cruz só regressa a Vila Viçosa no tempo de D.João V, onde permanece até acompanhar a Família Real na sua partida para o Brasil. Regressada a Vila Viçosa com o retorno de D.João VI, logo a Regente D.Isabel, temendo os tumultos que abalavam o Reino, a faz de novo recolher a Lisboa. A *Cruz de Vila Viçosa* só regressou ao Paço Ducal depois das obras do Museu-Biblioteca, que garantiram condições de segurança e conservação. Em 1993, é construída uma casa forte para acolher esta peça, e outras que exigiam protecção especial, onde está actualmente patente ao público.

⁶⁰ CUSTÓDIO, Jorge, *A Real Fábrica de Vidros de Coima [1719-1747] e o vidro em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 2002, p. 51

⁶¹ LOPE DE VEJA, *Description de la Tapada insigne....*, in CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo IV, pp. 618 - 636.

à dos seus antecessores, pois outros afazeres mais prementes o chamaram. Durante os dez anos que mediaram até à sua ascensão ao trono, sabe-se que se empenhou no aumento da sua biblioteca musical, promoveu a instalação de um moinho de papel no termo de Vila Viçosa. No Paço, o impressor Manuel de Carvalho, de Évora, deu à estampa pelo menos duas obras em 1635-1636⁶⁴. Casou com D. Luísa de Gusmão, da Casa de Medina Sidónia, e as grandes festas que então se realizaram dão uma última imagem do que era a Corte Brigantina de Vila Viçosa – Cadornega dedica-lhe algumas páginas entusiásticas...⁶⁵ A descrição dos trajes inclui significativas referências a preciosas jóias de família: D. João levava «*hum collar de grossas perolas e rubins...este collar deu Elrey D Manoel ao Duque D Jayme seu sobrinho no dia, em que foy jurado Principe herdeiro do Reyno de Portugal*» e D. Duarte, seu irmão «*hum collar de diamantes de grande valor que a Princeza Dona Joanna mandara à Senhora D Catharina, quando se effectuarão as vodas com o Duque D. João I... e espada de ouro ornada de diamantes, com a qual fora armado Cavalleiro o Infante D Duarte seu visavô, no dia em que recebeu a Ordem da Cavallaria de Christo*»⁶⁶

Datam também desse período as pinturas a fresco das Salas dos Encantos da Música e as séries de retratos de família, hoje conservadas no

⁶² CADORNEGA António, *Descrição de Vila Viçosa*, Lisboa, 1982. Esta obra foi impressa pela primeira vez em 1681.; Francisco de Morais Sardinha, *Parnazo de Villa Viçosa*, Códice da Biblioteca Nacional, citado por TEIXEIRA, 1983.

⁶³ NERY, Rui Vieira, *The Music Manuscripts in the Library of King D. João IV of Portugal (1604-1656): a Study in Iberian Music Repertoire in the Sixteenth and Seventeenth centuries*, Austin, 1990.

⁶⁴ Encontram-se exemplares destas obras na Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁶⁵ CADORNEGA, 1982.

⁶⁶ CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo VII, p. 14-15

Museu de Évora. Existe notícia certa e obra de vários pintores protegidos de D.João IV: Avelar Rebelo e Frei Marcos da Cruz⁶⁷.

Com a ascensão ao trono de D. João IV, o recheio do Paço Ducal de Vila Viçosa segue para Lisboa⁶⁸, com a intenção de mobilar condignamente o depauperado Paço da Ribeira. As descrições do baptizado da Princesa Isabel Josefa, décima segunda Duquesa de Bragança (1669 – 1690) incluem as séries de tapeçarias que havíamos encontrado já nas descrições dos casamentos realizados em Vila Viçosa.⁶⁹ Apenas terão ficado alguns poucos livros de música, necessários para a Capela, e armas depositadas no Castelo. Tudo leva a crer que os tesouros constituídos por metais e pedras preciosas, objectos exóticos, retratos, relíquias, fossem dos primeiros bens a ser salvaguardados e enviados para Lisboa. As Guerras da Restauração decorreram durante anos como se sabe por toda a raia, com especial incidência no Alentejo.

A conturbada sucessão do primeiro rei da Dinastia Brigantina explicam também a ausência, até à data, de dados sobre a política cultural dos seus filhos D. Afonso VI e D Pedro II. De sua filha D. Catarina (1638 – 1705), rainha de Inglaterra pelo seu casamento com Carlos II, para além do interessante *Inventário dos seus bens*⁷⁰ existem ainda hoje testemunhos de alguns dos muitos objectos preciosos de que se rodeou, após a sua viuvez e regresso a Portugal. A melhor é sem dúvida a pintura de Holbein *A Virgem, o Menino e os*

⁶⁷ Ambos os pintores estão representados nas colecções do Museu-Biblioteca.

⁶⁸ AHCB, NNG 21, fls 50 e 78.

⁶⁹ BNL, Cód. 1544, *Relação de Festas*, citada por TEIXEIRA, 1983, p.54.

⁷⁰ RAU, Virgínia, *Inventário dos bens da Rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança*, Coimbra, 1947.

Santos que se encontra no Museu Nacional de Arte Antiga⁷¹, mas igualmente interessantes são a *Cruz Relicário* de Thomas Becket ou a *Miniatura da Igreja do Santo Sepulcro*.⁷² Estes objectos, bem como as informações sobre a formação musical da Infanta, fazem-nos supor que não se havia extinto na Casa de Bragança o apreço pelas artes ou a curiosidade pelo exótico.

D Pedro II (1648 – 1683 - 1706⁷³), embora tenha governado desde 1668, até 1683 como Regente, continua a ser um soberano pouco conhecido, apesar de ter vivido um período importante da História nacional e mundial.

Nas diversas solenidades que deixaram memória, os presentes dados e recebidos são constituídos por metal sonante ou cavalos, pelo que não podemos ajuizar do interesse deste Príncipe pelos objectos artísticos. A única excepção que encontramos refere-se aos presentes oferecidos ao Grão-Duque Cosme III da Toscana : «*El Rey lhe fez presente de huma joya de diamantes, huma faca com o cabo guarnecido de diamantes, alcatifas, e hum docel bordado da China, e outras cousas da India de estimação*»⁷⁴.

O rei que preparou o país para o esplendor de D. João V, que teve como embaixador em Roma D. Luís da Cunha, que era soberano de vastos territórios que despertavam a curiosidade de naturalistas e amantes de objectos exóticos, não terá sido indiferente às questões que nos ocupam. Este é seguramente um campo de investigação que se abre para quem se interessa pela génese do surto museológico que dominará a segunda metade do século XVIII.

⁷¹ *Idem*, p. 23

⁷² Estes dois objectos integram o espólio do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança.

⁷³ Indicamos as datas de nascimento, ascensão ao trono e morte, pois que nos interessa a acção dos Duques e Duquesas de Bragança antes da ascensão ao trono, altura em que efectivamente exercem as prerrogativas de Senhores da Casa de Bragança.

D. João V (1689 – 1707 – 1750) não é impunemente conhecido como o Magnânimo. No seu reinado, fizeram-se obras imponentes (Convento de Mafra, Palácio das Necessidades, Aqueduto das Águas Livres...), e dotou-se de magníficos recheios muitas das obras sob alçada régia, o caso mais conhecido é o da Capela de S João Baptista, da Igreja de S Roque. O Paço Ducal de Vila Viçosa não escapou a este programa e viu terminado o segundo andar, enriquecidas as portas do topo da *Escadaria Principal*, aumentadas a Capela e a Cozinha. Foram encomendadas pinturas para a Capela de Agostino Masucci (1692-1758) e Matteo Rosselli (1578-1650), e a Domenico Duprá (1689-1770) as telas que preenchem os caixotões do tecto da *Sala dos Duques* com os retratos dos Duques de Bragança – desde os progenitores dos primeiros Duques até ao filho do promotor, o Príncipe do Brasil D. José.

A *Capela* de Vila Viçosa viu reforçadas as suas dotações, o *Colégio dos Reis* reafirmado nas suas prerrogativas, reforçando a importância da música para a Casa de Bragança, ricos paramentos e alfaias em prata vieram enriquecer o já famoso tesouro desta instituição.

Em 1721, o rei faz publicar um Alvará sobre a conservação dos monumentos⁷⁵. Como resultado são reunidos no Museu, criado pela Academia Real da História Portuguesa, grande número de objectos arqueológicos, em salas do Palácio dos Duques de Bragança, na Rua do Tesouro Velho ao Chiado, uma das zonas de Lisboa mais atingidas pelo terramoto de 1755.

Neste, como em muitos outros aspectos, o terramoto de 1755 foi devastador. O efeito combinado entre o terramoto e o maremoto, além dos

⁷⁴ CAETANO DE SOUSA, 1738, Tomo VII, p. 389

terríveis incêndios que se seguiram, arrasou Lisboa com a destruição do Paço da Ribeira e do Palácio dos Duques de Bragança, no Chiado. Ter-se-ão perdido colecções laboriosamente reunidas em dois séculos e meio de entesouramento, curiosidade científica, mecenato, prendas, dotes, heranças...

D. José I (1714 – 1750 - 1777) havia iniciado o seu reinado cinco anos antes, mas este cataclismo marca a viragem que caracteriza a sua governação, dominado pela figura de seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal. São sobejamente conhecidas as suas acções nos vários planos da governação, mesmo na tentativa de criar uma nova classe culta e esclarecida, capaz de assumir o desafio de modernizar um país onde tudo era ainda profundamente arcaizante. Nesta área, com o apoio de D. Manuel do Cenáculo⁷⁶, promoveu a criação do *Colégio dos Nobres*, a reforma da Universidade de Coimbra, em que se incluíam laboratórios como o de *Física Experimental* – 1772, onde já em 1788 se encontram 580 'máquinas' -, um *Observatório Astronómico*, um *Gabinete de História Natural*, um *Jardim Botânico*⁷⁷... Todas estas colecções são novas e precursoras no contexto do ensino em Portugal. Este impulso dado ao conhecimento dos fenómenos da natureza encontra eco no seio da Família Real para cujo ensino e deleite se

⁷⁵ SOROMENHO, Miguel e SILVA, Nuno Vassallo e, "Salvaguarda do Património - Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao século XVIII" in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, 1993, p.29.

⁷⁶ D.Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas (1724-1814). Estuda em Coimbra, onde mais tarde ensina e obtém o grau de Doutor. Em 1755 regressa a Lisboa. Em 1768 é nomeado Provincial da Ordem Terceira em Portugal e obtém do Ministro-Geral autorização para a reforma dos estudos da sua Província, a que se seguem orientações para a Reforma dos Estatutos da Universidade de Coimbra. Em 1770 é eleito Bispo de Beja, Presidente da Real Mesa Censória e mestre do Príncipe D. José. Após a morte do rei D. José, o Bispo retira-se para Beja, aprofunda as suas pesquisas arqueológicas, cria o primeiro museu público português em 1791 – o Museu Cenáculo Pacense –, apoia a criação de academias e bibliotecas. Em 1802 é eleito Arcebispo de Évora, o espólio que o acompanhou está na origem do Museu e da Biblioteca Pública de Évora.

CAEIRO, Francisco da Gama, *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica*, Lisboa, 1959.

cria o *Real Museu de História Natural e Jardim Botânico da Ajuda*, sob orientação de Domingos Vandelli e através da promoção de viagens 'filosóficas' às vastas possessões ultramarinas do reino.

Em Vila Viçosa, D. José I seguiu a política de manutenção da *Capela Real* e do *Colégio dos Reis* e, provavelmente, ao fazer erigir a *Torre Sineira* terá ordenado a reconfiguração da ala sul do Paço .

O reinado de D. Maria I (1734 - 1777 - 1816) não trouxe desenvolvimentos significativos, nem mesmo com a regência do Príncipe herdeiro, futuro D. João VI (1767 - 1816 - 1826), que governou vinte e quatro anos embora apenas tenha reinado dez. As Invasões Francesas e consequente fuga da Família Real para o Brasil são o momento marcante, que baliza o início de um novo período - muitos objectos e documentos acompanham a Corte, por exemplo a *Cruz Relicário de Vila Viçosa* e se este objecto voltou ao País, muitos outros não terão acompanhado o rei no seu regresso.

A presença da Família Real e sua Corte vão fazer desenvolver a vida cultural e artística brasileira. Aí, D. João VI promove a criação de instituições que visavam promover as artes: a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios (1816) e o Real Museu do Rio de Janeiro (1818)⁷⁸.

Em Portugal contudo, ao saque de importantes colecções pelos exércitos franceses, seguiu-se a guerra civil.

⁷⁷ CARVALHO, Rómulo de, *A história natural em Portugal no Século XVIII*. Lisboa. 1987.

⁷⁸ TEIXEIRA, Madalena Braz, "Los principios de la investigación y de la actividad museológica en Portugal" in *Revista de Museologia*, 2000, p. 23; RAMOS, Paulo Oliveira, "Breve História do Museu em Portugal" in *Iniciação à Museologia*, Lisboa, 1993, p. 29-30.

D. Pedro IV (1798 – 1826 - 1834) governou um período curto e conturbado da vida nacional, o que eventualmente ajudará a compreender a atribuição ao mesmo homem de decisões tão díspares como o assumir derreter toda a prata da *Capela* de Vila Viçosa para pagar o esforço de guerra⁷⁹ e promover a fundação no Porto (portaria de 11 de Abril de 1833) de um *Museo de Pinturas, Estampas e outros objectos de Bellas Artes*, projecto que João Baptista Ribeiro abraça energicamente com base no espólio dos Conventos abandonados e casas sequestradas,. Este empenho resulta, pouco depois, na abertura ao público do *Museu Portuense*. O interesse dos representantes da Casa de Bragança pela protecção das artes encontra ainda outro exemplo no patrocínio dispensado por sua irmã D. Isabel de Bragança, rainha de Espanha, à criação do Museu do Prado (1819).

O século XIX é um período de grande agitação em vários domínios, mas também a época em que se forja a actual noção de museu como instituição aberta a um público alargado. É indispensável conhecer a figura de D. Fernando de Saxe-Coburgo-Gota para compreender o coleccionismo brigantino de finais de oitocentos. Foi este príncipe que permitiu, com a sua grande cultura e empenho na recuperação e promoção da arte, ajudar a lançar as bases de uma nova atitude perante o património artístico nacional.

Alemão de nascimento (1816 – 1885), este Príncipe é o segundo marido da rainha D. Maria II (1819 - 1834 – 1853), pai dos seus onze filhos, frequentemente chamado a assumir a Regência. Inicialmente durante os

⁷⁹ AHCB, NNG 1793, cx 22 V.V. 19 de Junho de 1845; cx 24 V.V. Ms 2510; 26 V.V.5 de Outubro de 1868 e 6 de Novembro de 1868; cx 27 V.V. 18 de Fevereiro de 1873. Esta correspondência dá conta do destino dos *Objectos de ouro, prata e outras preciosidades pertencentes à Capela do Real Paço de Villa Viçosa*.

numerosos períodos em que a Rainha tinha de viver recolhida, mais tarde, após a sua morte, durante a menor idade de seu filho, o rei D. Pedro V (1837-1853 – 1861).

Num primeiro momento, a sensibilidade artística do rei consorte viu-se chamada a orientar a remodelação do *Real Paço das Necessidades*, tornado residência real. A sua cultura, os laços de parentesco com várias cortes europeias e curiosidade artística, contribuíam para que tivesse conhecimento do gosto e influências dominantes, como o demonstra o restauro das Necessidades para onde foi chamado o arquitecto-cenógrafo Giuseppe Cinatti⁸⁰. Nesta primeira obra, e na que empreendeu mais tarde no *Palácio da Pena*, terá podido desenvolver o seu gosto pelo exotismo e criar os ambientes propícios a acolher as substanciais colecções que foi reunindo ao longo da sua vida.

O "*Novo Paço é Museu, Salão Musical e Atelier*" assim inicia José Teixeira⁸¹, na monografia mais completa até hoje escrita sobre este monarca, o capítulo relativo ao *Palácio das Necessidades*. Aí, o rei reuniu o que foi recolhendo das várias residências reais : por exemplo, a pintura de Holbein que se encontrava na *Capela do Paço da Bemposta*, mas também adquiriu grande quantidade de bens tornados disponíveis com a extinção das Ordens religiosas. A legislação existente não foi complementada com instrumentos de execução efectivos, e a falta de cultura prevalecte encobria verdadeiros crimes patrimoniais, tais como a demolição de conventos, paga pelas autoridades, com o fim único de criar postos de trabalho num momento de

⁸⁰ CORTE REAL, Manuel, *O Palácio das Necessidades*, Lisboa, 1983, TEIXEIRA, José, *D.Fernando II. Rei-Artista, Artista-Rei*, Lisboa, 1986

crise generalizada, ou o derreter indiscriminado de peças em metal nobre, de que a *Custódia de Belém* só se salvou graças à intervenção directa de D. Fernando II.

A adicionar a este espólio existente, avultam as aquisições ordenadas aos vários agentes, distribuídos pelos principais centros europeus e Portugal – armas, majólica e porcelana, mobiliário, ourivesaria .

Ao afã de reunir belos objectos, juntavam-se preocupações de mecenas, o rei promovia experiências artísticas em que participava activamente, mas também, citando de novo José Teixeira :

“D Fernando visitava ateliers de pintores, distribuía bolsas de estudo, assinava cartas de recomendação, adquiria obras, outurgava doações, pressionava ministros, accionava canais diplomáticos.”⁸²

Em 1864 nasce a *Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portuguezes*, sob o impulso de Possidónio da Silva⁸³, suportado pelo constante incentivo de D. Fernando, a quem é dedicada uma das salas do novo espaço, situado desde então nas ruínas do *Convento do Carmo*, em Lisboa. O rei foi protector e financiador da *Academia Real de Belas-Artes*, instituição que geria com extrema dificuldade o pesado encargo de manter e aumentar as colecções que possuía (Conventos extintos, mas também outros espólios que se lhe iam juntando) – foram estas dotações que permitiram as aquisições referidas pelo

⁸¹ TEIXEIRA, 1986.

⁸² *Idem*, p. 254

⁸³ Joaquim Possidónio Narciso da Silva (1806-1896), foi discípulo de António Domingos Sequeira e estudou arquitectura em Paris e Roma. Após a Guerra Civil regressa a Portugal, onde dirige a renovação dos palácios e edificios públicos. Architecto da Casa Real, foi presidente da Comissão dos Monumentos Nacionais e publicou numerosos trabalhos e memórias. Fundou em 1863, com alguns amigos, a Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portuguezes.

Marquês de Sousa Holstein no *Catálogo Provisório* desta colecção, embrião do *Museu Nacional de Bellas-Artes* (1884), hoje MNAA.

Na sequência das grandes exposições, que são promovidas nesta época em várias grandes cidades europeias, como a realizada em 1851 em South Kensington, Londres⁸⁴, realiza-se em Lisboa em 1882 a *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola*. Mais uma vez o apoio do rei D. Fernando foi fundamental ao bom sucesso da iniciativa, secundado por seu filho D. Luís. Ambos tiveram salas com os seus nomes⁸⁵, onde se expunham peças das colecções que respectivamente haviam reunido.

Não devemos esquecer também o constante interesse pela música, sendo o próprio rei um bom barítono. É extensa a lista de peças musicais dedicadas ao rei e sua família.⁸⁶

Finalmente, há a referir o extremo cuidado colocado na educação dos filhos, no que foi considerado o forjar da Segunda Ínclita Geração. A formação dos infantes foi intensa e variada (a *Biblioteca dos Oratorianos* foi mantida e aumentada e havia um *Museu de História Natural*⁸⁷ para uso escolar que existiu até ao fim da Monarquia, com conservador nomeado), com uma grande componente artística. Existem em Vila Viçosa esboços e desenhos de alguns dos infantes, e quase todos eram apreciadores e executantes de música.

D. Luís (1838- 1861 - 1889) sobe inesperadamente ao trono após a morte de seu irmão D. Pedro V. Tal como seu pai, também D. Luís foi amante e

⁸⁴ TRIPPI, Peter, "Industrial Arts and the Exhibition Ideal" in *A Grand Design. The Art of the Victoria and Albert Museum*, Londres, 1997, pp.79-88.

⁸⁵ *Catálogo da Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola, Lisboa, 1882*

⁸⁶ ALEGRIA, José Augusto, *Biblioteca do Palácio Real de Vila Viçosa. Fundos Musicais*, Lisboa, 1989

praticante de vários géneros artísticos. A história guarda a memória de um rei melómano, ele próprio executante de violoncelo e que mandou instalar, no seu Palácio da Ajuda, um telefone directo para a sala do Teatro de S. Carlos para poder ouvir os espectáculos aos quais não podia assistir. D. Luís foi também pintor e tradutor de obras de Shakespeare. Sabemos que fez várias viagens pela Europa, ainda antes de subir ao trono. Após a sua coroação e o seu casamento com D. Maria Pia de Sabóia (1847-1911) as viagens continuam, com o aplauso da rainha que muito as apreciava, e que aproveitava estas deslocações para efectuar numerosas compras. Se a rainha D. Maria Pia comprava peças de artes decorativas para o seu Palácio da Ajuda, o rei interessava-se por moedas e medalhas, objectos arqueológicos e armas. Também a pintura mereceu o seu interesse abrindo ao público a sua Galeria de Pintura de 1869 a 1876, data da morte do seu primeiro e único conservador. Esta colecção continha mais de uma centena de obras distribuídas por duas salas, no *Palácio da Ajuda*.

D. Carlos (1863 – 1889 – 1908) participou como pintor e mecenas em várias exposições, interessava-se particularmente pela produção nacional, participando activamente nos Salões e adquirindo obras de outros pintores. O seu interesse pela oceanografia traduziu-se em várias exposições, no apoio à criação do Aquário Vasco de Gama materializado na oferta de numerosos espécimes, recolhidos pelo próprio rei nas expedições que organizava, e na criação de um núcleo museológico sobre a mesma temática no Paço Real das Necessidades (Figura 6). Partilhava o interesse dos seus progenitores pelas peças antigas e adquiriu algumas, que colocou nos seus aposentos privados,

⁸⁷ CORTE-REAL, 1983



- **Figura 6** – Fotografia de D. Carlos, dos próprios aposentos no Paço Real das Necessidades

no Real Paço das Necessidades⁸⁸. Podemos aferir do seu interesse pelas artes e letras, e da abordagem metódica destes assuntos que pretendeu imprimir aos que o rodeavam através, por exemplo, do Catálogo da sua Biblioteca, que mandou organizar e imprimir.⁸⁹

D. Amélia de França (1865-1951) cede o espaço e promove a criação, em 1905, do Museu dos Coches, no Picadeiro do Palácio Real de Belém, franqueando ao público uma colecção que já vinha a ser visitada e apreciada por alguns visitantes estrangeiros, desde meados do século XIX⁹⁰. Pintora interessada em motivos artísticos, encontramos a sua obra associada à monografia do Conde de Sabugosa sobre o *Paço Real de Cintra*⁹¹, e numerosos dos desenhos que integram a obra *Mes Dessins*, vendida com fins de beneficência, reproduzem obras de arte do património português. Sabemos que nas viagens que efectuava ao estrangeiro se interessava por arte, tendo viajado com os Infantes até ao Egipto, de onde trouxe algumas antiguidades e de que existe documentação fotográfica⁹².

D. Manuel II, herdeiro desta longa tradição, possuidor de uma grande cultura humanista, terá sentido a necessidade de perpetuar esta memória ininterrupta, numa instituição com as características que define no seu testamento. Esta intenção é já patente nas indicações que comunica aos seus

⁸⁸ *Apêndice documental 6* – Boletim da Empresa Liquidadora divulgando aquisições do rei D.Carlos.

⁸⁹ GIRARD, Alberto, *Bibliotheca Particular de Sua Magestade El-Rei*, Lisboa, 1907.

⁹⁰ BRIGOLA, João Carlos, “Colecções, gabinetes, jardins botânicos e museus em Portugal: o testemunho dos viajantes estrangeiros (1750-1900)” in *Leituras*, Lisboa, 1998, pp.161-163

⁹¹ SABUGOSA, Conde de, *O Paço de Cintra*, Lisboa, 1903

⁹² Alguma documentação fotográfica encontra-se no *Arquivo Fotográfico do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança*, no Paço Ducal de Vila Viçosa. Dois *Vasos Canópios*, trazidos desta viagem ao Egipto, estiveram na residência inglesa de D. Manuel II e encontram-se desde 1937 em Vila Viçosa.

representantes, quando começam a chegar a Vila Viçosa as primeiras peças provenientes dos Paços Reais:

“No paço com a vinda da armaria e respectivo empregado foi montado o museu das armas que me parece estar decente e capaz de ser visitado...”⁹³

Antes de começar a constituir a sua própria colecção bibliográfica, o rei põe em prática a sua vontade de deixar reunidas em Portugal e para os portugueses, os testemunhos eloquentes de uma história longa em que a gesta brigantina se confundiu com os destinos do povo que a serviu e a quem a dedicou. As colecções que D. Manuel tinha em mente eram seguramente bem mais vastas que as que o Museu-Biblioteca efectivamente acolheu, mas circunstâncias várias, que não cabe aqui esmiuçar, reduziram esse impressionante espólio ao acervo que a Fundação da Casa de Bragança recebeu para conservar, estudar e divulgar.

O rei interessou-se pelo período dos descobrimentos ultramarinos, no decurso dos estudos que empreendeu para, inicialmente, se debruçar sobre a figura de D. Manuel I. Concentrou os seus esforços na reunião e estudo de obras – manuscritos, incunábulos e outros impressos – do século XVI. Começou a adquirir obras em 1920 e até 1932, ano da sua morte, reuniu mais de quatro centenas de obras, que estudou e publicou na monumental obra *Livros Portugueses da Biblioteca de D. Manuel II...*⁹⁴ Entre 1928 e 1930 logrou obter o envio para Inglaterra de dezasseis obras que haviam pertencido a seu

⁹³ *Apêndice documental 7* - Ofício da Administração em Vila Viçosa para o representante de Dom Manuel. AHCB NNG1839, cx 70, 11 de Março de 1918.

⁹⁴ BRAGANÇA, 1929.

avô D. Luís,⁹⁵ e que eram fundamentais para a redacção da obra que tinha em mãos. Estas obras vieram para o Museu-Biblioteca, após a morte do seu proprietário, e a colecção tem sido aumentada, fruto de aquisições que, procurando seguir o critério definido por D. Manuel, fazem desta colecção uma das mais completas na sua área.

Esta preciosa colecção remata, de forma eloquente, a longa tradição de coleccionismo que traçámos em linhas gerais.

⁹⁵ FARIA, Francisco Leite de, “A valiosa Biblioteca de D.Manuel II lembrada no cinquentenário da sua morte”, separata da *Revista da Biblioteca Nacional* nº4, 1982, p.332-333

II O Museu

1. Políticas de restauro e museologia

1.1. Concepções e práticas de intervenção no património edificado

1.2 Museu *versus* casa histórica : João Couto e uma prática diferente de adaptação de espaços monumentais

A intervenção de recuperação e transformação do Paço Ducal de Vila Viçosa, ocorrida entre 1945 e finais dos anos 50, teve como principais actores o então director do Museu Nacional de Arte Antiga, Dr. João Couto⁹⁶ (Figura 7), e o arquitecto da DGEMN, Raul Lino. Em 1949, o Arqtº Raul Lino desempenhou o cargo de Director dos Monumentos Nacionais, por pouco tempo, por ter atingido o limite de idade. Tratava-se de duas personalidades referência nas suas respectivas áreas de acção, que trouxeram para análise, discussão e opções de intervenção no espaço que estudamos, as questões deontológicas e metodológicas que então balizavam a actuação patrimonial.

A distância geográfica e a circunstância de todas as decisões passarem pelo Presidente do Conselho Administrativo da Fundação, que detinha a decisão final e geria os aspectos financeiros, resultou numa troca intensa de

⁹⁶ João Rodrigues da Silva Couto, nasceu em Coimbra em 1892 e morreu em Lisboa em 1968. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, obteve a licenciatura em Ciências Histórico-Geográficas e Histórico-Filosóficas da mesma instituição. Conservador do Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães, em Cascais, conservador do Museu das Janelas Verdes, é nomeado Director dos Museus Nacionais de Arte Antiga em 1942.

Funda, com o Dr José de Figueiredo, o laboratório para exame de obras de arte anexo ao Museu das Janelas Verdes; inicia o serviço de extensão escolar; é autor de numerosas publicações, impulsionando designadamente a edição do Boletim do MNAA; participa activamente na formação e actualização dos profissionais de museus. Paralelamente mantém uma intensa actividade social e cultural, é membro da Comissão promotora das Comemorações dos Centenários, sócio correspondente da Academia Portuguesa de História, vereador da Câmara Municipal de Lisboa, vogal do Instituto para a Alta Cultura,, membro da Junta da Fundação da Casa de Bragança. Desenvolve uma intensa produção literária entre 1921 e 1970.



- **Figura 7** – Retrato de João Couto, director do Museu Nacional de Arte Antiga e Vogal da Junta da Fundação da Casa de Bragança. Fotografia do Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga.

correspondência, que felizmente se encontra em boa parte nos arquivos da Fundação. Esta situação contou ainda com um outro factor, que se revelou de inestimável importância para conhecer o porquê de determinadas opções, as frequentes posições antagónicas entre o arquitecto e o responsável pela execução no terreno das suas orientações. Foi escolhido para acompanhar e fiscalizar as obras um Coronel de Artilharia, o Engenheiro Ricardo Amaral. Era prática corrente em Portugal recorrer a técnicos com formação desenvolvida na área castrense, para as intervenções no património. Convém não esquecer que o próprio Engenheiro Henrique Gomes da Silva, director da DGEMN durante décadas, tinha também formação militar. Este facto explica a atitude tecnicista do Eng Amaral e os seus frequentes desentendimentos com o arquitecto, que aparecem com frequência na correspondência trocada.

Já João Couto não teve quem questionasse as suas decisões, o seu enorme prestígio e o facto de pertencer à Junta da Fundação, tornavam os seus pareceres em decisões incontestadas. O conservador do Museu Biblioteca, Dr. João de Figueiredo, não tinha formação específica na área da Museologia e raramente era consultado, não parecendo pela documentação existente ter tido vontade de participar activamente nas decisões tomadas.

Contudo, encontramos na documentação informações bastantes para conhecer as razões das escolhas efectuadas e decisões tomadas, até porque as concepções de intervenção no edifício não podiam deixar de ter contrapartida na definição do programa museológico e sua tradução museográfica.

1.1 Concepções e práticas de intervenção no património edificado

A história da evolução das teorias de conservação e restauro do património edificado tem ocupado muitos investigadores⁹⁷. Com o advento de uma nova sociedade nascida da derrocada do Antigo Regime, a laicização definida por esta nova situação e imposta pela legislação que aboliu as ordens religiosas, os muitos conflitos locais, nacionais e internacionais que varreram a Europa na primeira metade do século XIX e vandalizaram os monumentos, surgiu a necessidade de operações de recuperação arquitectónica em grande escala. São habitualmente referidas as várias correntes nacionais, que correspondem a condições específicas de desenvolvimento interno, a diferentes atitudes filosóficas e científicas perante um mesmo fenómeno.

Para o caso português a influência veio de França, como em tantas outras áreas. A teoria do restauro concebida e praticada por Eugène Viollet-le-Duc, encontrou em Portugal eco alargado e prolongado. Esta importante corrente de pensamento, conhecida como *restauro artístico*, defendia que restaurar, mais do que manter, reparar ou refazer um edifício, era restitui-lo a um estado completo, a uma unidade de estilo, que talvez nunca tivesse logrado antes. No entanto, as teorias de Viollet-le-Duc introduziram algumas práticas de grande importância, como a necessidade, prévia à intervenção, de um levantamento planimétrico, baseado em documentação e investigações

⁹⁷ CHOAY, Françoise, *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris, 1999 (1ª edição 1992); BERCÉ, Françoise, *Des Monuments Historiques au Patrimoine du XVIIIème siècle à nos jours...*, Paris, 2000; GONZALEZ-VARAS, Ignacio, *Conservación de Bienes Culturales. Teoría, historia,*

arqueológicas, bem como a exigência de conhecimentos técnicos dos responsáveis da obra, e a importância dada à funcionalidade dos edifícios.

A posição oposta, liderada pelo inglês John Ruskin, defendia que a intervenção no património edificado se deveria limitar à sua conservação, mantendo a sua individualidade material e documental. Para este autor o respeito devido à arte, e aos edifícios em particular, tinha uma dimensão imaterial que não comportava obras estruturais, que inevitavelmente destruiriam a sua *alma*.

O Director da recém criada DGEMN, em 1935, no primeiro número do *Boletim* daquela instituição, dedicado ao restauro da Igreja de Leça do Bailio, define assim os objectivos que se propõe, numa adesão manifesta às proposta de Eugène Violet-le-Duc:

«1 - Importa restaurar e conservar, com verdadeira devoção patriótica, os nossos monumentos nacionais (...)

2 – O critério a presidir a essas delicadas obras de restauro não poderá desviar-se do seguido com assinalado êxito, nos últimos tempos, de modo a integrar-se o monumento na sua beleza primitiva, expurgando-o de excrescências posteriores e reparando as mutilações sofridas (...)»

Os mesmos⁹⁸ que voltam a ser invocados no *Boletim* nº 24, quando a actuação da DGEMN, que já havia merecido várias críticas e classificada de

principios y normas, Madrid, 2000 , oferecem panorâmicas actualizadas da evolução dos estudos nesta área.

⁹⁸ Sempre que considerava oportuno, o Eng Gomes da Silva reafirmava a sua posição. Em 1953, numa obra editada pelo Ministério das Obras Públicas celebrando *Vinte e cinco anos de Valorização Regional* afirma: « *A obra efectuada nos últimos anos é das que afirmam que o país, sem deixar de acalantar naturais anseios pela conquista da civilização moderna, voltou ao passado no culto dos seus monumentos, reintegrando uns, conservando outros, procurando dar a todos a pureza da sua traça primitiva. (...) o nosso património artístico e monumental vai sendo refeito dos atentados contra ele cometidos nos séculos XVII e XVIII*». pp. 54-55.

fúria demolidora e de, por exemplo, para o Castelo de S. Jorge em Lisboa, haver construído um *castelo novo*. Este boletim de 1941, dedicado à Igreja da Atalaia, inclui um texto de resposta a uma crítica contundente contra os métodos e orientações seguidos, que havia sido publicado no *IX Boletim da Academia Nacional de Belas Artes*. Neste artigo⁹⁹, extremamente crítico, lê-se a dada altura:

«Monumentos há que foram quasi inteiramente construídos de novo segundo as regras da ciência arqueológica, depois de terem sido purificados de todas as excrescências de épocas posteriores à sua fundação. Estes Monumentos novi-antigos, integrados na sua forma primitiva, esgaravados, desencascados e novamente revestidos de uma pele nova, restituem-nos, talvez, a sua forma arqueológica, mas perdem fatalmente a vida profunda que os animava».

Esta crítica é da autoria de Raul Lino, ele próprio funcionário da DGEMN e bem conhecedor das práticas vigentes.

Ao contrário do que era usual nos meios artísticos nacionais, Raul Lino não foi a Paris aprender o seu ofício. Primeiro em Inglaterra e depois na Alemanha, assimilou os princípios de conservação monumental de John Ruskin e aprendeu a História da Arquitectura do Renascimento português com Albrecht Haupt¹⁰⁰. Com este mestre terá aprendido a apreciar a arquitectura

Opinião partilhada por outros conhecidos intelectuais, veja-se o artigo publicado no *Diário Popular* de 31 de Dezembro de 1952, por Joaquim Leitão: “A Sombra da História no Paço de Vila Viçosa” – *Apêndice documental 8*.

⁹⁹ LINO, Raul, “A propósito da Sé do Funchal” in *Boletim da Academia Nacional de Bela Artes* nº IX, Lisboa, 1941, p.10

¹⁰⁰ Durante os anos 1893 a 1897, Lino frequenta o curso da Handwerker und Kunstgewerbeschule, em Hannover e o atelier de Albrecht Haupt. Este arquitecto, apaixonado pela Arquitectura do Renascimento português, publicara em 1890 uma obra abundantemente ilustrada sobre o tema.

nacional como nenhum arquitecto formado em Portugal, e isto através do estudo pormenorizado e sistemático dos mais pequenos detalhes. Da obra de Ruskin, terá retido o amor pelo pitoresco, o seu empenho na conservação da *alma*¹⁰¹ dos edifícios. As referências que encontramos contidas nos seus escritos e a acção de divulgação de «*excertos de várias publicações sobre os primordiais princípios que se devem respeitar e adoptar na prática dos restauros em monumentos antigos*»¹⁰² confirmam-nos que terá acompanhado a intensa discussão internacional sobre o tema da recuperação patrimonial e os vários documentos que foram sendo produzidos.

Ainda no século XIX, Camillo Boito desenvolveu uma terceira via, alternativa à oposição Violet-le-Duc /Ruskin, um *restauro científico*, herdeiro da escola de restauro italiana, que reforça o valor documental das obras em detrimento da *unidade de estilo*.

A adopção dos seus sete axiomas¹⁰³ no Congresso de Roma, em 1883 é o coroar da sua acção e é considerada a primeira Carta italiana do Restauro.

Em 1931, realiza-se a Conferência de Especialistas para a Protecção e Conservação dos Monumentos de Arte e História, de que resulta a Carta de Atenas. Este instrumento regula, pela primeira vez com carácter internacional, as normas para a intervenção no património. Em 1932, esta Carta dá origem à Carta italiana do restauro.

Raul Lino acumulou nas numerosas viagens que realizou ao longo da sua vida, na abundante experiência profissional, na sua notável longevidade sempre activa, um saber que dificilmente encontraria em Portugal. Em 1945

¹⁰¹ LINO, 1941, p. 10

¹⁰² Raul Lino – *Exposição Retrospectiva da sua obra*, 1970, p. 22

contava 66 anos e já fora chamado a fazer o arranjo geral dos principais Palácios Nacionais¹⁰⁴. Este trabalho, encomendado em 1938, para estar pronto por altura das Comemorações dos Centenários, abarcou ao que conseguimos apurar¹⁰⁵, o Palácio da Vila de Sintra¹⁰⁶, o Palácio da Pena¹⁰⁷, o Palácio das Necessidades, e o Palácio de Mafra¹⁰⁸. O Palácio de Queluz já havia sido restaurado nos anos 30¹⁰⁹, o Palácio de Belém pertencia à Presidência da República. Entre 1936 e 1956, Raul Lino elaborou para o Palácio da Ajuda três projectos que não se concretizaram. Do que nos foi dado saber, as intervenções nos palácios visaram as obras de conservação de que os edifícios necessitavam, e um arranjo museográfico compatível com a sua funcionalidade – o Palácio das Necessidades passara a ser a sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Palácio da Vila, em Sintra, é arranjado para acolher as recepções oficiais do Presidente do Conselho – os restantes palácios são monumentos que se pretendeu tornar *visitáveis*¹¹⁰. O próprio arquitecto refere que os responsáveis pelos Palácios Nacionais lhe haviam

¹⁰³ GONZALEZ-VARAS, 2000, p.436

¹⁰⁴ Raul Lino – *Exposição Retrospectiva da sua obra*, 1970, p. 17

¹⁰⁵ Trata-se de um tema ainda praticamente intocado na historiografia portuguesa. Não existe, que tenhamos conhecimento, nenhum trabalho que trate estas intervenções em conjunto ou parcialmente.

¹⁰⁶ SILVA, 2002, p.35: «*Obras de restauro e adaptação, dirigidas pelo arquitecto Raul Lino nos anos quarenta do século XX, tentaram recuperar o aspecto que se considerava original de um palácio velho de séculos. Ao mesmo tempo, o referido arquitecto procedeu à decoração do palácio com todo um conjunto de peças de arte pertencentes a antigas colecções régias ou adquiridas propositadamente para nele figurarem, uma vez que, ao nível do mobiliário original, praticamente nada se havia conservado*».

¹⁰⁷ Segundo o seu actual director, José Martins Carneiro, a intervenção foi pontual e visou áreas que precisavam de conservação, sobretudo soalhos que foram substituídos por tijoleira, sem acarretar alterações significativas na estrutura ou arranjo museográfico.

¹⁰⁸ LOPES, Carlos da Silva, “As pinturas de tema ultramarino do Palácio de Mafra” in *Comunicações apresentadas aos Congressos de História Moderna e Contemporânea* (V e VI Congressos) 1940, vol VIII, pp. 55-70.

¹⁰⁹ CÂNCIO, Francisco, *O Palácio de Queluz*, 1950.

¹¹⁰ Raul Lino – *Exposição Retrospectiva da sua obra*, 1970, p. 17

dados carta branca, sem obrigatoriedade de ouvir alguém. Estes espaços foram portanto tratados como edifícios de que interessava dar uma leitura arquitectónica, dentro da lógica comemorativista de enaltecimento da gesta lusitana. O arranjo interior não terá tido qualquer orientação museológica, limitando-se os arranjos a conferir um aspecto condigno aos espaços¹¹¹.

Estas intervenções anteriores terão concorrido para fazer da intervenção em Vila Viçosa a súpula de experiências adquiridas. Neste espaço reencontra os vários momentos de evolução de história da Arquitectura, só comparável em heterogeneidade e multiplicidade de formas ao Palácio da Vila, em Sintra, embora neste caso o arquitecto não tivesse a mesma total liberdade de acção. Como se verá adiante, a DGEMN já havia efectuado o levantamento do espaço e apresentado um projecto de intervenção. A Raul Lino coube definir prioridades, propor o caminho a seguir quando os vestígios de vários períodos ou o estado dos materiais exigiam opções, escolher materiais e desenhar os elementos em falta. No decorrer destes trabalhos encontramos frequentes afirmações que definem seu conceito de intervenção em edifícios monumentais. Logo em Novembro de 1945 esclarece:

«Há várias maneiras de encarar o restauro de monumentos, segundo o predomínio que se determine dar a razões de ordem documental, histórica, sentimental, económica, arquitectural, pictórica

¹¹¹ Não esqueçamos que os Palácios Nacionais haviam sido esvaziados de todo o recheio artístico, na sequência do Arrolamento dos Paços Reais efectuado após a República. Este espólio foi levado para o Palácio da Ajuda e posteriormente, provavelmente nesta data, alguns destes objectos foram redistribuídos sem grande preocupação de restituição aos locais de onde haviam sido recolhidos. Confrontar com SILVA, 2002.

etc., que possam influir em exclusividade ou em qualquer combinação eventual no empreendimento.

No presente caso [Paço Ducal de Vila Viçosa] foi dada especial importância à conservação dos valores picturais do monumento, e, como por experiência bem sabemos o resultado que dá um total apeamento e subsequente reconstrução do material antigo, preferimos manter a todo o custo o que está. Não nos interessa o fio de prumo, nem os alinhamentos rigorosos, desde que se garanta a permanência do que existe; o que nos importa é salvar o seu valor evocativo, e êsse – não temos dúvida - ir-se-ia com uma restauração técnica radical.

Nisto de restauro nada há porém de dogmático, a não ser a obrigação de categorizar a importância dos motivos que nos levam ao empreendimento, procedendo-se em conformidade.

(...) É que as obras de restauro são primeiro que tudo uma realização de carácter artístico, em que a intuição dita o que se deve fazer, sem dar lugar a muitas hesitações.»¹¹²

E mais tarde, em 1949, alarga-se em considerações de carácter museológico:

«De uma maneira geral se pode dizer, tanto das armas como das loiças, que a sua aplicação em primeiro lugar deve ser com vista ao arranjo, ao guarnecimento do Palácio. Desde que estejam apreciáveis quantidades de qualquer das duas espécies espalhadas pelas salas, na sua mais vantajosa aplicação, o excedente poderá então ser recolhido e

¹¹² Arquivo da Fundação da Casa de Bragança: AFCB, Correspondência officio 2862/ 6 de Novembro de 1945.

arrumado com o fim secundário de ser exposto como colecção. Não me parece razoável privar as salas nobres desta valiosa contribuição, não nos devendo esquecer de que não se trata de um museu, mas de uma residência ducal. – Seja dito, para concluir, que o primeiro motivo orientador de todo o arranjo do Palácio deve ser o bom gosto, só depois entrando em consideração as preocupações de colecção.»¹¹³

A propósito do revestimento das paredes do Paço Ducal de Vila Viçosa e respectiva cor, advoga em 1950:

«É também apreciável a circunstância de se obter este efeito por meios (...) que não constituem imitação, propriamente, nem o propósito de iludir sobre época da sua execução.»¹¹⁴

Regressando à mesma questão um ano mais tarde:

«Creio dever insistir-se em que há certa diferença entre a sala de um museu e o aposento de um palácio. Naquele procura-se principalmente dar a cada obra de Arte um fundo que a valorize e, por assim dizer, separe dos outros objectos expostos. A parede terá ali portanto o objectivo de um passe-partout. Contrariamente, numa sala de palácio residencial, o que se pretende em primeiro lugar é criar uma harmonia geral de ambiência, sendo portanto conveniente adaptar-se um tom que funda o conjunto numa bela consonância.»¹¹⁵

E insiste, ainda a propósito do revestimento das paredes e respectiva cor:

¹¹³ AFCB, Correspondência officio nº1083/ 20 de Junho de 1949.

¹¹⁴ AFCB, Correspondência officio nº.2677 / 14 de Novembro de 1950.

¹¹⁵ AFCB, Correspondência officio de 10 de Dezembro de 1951.

«O branco da cal (além da sua luminosidade prejudicial aos coloridos surdos ou mortiços das velhas tapeçarias) isola os objectos, actua como um "passe-partout"¹¹⁶ que separa tudo o que se ponha de encontro às paredes. Vem a propósito lembrar uma das diferenças que existem entre um museu e um palácio residencial: no primeiro é, até certo ponto, vantajoso o isolamento dos objectos, para que possam ser bem apreciados separadamente; no segundo, pelo contrário, o que importa primeiro que tudo é criar uma ambiência de conjunto em que os componentes, também até certo ponto, se fundam, constituindo um acordo básico da decoração geral.»¹¹⁷

Estas afirmações de carácter geral surgem da polémica acerca de aspectos concretos da intervenção, em que se chocam nitidamente as diferentes concepções de recuperação patrimonial de Raul Lino e Ricardo Amaral. Já em Novembro de 1945 o arquitecto considera que *«o Snr. Eng. Ricardo Amaral (...) parece ter um critério mais matemático do restauro de monumentos»*. O Eng Ricardo Amaral também não poupa críticas às opções do arquitecto e, a dada altura, desabafa com o Presidente do Conselho Administrativo: *«Parece (...) que, para muitos o sentimento da reintegração os leva até aquilo que vagamente povoa os seus espíritos como sendo a forma primeira mas, julgo haver o perigo nesta laburação de se cair para lá dessa forma, naquilo que existiu antes de tudo e de todas as formas, no caos»¹¹⁸*.

A obra que Raul Lino realizou em Vila Viçosa terá sido a súpula da sua experiência nos outros palácios, reflexo da atenção que o autor dedicou toda a

¹¹⁶ Sublinhado do autor.

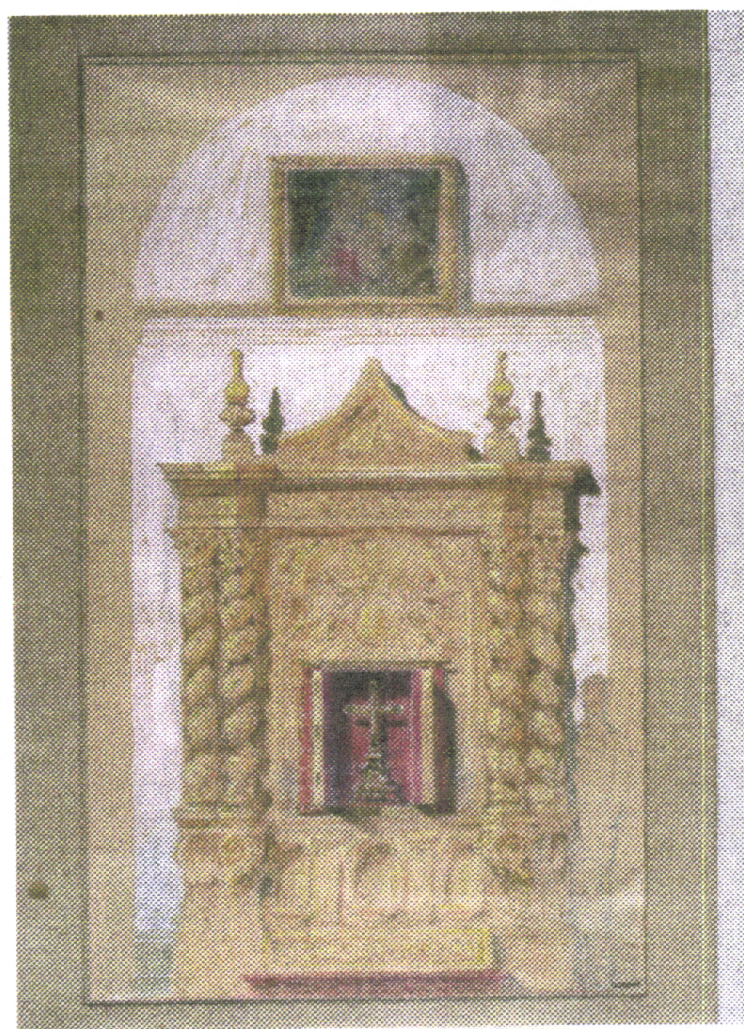
¹¹⁷ AFCB, Correspondência ofício de 9 de Dezembro de 1952

vida às questões da recuperação monumental. O aspecto mais conhecido da actividade profissional de Raul Lino, a definição de um modelo de Casa Portuguesa, esteve sempre relacionado com a sua leitura das raízes da Arquitectura nacional, plasmada nos edificios que das várias épocas históricas chegaram aos nossos dias. A preocupação de deixar «*uma boa obra de decoro*»¹¹⁹, conjugava a vontade de manter tanto quanto seria tecnicamente possível – dentro dos parâmetros da época –, com o objectivo declarado de recriar espaços agradáveis e atraentes para os visitantes.

A ideia de *palácio* impunha-se por si própria, sem necessitar de ser reforçada com a autenticidade do recheio. O importante era o edificio e a memória histórica que representava, a museografia podia socorrer-se de obras de cronologia e estilo compatíveis (Figura 8), até de peças concebidas de propósito para este fim, desde que inspirasse nos frequentadores os adequados sentimentos de fruição estética. Raul Lino não só desenha o mobiliário para a Sala de Leitura da Biblioteca (Figura 9) e assentos para as zonas públicas (Figura 10), mas também duas cómodas aparadores para a Sala de Jantar (Figuras 11 e 12). Estas peças novas não procuram confundir-se com obras antigas, mas através da inspiração nas épocas e espaços, criar objectos sóbrios, de bons materiais, que se coadunem com o ambiente e respeitem a sua essência. Esta concepção é inovadora no panorama nacional, como podemos verificar se compararmos com o recheio que foi recriado para o Paço dos Duques em Guimarães – algumas réplicas de peças coevas da construção original, rodeadas de artes decorativas dos séculos XVII e XVIII,

¹¹⁸ AFCB, Correspondência 11 de Fevereiro de 1949.

¹¹⁹ AFCB, Correspondência 27 de Novembro de 1945.



- **Figura 8** – Projecto de Raul Lino para exposição da *Cruz Relicário de Vila Viçosa*. Este projecto não teve continuidade por se basear na obtenção do empréstimo de um altar de talha barroca e ser muito oneroso.

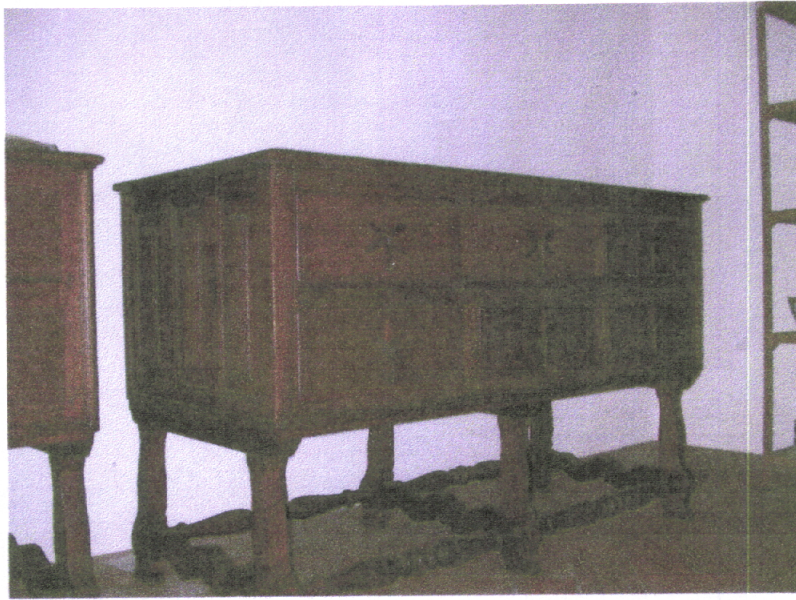


Figura 9 – Sala de Leitura

Fotografia de Joaquim António Real Andrade, Dezembro de 2002.



Figura 10 – Banco para a Portaria, desenhado por Raul Lino.
Fotografia de Joaquim António Real Andrade, Dezembro de 2002.



- **Figura 11** – Cómoda-aparador desenhada por Raul Lino para a Sala de Jantar.
Fotografia de Joaquim António Real Andrade.



- **Figura 12** - Sala de Jantar, fotografada por Santos D'Almeida Jr. para a obra *Palácios Portugueses*, publicada em 1972 pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo, e dirigida por Raul Lino.

sem programa museológico coerente. Para os outros Palácios, o próprio Raul Lino recorreu aos acervos em reserva e a aquisições.

Sabemos que Raul Lino desenhou bastantes peças de mobiliário¹²⁰, uma vez que, tal como os seus mentores britânicos do movimento *Arts and Crafts*, considerava edifício e respectivo recheio como um todo. No entanto, só em Vila Viçosa encontrámos registo de peças de mobiliário concebidas especialmente para ser inseridas no espaço expositivo. Terá esta circunstância nascido da colaboração com João Couto? Da leitura dos escritos de Raul Lino¹²¹, a ideia parece ter partido do museólogo, talvez inspirada pelos muitos desenhos que o arquitecto realizou para esta intervenção.

O trabalho realizado por Raul Lino no Paço Ducal de Vila Viçosa foi um exercício longo e reflectido de reabilitação arquitectónica. As suas soluções reflectem o maior compromisso possível com a manutenção de estruturas e materiais e as decisões que conduziram a alterações substanciais surgiram geralmente de um dos dois outros intervenientes directos, João Couto ou Ricardo Amaral.

1.2. Museu versus casa histórica : João Couto e uma prática diferente de adaptação de espaços monumentais

O tema das casas históricas, como tipologia museológica, conhece actualmente grande sucesso junto dos profissionais. Não se trata, no entanto, de uma aproximação nova no universo museológico, embora a necessidade

¹²⁰ *Raul Lino – Exposição Retrospectiva da sua obra*, 1970, p. 61-63. Para além de mobiliário para residência própria e para alguns dos seus projectos arquitectónicos, Raul Lino foi incumbido em 1941, de decorar a Legação de Portugal em Berlim.

¹²¹ AFCB Correspondência ofício 10.12.1951

actual de conceptualização mais sistemática e coerente, torne o assunto premente. A associação entre edifícios monumentais, frequentemente repositório de memórias significativas para grupos mais ou menos alargados, e a sua utilização como contentor de objectos reunidos com a finalidade de serem preservados e fruídos por frequentadores diversificados, foi uma constante ao longo dos últimos séculos. Não é por acaso que, mesmo nos edifícios concebidos de raiz para museu, se haja optado até ao primeiro quartel do século XX por concepções arquitectónicas clássicas, semelhantes às adoptadas para grandes edifícios oficiais, tais como os palácios da aristocracia e da realeza.

Nos últimos anos têm proliferado os espaços designados pelas expressões *casa-museu* ou *casa histórica*. Reflexão recente nesta área tem permitido o levantamento da situação, essencialmente a nível do hemisfério Norte. No entanto, a diversidade de experiências e concepções tem transformado estes debates em fóruns de acesa e interessante polémica¹²² Facto adquirido entre a comunidade museológica é, apesar de tudo, a noção de que estas entidades têm de começar por preencher os requisitos definidos internacionalmente por qualquer museu, conforme definido pelo International Council of Museums – ICOM.

No que toca este trabalho, a questão prende-se com a noção de *casa-museu*, *casa histórica* ou *museu-casa-histórica*. Adoptamos esta última designação por a considerarmos mais abrangente, mas também mais exigente

¹²² Estas questões têm sido aprofundadas nos encontros promovidos pelo comité do ICOM que justamente adoptou a designação de *Demeures Historiques* – DEMHIST. Este comité temático foi criado quando da Assembleia Geral do ICOM, realizada em Melbourne em 1998 e reúne-se anualmente, desde então.

em termos de definição de pressupostos teóricos implícitos na conservação, musealização e divulgação do conjunto indissociável edifício-colecção, contendor-conteúdo.

A percepção de que o arranjo museográfico de uma casa transformada em museu, não deveria obedecer às mesmas premissas que orientam a montagem de um museu instalado num edifício construído de raiz ou expressamente transformado para satisfazer esta função, é uma noção que data apenas do início dos anos 30 do século XX.

Na reunião mundial de directores de grandes instituições museológicas realizada em Madrid em 1934¹²³, é enunciada já com bastante clareza a necessidade de diferenciação. As afirmações de Jacques Perot¹²⁴ relativamente à museografia do Castelo de Compiègne confirmam aqueles textos:

«Ce principe de 'restitution des états historiques' trouve son origine dans les travaux menés juste avant la dernière guerre (...) Jusque là, les meubles étaient disposés de façon fantaisiste ou arbitraire en fonction du goût des responsables en tenant rarement compte de leur origine et de leur histoire...»

Supomos que João Couto participou na reunião¹²⁵ de Madrid, existe no MNAA um exemplar das Actas deste encontro e sentimos, em afirmações

¹²³ PARIBENI, Roberto, "Adaptation de monuments anciens et autres édifices à l'usage de musées", in *Muséographie. Architecture et Aménagement des Musées d'Art*, Paris, 1936, pp 180-197

¹²⁴ PEROT, Jacques, "Château de Compiègne: Problematique de Restitution" in *Historic House Museums Speak to the Public: Spectacular Exhibits versus a Philological Interpretation of History*, 2000, pp 71-74

¹²⁵ João Couto estava a par dos desenvolvimentos internacionais na área da Museologia e nesta reunião participaram os responsáveis por todos os grandes museus da Europa Ocidental e Estados Unidos da América.

deste museólogo, que estas questões não lhe eram alheias. Nos seus abundantes artigos e intervenções públicas, João Couto afirmou nesta época a sua preferência por edifícios construídos de raiz¹²⁶, discorrendo sobre as «desvantagens da utilização de antigos palácios para galerias públicas de obras de arte». Esta posição aparece concretamente relativa ao arranjo a que o MNAA foi submetido entre 1937 e 1945. As obras encontram-se concluídas exactamente na mesma altura em que se iniciam as do Paço Ducal.

Curiosamente, mais tarde, no final da sua carreira, retrata-se desta posição e num texto curto defende que «*Em matéria de obras de arte, as antigas devem ser sempre instaladas num ambiente antigo (...) Um edificio antigo é o ambiente adequado para expor obras de arte antiga ...*»¹²⁷

Em alguns dos documentos sobre a intervenção no Paço, é patente a hesitação sobre o caminho a seguir, sobretudo no início, antes das obras de 'reintegração' tornarem já desnecessárias estas reflexões. Esta dificuldade terá sido fruto da incerteza sobre o tipo de museu a criar. Não se tratava de fazer um museu de arte, uma pinacoteca, como noutros casos a que se dedicou, mas transformar um palácio em espaço museológico¹²⁸.

Em 1961, num artigo publicado na revista *Ocidente*, refere a intervenção de forma que dá a entender alterações pontuais «o Palácio ainda conserva o aspecto que tinha em 1945»¹²⁹, afirmação que os capítulos seguintes revelarão não ser correcta. Este artigo coaduna-se com o novo posicionamento

¹²⁶ COUTO, João, "Justificação do arranjo de um museu" in *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*, Lisboa, 1948, pp.1-17

¹²⁷ COUTO, João, "Fundação da Casa de Bragança e o Palácio e Igrejas de Vila Viçosa" in *Ocidente* nº 277, Lisboa, 1961, pp. 135-137

metodológico do autor, mas não corresponde às suas opções quando da intervenção em Vila Viçosa.

João Couto representou um salto qualitativo importante na reflexão museológica em Portugal¹³⁰, dando continuidade ao trabalho realizado por José de Figueiredo¹³¹ a partir de 1911. Os dois sucessivos directores do maior e mais importante museu do país – o Museu Nacional de Arte Antiga – desenvolveram actividade intensa e ambos deixaram abundante bibliografia.

José de Figueiredo pugnou por reunir no MNAA o que de melhor havia de herança artística¹³² espalhada em vários edifícios, de variadas tutelas, de acordo com o pressuposto de que o MNAA deveria ser um mostruário de tudo o que de bom existia no país. Com a ajuda do Grupo dos Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga, que incluía entre outros membros fundadores Raul Lino, Afonso Lopes Vieira, J. Lúcio de Azevedo, propõe-se imprimir uma nova

¹²⁸ Foram muitos os museus, instalados em antigos palácios, sobre cujos projectos museográficos João Couto se pronunciou: Museu Condes de Castro-Guimarães, em Cascais, Museu da Cidade, em Lisboa, Museu de Soares dos Reis, no Porto.

¹²⁹ COUTO, 1961, pp. 243-245.

¹³⁰ Embora João Couto tenha posição de destaque, surgem outras contribuições interessantes, e nem sempre coincidentes: «*En présentant ces objets (...) les directeurs des Musées savent maintenant qu'on doit les grouper autant que possible de telle façon que les exigences des contemporains de leurs époques respectives aient été satisfaites et non pas celles des «dégustateurs» de notre époque. Car faire le contraire – c'est-à-dire, satisfaire notre goût et non pas celui des Anciens pour lesquels l'œuvre a été faite – serait tomber dans un arbitraire, toujours changeant, avec chaque génération nouvelle, plus encore, avec chaque dirigeant du Musée, ce qui ôterait au Musée toute signification et sens scientifiques et historiques*», MALKIEL-JIRMOUNSKY, "Les Musées et l'histoire de l'Art" in *Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga*, Lisboa, 1942, pp. 117-121.

¹³¹ José de Figueiredo nasceu no Porto em 1872 e faleceu na mesma cidade em 1937. Licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, estudando de seguida em Paris. Em 1911 foi nomeado Director do Museu Nacional de Arte Antiga, cargo que desempenhou durante 26 anos. Foi crítico de arte e publicou numerosos trabalhos na área da História de Arte. No âmbito das suas funções integrou a Comissão de Arrolamento dos Paços Reais e, mais tarde, foi membro nomeado pelo Governo na Junta da Fundação da Casa de Bragança.

¹³² Vide infra Capítulo II.3.

dinâmica a esta instituição, maior divulgação e instalações consentâneas com este projecto.

Quando assume a direcção do MNAA, em 1942, João Couto recebe já em andamento o novo projecto museológico e dedica-se sobretudo à divulgação. Os Serviços Educativos criados no museu revestem características pioneiras a nível europeu¹³³ e associam-se a uma intensa actividade de promoção. De entre estas actividades, salientamos o empenho na formação de conservadores e sua constante actualização, através de reuniões semanais no museu – às quartas-feiras – de numerosas conferências e publicações¹³⁴. Uma boa parte destes trabalhos trata de estudos sobre ourivesaria e pintura, os relativos ao rearranjo museográfico do MNAA são parcos no que respeita aos conceitos subjacentes à intervenção¹³⁵. Algumas reflexões ajudam-nos a compreender o critério utilizado, por exemplo, para as artes decorativas do Museu Nacional de Arte Antiga: «*Com umas arcas, uns contadores, uns tapetes de Arraiolos e uns panos de armar criou-se o ambiente adequado*¹³⁶».

Na abundante documentação produzida a propósito da intervenção no Paço Ducal, sobretudo nos relatórios das deslocações, lemos nas entrelinhas quais terão sido os princípios que nortearam as suas decisões. Já foi referido que a opinião de João Couto era a que prevalecia. Num primeiro momento não tem uma ideia clara do caminho a seguir, como é notório nas contradições do

¹³³ Convém não esquecer que nesta data o resto da Europa vivia confrontada com uma situação que não lhe permitia investir nestas áreas: a Segunda Grande Guerra, que decorreu de 1939 a 1946.

¹³⁴ A *Bibliografia do Dr. João Couto* foi compilada por um dos seus alunos dilectos, o Dr. António Manuel Gonçalves em 1971, no *In Memoriam* dedicado ao museólogo.

¹³⁵ COUTO, 1948, pp 1-17. Neste Boletim do Museu, João Couto justifica o arranjo do museu, mas deixa para outro fascículo o capítulo dedicado a *O aproveitamento museográfico dos edifícios e a distribuição das secções*, que não chega a concretizar-se. Em vez disso, publica textos parciais quando da abertura de cada secção.

primeiro relatório de viagem, a 14 de Março de 1945. Após declarar que «As modificações a introduzir têm de ser restritas» invocando a prática internacional

«É conveniente que esse ambiente se não perca. É (...) este o critério que preside ao arranjo e todos os palácios no estrangeiro (...)

Transformar o edifício de Vila Viçosa em Museu seria um crime»,

aconselha depois a supressão dos papéis, tapetes, sanefas e reposteiros¹³⁷.

Em Junho do mesmo ano já havia sido abandonada a noção de restrição, são reforçadas as ordens para retirar todos os revestimentos oitocentistas e alterar a disposição do espólio. Ao mesmo tempo surge o pedido de esclarecimento por parte do Governo sobre «*que pensa sobre o arranjo do Palácio*» e a sugestão de colaboração com a DGEMN. Mais adiante veremos como esta colaboração se desenvolve¹³⁸.

A 20 de Junho de 1949, com os trabalhos de fundo em fase de conclusão, João Couto avança para a definição do arranjo do Andar Nobre: «*O ambiente, necessariamente sóbrio, tem que ser o do século XVII*». É aconselhada uma museografia muito contida, «*expor o melhor e apenas o suficiente para se colher a impressão de que as salas estão arranjadas*», recorrendo ao mobiliário existente. No entanto, é referida a necessidade de colmatar a falta de cadeiras seiscentistas, reafirmada a 14 de Março de 1950 com a conveniência de «*não perder a oportunidade de adquirir bufetes, arcas, contadores e cadeiras de couro do tipo do século XVII*».

¹³⁶ COUTO, 1958, p. 3

¹³⁷ Vide infra Capítulo II.3.4.

¹³⁸ Vide infra Capítulo II.2.

Como se deduz destas indicações, não existiu um programa museológico que levasse em conta o espólio existente, um estudo dos inventários oitocentistas em arquivo ou até um percurso ditado pela missão do museu – a história da Casa de Bragança. João Couto realizou em Vila Viçosa as transformações exigidas pela função atribuída pelo Governo à memória brigantina e calipolense – enaltecer o período da Restauração. A autenticidade do contentor não era acompanhada pelo conteúdo, mas essa não era uma questão que se tivesse sequer colocado, não por falta de objectos de origem brigantina mas, pelo duplo incómodo que recorrer a eles implicaria: aceitar a coexistência de vários períodos históricos e, sobretudo, trazer do MNAA e de outros museus onde se encontrava o espólio devido a D. Manuel de Bragança, os objectos que lá se encontravam. O facto de a campanha de remoção de revestimentos ter revelado preciosos frescos e vestígios quinhentistas, não aparece reflectido nas decisões tomadas e encontramos-lo a contrariar a intenção de Raul Lino de encontrar a cor original dos rebocos.

Para o director do MNAA o que estava em jogo não era um Museu, e deixa-o bem claro logo na primeira missiva, mas a adaptação de um edifício histórico por forma a torná-lo visitável e a fazê-lo transmitir a ideia da época que se considerou a mais representativa. Poderemos concluir que apesar de acompanhar a reflexão que a nível mundial abordava os temas museológicos, áreas houve em que João Couto não assumiu uma atitude crítica em relação à prática instituída. Talvez o seu envolvimento com o regime não facilitasse este novo tipo de visão.

João Couto pretendeu deixar-nos um espaço arquitectónico recuperado, sumariamente arranjado de forma compatível com a imagem exterior e a

função que foi atribuída ao edifício. Fotografias da época mostram bem o trabalho de depuração efectuado¹³⁹, que afinal foi de encontro à imagem adoptada para os museus de artes plásticas: os mesmos espaços amplos, onde só deveriam ser expostas as melhores peças, com uma museografia que promovia a leitura individual das obras. O aspecto final de algumas das salas do recém arranjado Paço é idêntico ao de salas do Museu Nacional de Arte Antiga.

Chamou a atenção para aspectos fundamentais numa instituição museológica: definiu a política de incorporações, promoveu o adequado inventário das espécies, através de visitas dos seus mais directos colaboradores zelou pela conservação activa das colecções consideradas mais importantes (Pintura e Têxteis), a segurança foi contemplada na intervenção no edifício. Não temos confirmação documental se a ideia de realizar monografias temáticas foi sua, mas tudo indica que não só propôs a sua realização, como sugeriu os nomes dos autores: Santos Simões para os Azulejos e a Majólica Italiana, Alfredo Guimarães para o Mobiliário e a Armaria. No entanto, não encontramos preocupações com a adequada conservação e segurança dos bens em reserva, não procurou incrementar em Vila Viçosa nada que se assemelhasse a Serviços Educativos, não promoveu a formação profissional específica de nenhum dos funcionários do Museu-Biblioteca.

O aspecto mais interessante da intervenção em Vila Viçosa, parece-nos ter sido a possibilidade – em proporções diferentes – de todos os

¹³⁹ *Apêndice documental* 9 – Museu-Biblioteca, fotos de Alvão, anteriores à intervenção e fotos posteriores. MNAA antes e depois das obras de 1942-45.

intervenientes manifestarem, no decurso dos trabalhos, as suas posições. António Luís Gomes, com formação em Direito e uma carreira na área financeira, era um interlocutor interessado mas frequentemente sem opinião formada. Esta circunstância propiciou a troca de informações, transformando este caso naquilo que poderíamos considerar como um exemplo pioneiro de interdisciplinidade. Entre os dois protagonistas, a posição mais original e de forma comprovada mais respeitadora do edifício, da sua história e da missão do recém-criado museu, foi a de Raul Lino.

2. Intervenção no espaço arquitectónico: A adaptação a Museu - Biblioteca

2.1 Projecto de recuperação

2.2 Execução - faseamento e opções de musealização do espaço.

A implementação prática das disposições testamentárias de D. Manuel de Bragança, definindo a criação do Museu da Casa de Bragança, foi materializada sob orientação das Rainhas Herdeiras, no Museu-Biblioteca da Casa de Bragança, no Paço Ducal de Vila Viçosa, interpretando as reflexões partilhadas pelo monarca nos anos subsequentes à redacção daquele documento. A concretização daquele projecto implicava transformar um espaço até então dedicado a residência real e suas dependências administrativas e agrícolas, num espaço museológico.

Já enunciámos atrás¹⁴⁰ os principais programas de obras empreendidos pelos Duques de Bragança, ao longo dos 400 anos de história que medeiam entre a construção inicial do Paço – 1501 – e a partida para o exílio de D. Manuel II – 1910. A nível de transformações no interior do conjunto arquitectónico, é a segunda metade do século XIX que define o espaço encontrado em 1945 pelos técnicos que transformam o Paço de Vila Viçosa em Museu-Biblioteca, ao iniciarem a campanha de obras e adaptação do espaço. Os inventários existentes e algumas narrativas de contemporâneos¹⁴¹, confirmam-nos que o Real Paço de Vila Viçosa era uma residência sazonal

¹⁴⁰ Vide supra Capítulo I.2.2.

onde, salvo ocasiões especiais, se vivia com relativa simplicidade. A grande preocupação parece ter sido dotar o edifício de dependências suficientes para albergar a grande comitiva régia, do que resultou o compartimentar e adequar os espaços: instalações sanitárias, rebaixamento de tectos, lareiras. Quando das deslocações da Família Real, eram enviados para Vila Viçosa, mobiliário variado e outros objectos necessários ao quotidiano¹⁴².

O espaço interior do Paço teria uma feição marcadamente oitocentista, com os seus pequenos espaços obtidos com a multiplicação de panos franceses, tectos rebaixados e pavimentos de *parquets* à inglesa. Nas zonas nobres, as paredes eram revestidas a papel imitando tecido – a que os técnicos dão o nome de *lincrusta* – e atapetadas de alcatifas floridas. Os aposentos reais eram forrados a seda e algodão estampado. Este tipo de interiores, em que os têxteis têm um grande peso, torna-se obsoleto e degrada-se com relativa rapidez, na ausência de uma manutenção periódica.

Os relatórios sucessivamente apresentados pelos técnicos da DGEMN, pelo Conservador do Paço, pelos especialistas chamados a dar o seu parecer – Dr. João Couto e Arqtº Raul Lino –, denunciam o estado de degradação e a penúria a que havia chegado o agora rebaptizado Paço Ducal de Vila Viçosa.

Para além destes relatórios que respeitam à parte estrutural, e que incluem uma apreciação do estado de conservação dos revestimentos interiores, não encontramos um projecto museográfico estruturado e consistente desde o início da intervenção. Apesar do Museu dispor de

¹⁴¹ AHCB, NNG 2668 Originais Avulsos VI - *Inventário do Real Paço dos duques Anno de 1909, pelo fiel José Maria Amaro*. CABRAL, 1889.

¹⁴² AHCB, L20 N°39711, 9 de Novembro de 1887: *Lista de pessoas e objectos a deslocar para a estadia dos Duques de Bragança em Vila Viçosa*.

Conservador desde Abril de 1935, o Dr. João de Figueiredo, e de haver sido solicitado o parecer de um dos mais ilustres museólogos do tempo – o Dr. João Couto¹⁴³ – a intervenção pretende em primeiro lugar consolidar o edifício e dotá-lo de segurança. Esta decisão inicial de não alterar de forma significativa o arranjo interior é confirmada pela encomenda de um levantamento fotográfico exaustivo, que ilustraria as obras de estudo das colecções que entretanto iam sendo encomendadas¹⁴⁴. Estas fotografias de Alvão – realizadas entre 1945 e 1947 – encontram-se na obra de Sant’Ana Dionísio¹⁴⁵, na sua monografia sobre o Museu-Biblioteca, e nos estudos de Alfredo Guimarães¹⁴⁶ e outros trabalhos que foram publicados na época. A feição mais interventiva foi sendo imposta pela ‘descoberta’ de frescos e pelo avançado estado de degradação de alguns materiais (tectos da ala sul), que potenciaram a opção de uniformização de revestimentos interiores. Esta postura encontrava eco na proposta de intervenção da DGEMN, de que falaremos adiante.

A correspondência trocada entre os vários intervenientes ao longo dos anos que durou a intervenção, 1945 a 1953, é omissa em relação a questões importantes, como a definição de percursos, espaços de acolhimento do público ou de reservas. Só tardiamente se coloca a questão da portaria do museu. Em Março de 1952, é o Engenheiro Ricardo Amaral que propõe percursos de visita, em que a preocupação principal é o número de metros percorridos!

¹⁴³ Vide supra. Capítulo II.1

¹⁴⁴ GOMES, António Luiz, *Alocução*, Lisboa, 1951.

¹⁴⁵ DIONÍSIO, Sant’Ana, *Museu-Biblioteca da Casa de Bragança*, Lisboa, 1947.

É pedido ao Conservador que exponha um plano de trabalho¹⁴⁷ para cada sala, mas o trabalho para além de visar a *simplificação* deveria ser submetido ao arquitecto para «*certos pormenores, como a côr da parede, de qualquer tecido a aplicar, etc.*»¹⁴⁸ Não encontramos nos arquivos nenhum destes planos, nem outras referências à sua existência, o que nos permite supor que não só não existiu projecto museográfico, como também não foram feitos estudos de pormenor.

O inventário sumário das colecções foi solicitado ao Conservador, e efectuado no que respeita aos objectos que se encontravam no *Andar Nobre*, em 1947. No entanto, esta preocupação revelava mais a necessidade de ter uma relação do património existente, do que documentação pormenorizada de carácter museológico. É essa orientação que é visível no levantamento efectuado – o enumerar de objectos por salas, sem informações adicionais que permitam identificar o espólio existente e a sua proveniência. A realização de um inventário, nos moldes praticados pelos museus nacionais, foi depois entregue a Manuel Bentes¹⁴⁹, que fez também o levantamento fotográfico. A qualidade do trabalho efectuado será mais mérito da atitude rigorosa do autor, do que reflexo da encomenda.

¹⁴⁶ GUIMARÃES, Alfredo, *Mobiliário do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Lisboa, 1949. A este autor foi também encomendado um estudo da Armaria, que não se concretizou.

¹⁴⁷ AFCB, Correspondência, ofício de 30.06.1945

¹⁴⁸ *Idem*

2.1. Projecto de recuperação

A primeira referência à elaboração de projecto e orçamento das obras de restauro do Palácio de Vila Viçosa, surge numa Ordem de Serviço da DGEMN, datada de 6 de Maio de 1938. Estes trabalhos deveriam estar concluídos na data das comemorações de 1939-1940.¹⁵⁰

A primeira estimativa de obras, datada de 17 de Junho de 1939, indica o montante de 1 799 300\$00, dos quais para materiais 808 000\$00 e para mão de obra 991 300\$00.

Apesar do projecto ter sido aprovado pelo Conselho Superior de Obras Públicas e homologado por Duarte Pacheco¹⁵¹, ao tempo Ministro das Obras Públicas, a campanha de obras não se concretiza¹⁵².

Parece evidente que as obras não foram executadas em 1940 por representarem um avultado encargo. Para esta decisão deverá ter também pesado o facto de este palácio não ser património do Estado, sendo portanto mais difícil sobrecarregar o erário público com a intervenção num edifício pertença de uma instituição privada, pese embora o seu importante significado histórico.

Terá esta situação pressionado no sentido de resolver a situação administrativamente insustentável da Fundação? A decisão de solicitar o apoio

¹⁴⁹ Manuel Bentes (1885-1964) pintor modernista, estudou em Paris onde permaneceu até 1939. Em 1946 é-lhe solicitada a execução do inventário artístico do Museu. Há várias obras da sua autoria no acervo do museu.

¹⁵⁰ Ofício interno da DGEMN para o Arquitecto Director dos Monumentos Nacionais, datado de 6 de Maio de 1938.

¹⁵¹ Duarte Pacheco Pereira (1899-1943). Engenheiro electrotécnico formado pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, foi professor e director desta instituição de ensino superior. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, foi depois convidado a exercer as funções de Ministro da Instrução Pública e Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 1932, e de novo em 1936.

¹⁵² Arquivo da DGEMN, Forte de Sacavém – Pasta S 071403 009, DSID815, 1938/...

do Governo para legislar, de forma a permitir a aquisição do usufruto às Rainhas Herdeiras e contrair o empréstimo que viabilizou o respectivo funcionamento, partiu de onde? O facto de António Luiz Gomes ter um papel tão preponderante na gestão da Fundação correspondeu a uma incumbência superior, talvez emanada do próprio António de Oliveira Salazar. Desta forma salvaguardou-se duplamente o interesse nacional - no plano material poupou-se aos cofres do Estado uma operação onerosa, no plano histórico-cultural recuperou-se um símbolo da Restauração da independência nacional, o solar que nasceu e cresceu habitado pela mais real das famílias nobres do país, berço da última e mais numerosa dinastia reinante em Portugal. Mesmo após o Decreto-Lei que define novas regras de funcionamento da Fundação, o Estado detém um papel determinante, garantido pelos três representantes que continua a nomear para a Junta.

A intervenção no Paço só volta a surgir quando, a pedido do Presidente da Fundação, o processo elaborado pela DGEMN, é facultado à instituição que o tutela.

A 9 de Abril de 1946, o Conselho Administrativo da Fundação comunica à DGEMN que vai considerar a viabilidade da execução do projecto elaborado pelos seus técnicos, a quem a Fundação também gratifica pela actualização do trabalho realizado.

A segunda estimativa de obras, datada de 20 de Novembro de 1945, prevê um valor total de 3 937 300\$00, dos quais para materiais 1 966 200\$00 e para mão de obra 1 971 100\$00. No entanto, já antes desta decisão haviam começado as obras no Paço, como o comprova a correspondência trocada e particularmente os relatórios das visitas dos vários intervenientes no processo,

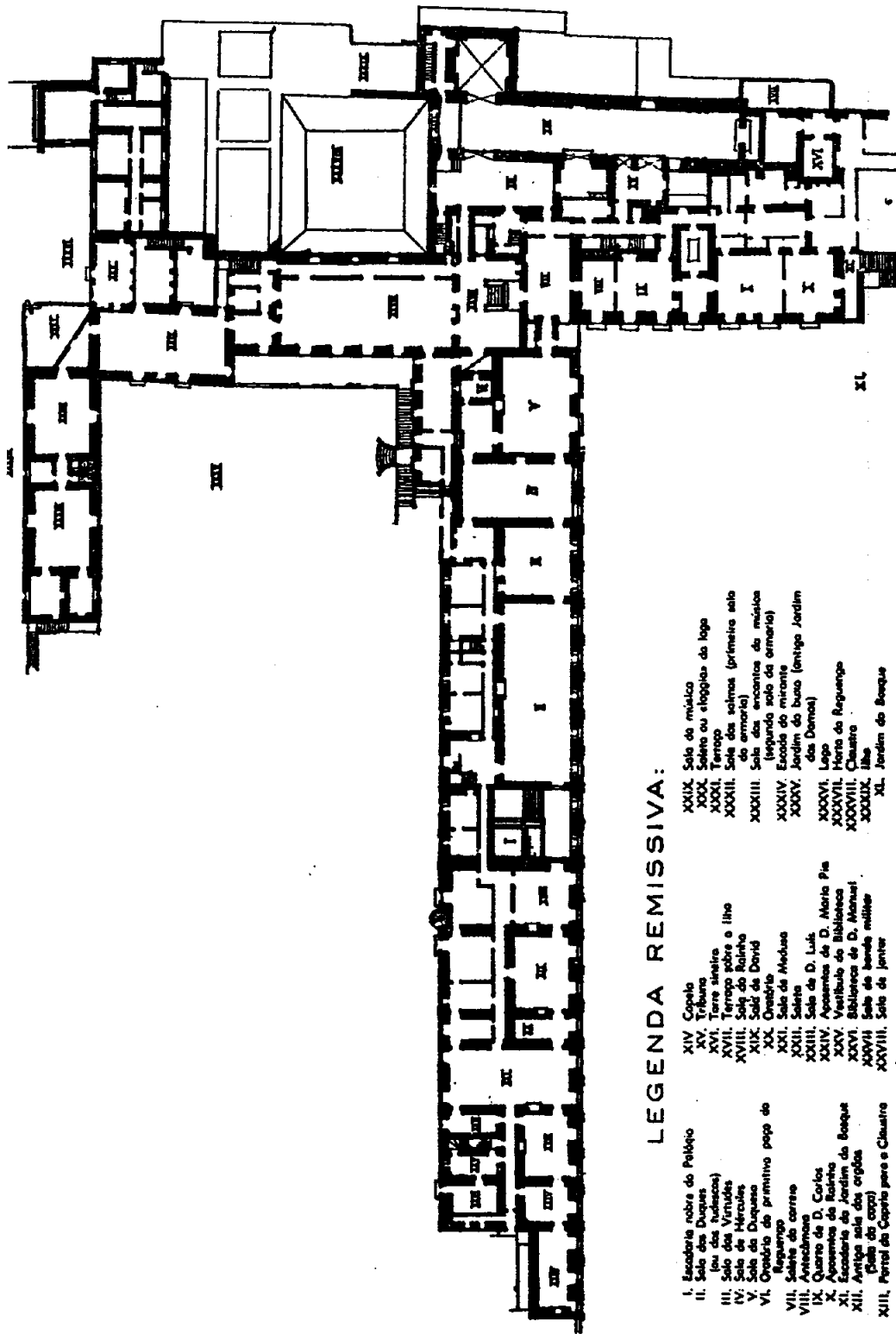
sobretudo Ricardo Amaral, que seguia de perto as obras, fiscalizando a execução das ordens da direcção e das orientações do Arquitecto Raul Lino.

A Memória Descritiva que precede o projecto é sucinta mas contém indicações importantes. Os autores distinguem entre '*obras de conservação*' que consideram ser a quase totalidade da intervenção, e '*obras de restauro*' que garantiriam o regresso '*à feição primitiva*' de algumas das salas do piso térreo. No entanto, as medições apresentadas pelos próprios somam 916,545m³ de demolições, entre paredes de alvenaria (257,095m³) e tapamentos de tijolo (659,45m³), distribuídos pelos três pisos, mas sobretudo no piso térreo (362,545m³) e no Andar Nobre (489,10m³).

A perspectiva adoptada neste caso, pode ser comparada com as intenções expressas na publicação da DGEMN sobre a intervenção no *Paço Ducal de Guimarães*, aí sob o título "Obras de Restauro", introduz-se a enumeração das obras efectuadas, mas é assumido que este restauro passa pela reconstrução ou reintegração¹⁵³. No caso que estudamos, o *Paço Ducal de Vila Viçosa*, o termo reintegração aparece com frequência mas como sinónimo de obras de conservação – a ambiguidade que a utilização da terminologia refere, traduz a fluidez de conceitos e práticas associadas.

2.2. Execução - faseamento e opções de musealização do espaço

As obras efectuadas pela Fundação correspondem a este projecto ou este apenas deu uma orientação global às intervenções de carácter pontual de conservação do edifício, preconizadas por João Couto ? Nas Figuras 13 e 14,



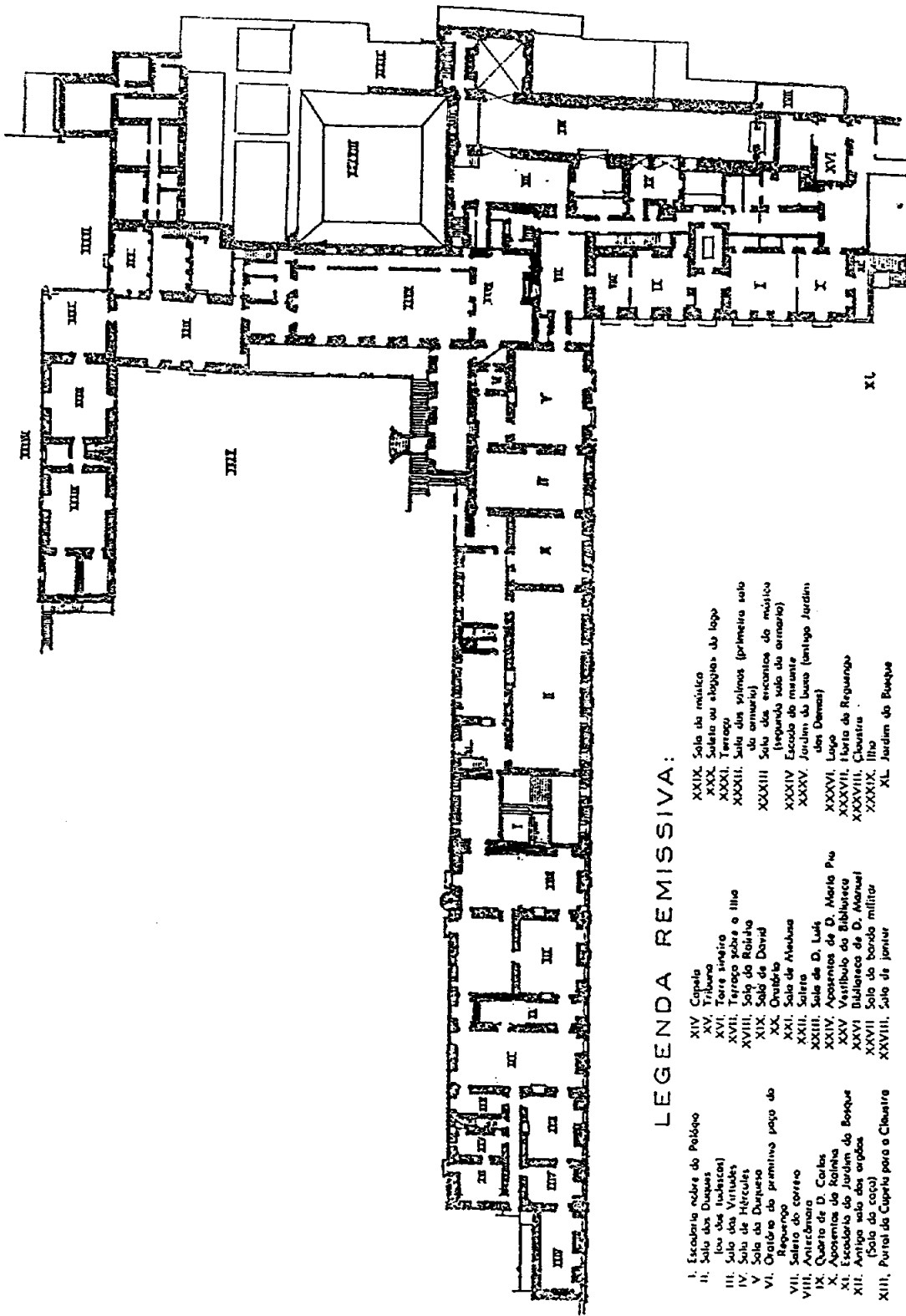
LEGENDA REMISSIVA:

- | | | |
|---|---------------------------------|---|
| I. Escadaria nobre do Pelócio | XIV. Capela | XXXIX. Sala de música |
| II. Sala dos Duques | XV. Tribuna | XL. Salão ou estogão da loja |
| III. Sala das Rainhas | XVI. Terra senhora | XXI. Terrapço |
| IV. Sala dos Viruados | XVII. Terrapço para o Iho | XXXII. Sala das solhas (primeira sala do armário) |
| V. Sala dos Duques | XVIII. Sala do Rainha | XXXIII. Sala das encantas da misão (separada sala do armário) |
| VI. Oratório do primitivo papa do Bequengo | XIX. Sala de D. Luís | XXXIV. Escola do mirante |
| VII. Sala de carrase | XX. Sala de Medusa | XXXV. Jardim do busto (antigo Jardim das Damas) |
| VIII. Anecdotário | XXI. Sala de D. Luís | XXXVI. Lago |
| IX. Quarto de D. Carlos | XXII. Sala de D. Maria Pia | XXXVII. Terra da Bequengo |
| X. Anecdotário de Rainha | XXIII. Assentos de D. Maria Pia | XXXVIII. Claustro |
| XI. Escadaria do Jardim do Bequeng | XXIV. Vestibulo da Biblioteca | XXXIX. Claustro |
| XII. Antiga sala dos orgãos (sala do corpo) | XXV. Biblioteca de D. Manuel | XL. Jardim do Bequeng |
| XIII. Pental do Capela para o Claustro | XXVI. Sala de bandeira militar | |
| | XXVII. Sala de jantar | |

Figura 13 – Planta do Andar Nobre do Paço Ducal de Vila Viçosa, antes das obras de transformação

em Museu-Biblioteca

Planta retirada de DIONÍSIO, Sant' Ana, *Museu-Biblioteca da Casa de Bragança*, 1947, p.55



LEGENDA REMISSIVA:

- | | | |
|---|-------------------------------|---|
| I. Escalvnia e dora do Pelôco | XIV. Capela | XXX. Sala de música |
| II. Sala das Duas | XV. Tribuna | XXXI. Sala ou estúdio de logo |
| III. Sala das Virtudes | XVI. Terraço | XXXII. Terraço |
| IV. Sala de Hércules | XVII. Terraço sobre o tito | XXXIII. Sala dos pilinos (primeira sala da armaria) |
| V. Sala de D. Duquesa | XVIII. Sala do Rainha | XXXIV. Sala dos encantos da música |
| VI. Oratório do primitivo paço do Reguengo | XIX. Sala de David | XXXV. Escada de marante |
| VII. Sala do copreo | XX. Oratório | XXXVI. Jardim da lousa (antigo Jardim dos Dianas) |
| VIII. Antecâmara | XXI. Sala de Hebeus | XXXVII. Lago |
| IX. Quarta de D. Carlos | XXII. Sala de D. Luís | XXXVIII. Porta do Reguengo |
| X. Aparentes da Rainha | XXIII. Sala de D. Maria Pa | XXXIX. Claustra |
| XI. Escadaria do Jardim do Bosque | XXIV. Aparentes da Biblioteca | XL. Claustra |
| XII. Antiga sala dos ergões (Sala do casal) | XXV. Biblioteca de D. Manuel | |
| XIII. Portal da Capela para o Claustra | XXVI. Sala do forido militar | |
| | XXVII. Sala de jantar | |
| | | XL. Jardim do Bosque |

Figura 14 – Planta do Andar Nobre do Paço Ducal de Vila Viçosa, depois das obras de transformação em Museu-Biblioteca

que representam a planta do Paço antes e depois dos trabalhos de adaptação, podemos visualizar a dimensão da intervenção.

No projecto da DGEMN as obras são enunciadas em nove capítulos, nomeadamente: demolições, obra de pedreiro, obra de carpinteiro, obra de serralheiro, obra de trolha, obra de vidraceiro, obra de pintor, obra de electricista e obras diversas. Não são referidos custos de supervisão e acompanhamento da obra, prazos de execução, definição das etapas de intervenção... Ficam assim por definir pormenores importantes que se reflectem no custo final.

Objectivos expressos na Memória Descritiva:

- 1º demolições «*com o fim de repôr essas dependências no seu estado primitivo e por consequência dar continuidade aos artozados das respectivas abóbadas*» (pontos 1 e 2) - executado;
- 2º arranjo do telhado (pontos 3, 9 e 18) - não foi executado;
- 3º limpeza e arranjo da cantaria da fachada (ponto 4) - executado pontualmente;
- 4º construção nova (Jardim da D Luzia) - não foi executado;
- 5º lageamento do claustro (ponto 7 e 24) e no corredor do rez-de-chão - não foi executado;
- 6º reparação de caixilharia e portas novas: interiores e exteriores; portões de ferro no claustro e entrada do reguengo; grades (pontos 10, 11, 12, 15 e 16) – executado;
- 7º repregamento do soalho e/ou reparação de tijoleiras com substituição

¹⁵³ *Boletim da DGEMN*, nº 102, 1960.

quando considerado mais vantajoso (pontos 13, 19 e 20) – o soalho foi quase totalmente retirado e substituído por tijoleira;

- 8º «*colocação de vigas de ferro I em suporte de paredes, incluindo a demolição dos actuais apoios*»; consolidação de abóbadas; reparação de tectos (pontos 14, 17 e 21) – executado;
- 9º assentamento de mosaicos de mármore na capela (ponto 22) – não foi executado;
- 10º calcetamento à portuguesa - não refere onde (ponto 23)
- 11º «*vedação hidrofuga de terraços, segundo o processo da região*» (ponto 25) – não foi encontrada documentação a comprovar estes trabalhos;
- 12º rebocos, reparação de rebocos e caiação geral (pontos 26, 27 e 28) – executado;
- 13º «*assentamento de azulejos do século XVI em algumas salas do andar nobre*»(ponto 29) – só executado no Pavilhão de Música;
- 14º acabamentos: assentamento de vidraças, pinturas, enceramento (pontos 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 39) – executado;
- 15º «*restauração de pintura antiga...*» (pontos 36, 37 e 38) – executado;
- 16º instalação eléctrica em todo o edifício - executado parcialmente;
- 17º reparação de algumas instalações sanitárias - executado.

Como já vimos, o projecto de remodelação e adaptação foi, desde o princípio, protagonizado por duas das figuras de referência do panorama museológico e patrimonial em Portugal: João Couto, director do Museu Nacional de Arte Antiga e Raul Lino, arquitecto da DGEMN.

Numa primeira fase, os trabalhos pareciam orientados para um arranjo geral. A carta de 17 de Agosto de 1945 do Presidente do Conselho

Administrativo da Fundação, António Luiz Gomes, para o Presidente da Direcção do Instituto para a Alta Cultura¹⁵⁴, é um verdadeiro resumo de circunstâncias e intenções.

A 9 de Abril de 1946, o Conselho Administrativo da Fundação comunica à DGEMN que *«tomou conhecimento do projecto e orçamento das obras de restauro e conservação do Paço Ducal de Vila Viçosa e vai considerar a viabilidade da sua execução»*.

A documentação existente confirma que não houve mudança de estratégia após a recepção do projecto da DGEMN. Ricardo Amaral¹⁵⁵ foi chamado para acompanhar as obras a 21 de Julho de 1945 e já em Outubro o encontramos em desacordo com o Raul Lino sobre a melhor forma de intervir em património¹⁵⁶.

No entanto, as já referidas encomendas de uma campanha fotográfica a Alvão e de um roteiro do Museu-Biblioteca a Sant'Ana Dionísio, pela mesma altura – 1947 –, permitem supor que a campanha inicial visava intervenções de carácter preventivo, que não supunham uma intervenção tão profunda.

A enumeração dos objectivos da DGEMN, comparada com as obras efectuadas (Quadro 1) faz ressaltar alguns pontos. O arranjo do telhado, o lajeamento e colocação de mármore, a limpeza e reparação da cantaria da fachada *«incluindo a substituição dos mármore partidos»*, a edificação de uma parte nova, ou a instalação eléctrica em todo o edifício, são pontos que acabarão por cair ou ver diminuído o âmbito da sua aplicação.

¹⁵⁴ *Apêndice documental 10* – Ofício para o Presidente do Instituto para a Alta Cultura

¹⁵⁵ Ricardo Moreira do Amaral (1886-1956), Coronel de Artilharia, acompanhou durante a sua carreira militar várias obras, particularmente na Comissão Instaladora do Hospital Júlio de Matos, em Lisboa.

Por outro lado, os arquitectos dos Monumentos Nacionais não haviam previsto a consolidação do claustro. A alínea 8, do quarto ponto, refere a construção do tecto da parte a construir no Jardim da D Luzia, ou nas Salas de Música? Se como parece é no Jardim, não estava prevista a transformação do varandim das salas de Música? No vigésimo nono ponto prevê-se o *«assentamento de azulejos do século XVI em algumas salas do andar nobre»*. Onde iriam os técnicos que efectuaram o projecto buscar azulejos do século XVI em número suficiente para revestir as paredes, mesmo apenas como lambris de pouca altura, das salas indicadas: Sala dos Duques, Sala das Virtudes, Sala de Hércules, incluindo as dependências anexas e Sala Dourada? Estariam a pensar nos azulejos flamengos da História de Tobias, quando os existentes mal chegaram para preencher a Sala dos Encantos da Música, entretanto reduzida à metade que dá para o Tanque da Horta?

A substituição de tectos e soalhos foi superior à inicialmente estimada. Em relação aos tectos, temos notícia¹⁵⁷ de que para os aposentos da ala sul não houve alternativa, dado o avançado estado de deterioração dos antigos e foram refeitas cópias fiéis. Em outras áreas não há referência explícita à remoção de tectos, mas a construção de abóbadas em alvenaria, frequentemente referida¹⁵⁸ é indicação suficiente. A substituição dos tectos de madeira das salas da ala do jardim é o aspecto mais radical e, se para os quartos da ala sul é dada uma explicação e discutida a necessidade de substituir o existente por réplicas perfeitas, não há referências para todo esse

¹⁵⁶ Vide supra Capítulo anterior

¹⁵⁷ AFCB Correspondência, ofício de 18.06.1948.

¹⁵⁸ AFCB Correspondência, ofício de 24.09.1947.

Quadro 1

1945	1946	1947	1948
<ul style="list-style-type: none"> - demolição da Casa do moço de Cavalaria, da escada exterior e do muro da Casa do Picadeiro; - demolição do cubículo do Oratório da Duquesa; - construção de escada interior na Casa do Picadeiro; - caixilharia de portas e janelas interiores e exteriores; - cobertura do Claustro; - arranjo dos telhados dos edifícios da Ilha; - rearranjo dos jardins do Bosque e do Picadeiro; - iluminação do Terreiro; - electrificação de algumas dependências do Paço; - consolidação da fachada. 	<ul style="list-style-type: none"> - continuação do arranjo de caixilhariias de portas e janelas; - continuação do arranjo dos jardins do Bosque e do Picadeiro; - execução de gradeamentos e portões; - abaixamento do muro de acesso à Horta do Reguengo; - início do arranjo dos telhados das salas do Tesouro e das Loijas; - caiação; - arranjo de instalações sanitárias; - levantamento dos azulejos flamengos e estudo de nova colocação. 	<ul style="list-style-type: none"> - continuação do arranjo de caixilhariias de portas e janelas; - continuação do arranjo dos jardins; - conclusão do arranjo da sala das Loijas; - início da remoção de papéis de paredes e alcatifas dos pavimentos; - arranjo de três salas de onde foram retirados tabiques, entre as quais a Sala D Fernando: dois vãos vedados, paramentos de paredes refeitos; novo tecto em abobadilha, novo chão em tijoleira. 	<ul style="list-style-type: none"> - continuação do arranjo de caixilhariias de portas e janelas; - substituição de portas interiores; - restauro de pinturas murais: Salas das Tapeçarias, D. Duarte, Escadaria Principal, Oratório da Duquesa; - reintegrações no piso térreo – aia sul; - substituição dos tectos dos Aposentos de Dona Maria Pia; - início da intervenção no Paço de D Jaime;

1949	1950	1951	1952
<p>-restauro de pinturas murais: Salas dos Paramentos e do Príncipe do Brasil, Gabinete da Cruz;</p> <p>-continuação da remoção de papéis de paredes, alcatifas e soalhos;</p> <p>-continuação das 'reintegrações';</p> <p>-continuação da intervenção no Paço de D. Jaime.</p>	<p>- continuação do restauro das pinturas das Salas de Medusa, das Virtudes, de Hércules da Duquesa e Oratório da Duquesa;</p> <p>- continuação das 'reintegrações', retoque de frisos e molduras – Ala Norte: Salas dos Duques, das Virtudes, de Hércules e da Duquesa;</p> <p>- R Lino desenha sugestões para pavimento da Sala dos Duques;</p> <p>- colocação de soalho na Capela;</p> <p>- arranjo de espaços para as colecções de Armaria e Arqueologia;</p> <p>- recolocação da Porta Manuelina do claustro.</p> <p>- alteração da localização da escada de acesso à Sala de Jantar;</p> <p>- protecção contra incêndio.</p>	<p>- Igreja dos Agostinhos: vinda do túmulo de D. AfonsoI;</p> <p>- colocação dos azulejos dessa capela na 'reintegrada' Sala das Tapeçarias;</p> <p>- restauros de pintura mural : Gruta do Jardim do Bosque, Pavilhão de Música, e a óleo: <i>Tríplico da Paixão</i> e série da <i>Vida da Virgem</i> de Fr Marcos da Cruz;</p> <p>-colocação dos vitrais de António Lino na Capela;</p> <p>- - douragens na Sala das Virtudes; nas Salas da Ala Norte, incluindo a Sala de Jantar e 'criação' da Sala dos Paramentos para exposição de têxteis;</p> <p>- -Raúl Lino desenha grades para janelas e mobiliário funcional.</p>	<p>- retoque das douragens da Sala da Duquesa;</p> <p>- restauros de pintura : Pavilhão de Música;</p> <p>Lino desenha espelhos e puxadores para portas;</p>

sector – talvez o que existisse fossem tectos de tábuas corridas, como ainda hoje encontramos na ala norte, trabalho oitocentista que por isso não mereceu sequer uma referência dos intervenientes.

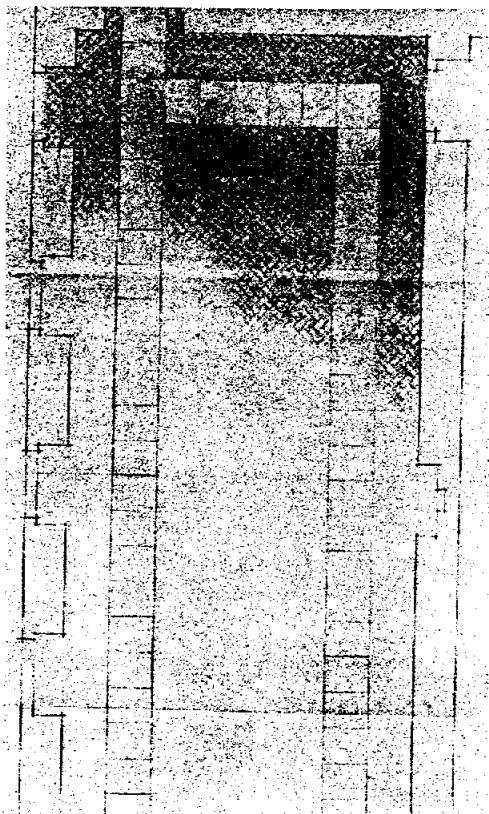
Em dois espaços, um designado na planta da DGEMN com o número 48 e outro não existente porque a sala em questão foi construída nesta época¹⁵⁹, foram refeitos de raiz tectos de castanho com caixotões.

Os soalhos são quase todos substituídos por pavimentos de tijoleira. Nos espaços onde foram efectuadas demolições seria uma necessidade, nas salas do Andar Nobre que dão para a fachada, foi uma opção deliberada¹⁶⁰, apoiada na evidência da sua utilização em períodos anteriores. A dada altura Ricardo Amaral informa: «*Todas as salas do andar-nobre do Paço Ducal (...) eram pavimentadas apenas a tijolo e este colocado sem qualquer fantasia (...) como ainda se encontrou em todas as salas*». Para a Sala dos Duques são apresentados vários desenhos (Figura 15), é escolhido e realizado um chão que associava o mármore e a tijoleira. Poucos anos volvidos este chão é levantado, integralmente feito em tijoleira, e nele aplicada a larga moldura onde assenta o actualmente o grande *Tapete Persa*.

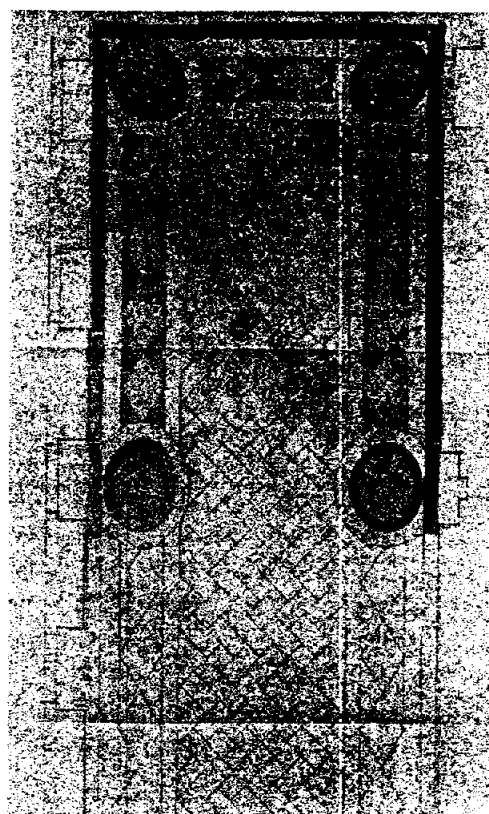
¹⁵⁹ D. João IV, antes de ascender ao trono, promoveu várias obras no Paço, como vimos anteriormente. Uma dessas obras consistiu na construção no ângulo situado no extremo este, por cima do piso quinhentista e ao nível do *Andar Nobre*, de duas grandes salas e respectivos anexos. Estas salas são conhecidas por *Salas de Música*, com tectos de frescos de autoria atribuída a Avelar Rebelo, representando os Encantos da Música Sacra e os Encantos da Música Profana. Posteriormente, talvez no final do século XVIII quando se constroem a *Sala de Jantar* e a sala com dimensões semelhantes que dá acesso à zona designada por *Moços da Prata*, foi construído um passadiço em madeira para ligar esta nova zona às referidas Salas de Música. É este passadiço que é suprimido para dar lugar a uma sala, que preenche todo o espaço disponível sobre o piso térreo, uniformizando o perfil desta fachada este, pelo lado da *Horta do Reguengo*.

¹⁶⁰ AFCB Correspondência 18 de Março de 1950.

A



B



- **Figura 15 - Projectos para o pavimento da Sala de Jantar, desenhos de Raul Lino:.** O projecto seleccionado foi o A.

O tratamento das paredes é outra das questões que preocupa os intervenientes, particularmente Raul Lino. Para os técnicos da DGEMN a questão nem se colocou, estava prevista caiação geral.

*«É preciso pensar-se que antigamente as salas teriam tido uma decoração rica de côr, dada pelas colecções de tapeçarias que as guarneciam. É preciso suprir até certo ponto, esta falta (...) Procurar-se-á por meio de pintura adequada, obter-se um guarnecimento agradável das paredes, que aparente certa riqueza dada pela côr, já que pela qualidade material se tornou impossível. Deve cuidar-se na harmonização geral de cada sala, atendendo a que as paredes têm de constituir fundo conveniente à exposição de quadros ou outros objectos de Arte coloridos. (...)indicar o caminho a seguir conforme o estado em que fiquem os paramentos e tendo em consideração eventuais restos de pintura que possam existir».*¹⁶¹

Esta posição cautelosa volta a ser reafirmada a 17 de Março de 1950, quando refere que a «Sala dos Duques, como as de Hércules e das Virtudes apresentam curiosos restos de coloração». A 25 de Agosto do mesmo ano, é indicado o envio em anexo de amostras de cor para a Sala da Duquesa, e a 14 de Novembro o Conselho Administrativo é informado do bom andamento dos primeiros testes cromáticos.

Posição reforçada a 10 de Dezembro de 1951¹⁶² e a 9 de Dezembro de 1952, pois o assunto parece arrastar-se:

¹⁶¹ AFCB Correspondência 27 de Novembro de 1945.

¹⁶² Vide supra Capítulo II 1.1., p. 62

« Sou também em crer que nunca nos tempos áureos desta residência se teria jamais patenteado francamente a crueza da cal nas paredes das quadras principais».

Como em todas as questões, o parecer de João Couto, coincidente com o da DGEMN, prevalecerá e a maioria das paredes é caiada. Esta escolha também tinha a apreciável vantagem de ser a mais barata e de fácil manutenção. As quatro salas mais importantes: Duques, Virtudes, Hércules e Duquesa terão revestimentos coloridos, a primeira acabando por optar-se por seda adamascada verde e as três restantes por colorações pálidas nos tons dos respectivos tectos. Não volta a ser abordada qualquer hipótese de inspiração nos paramentos postos a nu durante a intervenção.

Para a pintura das portas interiores Raul Lino sugere a *«cor de granate... poupando-se os filetes dourados que subsistem¹⁶³»*, no entanto a substituição da maioria por novas portas em castanho terá ditado o recurso à cor natural, uma vez mais de conservação menos onerosa. Subsistiram algumas, cuja localização não afecta a uniformização das restantes áreas: segundo piso e, no *Andar Nobre*, a porta de acesso do corredor atrás os *Quartos Reais* para a escada dos Quartos dos Príncipes.

Já ao nível da electrificação parece ter prevalecido a posição de Raul Lino, o assunto quase não é abordado, mas poderemos pensar se para tal terá contado o custo, considerações de ordem museológica, ou o menor apreço de Raul Lino pela electrificação? Só no piso térreo a electrificação abrange toda a zona sul, nas restantes áreas apenas foram instaladas tomadas de corrente para manutenção dos espaços (limpeza).

Finalmente refira-se que, embora tenha havido um número significativo de demolições, estas não afectaram a estrutura do edifício, na medida em que foram efectuadas para eliminar acrescentos pontuais. Os principais espaços não sofreram grandes alterações: a Escadaria Principal, as Salas de David, da Medusa, dos Duques, das Virtudes, de Hércules e da Duquesa, a Sala de Jantar, a Cozinha e a Capela. A forma como os trabalhos decorreram e a penúria de materiais¹⁶⁴ favoreceu o recurso quase exclusivo a artífices locais, assim explicando a utilização de técnicas tradicionais, particularmente na área da carpintaria¹⁶⁵, como surge amiúde referido na documentação.

A configuração exterior também não foi afectada, embora tenha surgido a ideia de apear o remate na cimalha mestra, conhecido por *Quartos dos Alfaiates*, que data do reinado de D. Maria I. Mais uma vez, Raul Lino explica pormenorizadamente a razão por que considera dever manter-se o que existe, em detrimento de reconstituições pouco documentadas¹⁶⁶. Esta mesma posição justifica a manutenção do lajedo do corredor abobadado de acesso ao claustro¹⁶⁷.

¹⁶³ AFCB Correspondência Raul Lino, relatório de 20 de Junho de 1949.

¹⁶⁴ A intervenção em Vila Viçosa coincide com o fim do segundo conflito mundial e a escassez de materiais de construção era generalizada, encontrando-se frequentes referências na correspondência, trocada entre Ricardo Amaral e o Conselho Administrativo, a dificuldades na obtenção de materiais.

¹⁶⁵ Será interessante referir que já em 1845, quando se procedeu ao restauro das coberturas, foi sugerido pelos funcionários da Casa de Bragança a vantagem de, em substituição da antiga estrutura de enormes vigas de madeira, se instalar uma estrutura metálica como era então costume em Inglaterra, onde entretanto o Conde de Farrobo chega a encomendar o material necessário. Ao tomar conhecimento do projecto D.Fernando II” ordenou se prosseguisse na *feitura do telhado seguindo o estilo ordinario*”. AHCB Sala 6 Relatórios 84 / 229.

¹⁶⁶ AFCB, Correspondência, Raul Lino, *Relatório* de 7 de Novembro de 1945.

¹⁶⁷ AFCB, Correspondência, Raul Lino, *Relatório* de 20 de Junho de 1949.

O posicionamento teórico dos intervenientes¹⁶⁸ encontra perfeita expressão nos casos das intervenções no claustro¹⁶⁹ e na fachada: «...*não nos interessa o fio de prumo, nem os alinhamentos rigorosos, desde que se garanta a permanência do que existe*». ¹⁷⁰Relativamente à fachada acrescenta «*Afigura-se-nos da maior utilidade a vigilância preconizada para a conservação exterior do Palácio, mas julgamos que, sem esperar que se chegue a uma conclusão sobre a causa, remota ou recente, das referidas alterações (não seja ela de molde a aconselhar um apeamento total das paredes, incluindo alicerces, e sua reconstrução!), mais valerá proceder-se à simples fixação quando se verifique que isso é indispensável para evitar o seu despreendimento*».

Podemos concluir que, em traços gerais, a estratégia seguida para a intervenção acaba por abordar, com poucas excepções, os aspectos focados no projecto da DGEMN o qual terá servido de orientação de fundo. Se em alguns dos pontos a obra preconizada era mais interventora, aspectos houve em que o trabalho efectuado ultrapassou o aconselhado.

O que é importante realçar é a circunstância, inovadora em Portugal, de a intervenção se desenvolver de forma interdisciplinar, como já referimos no capítulo anterior. Pesando embora o protagonismo assumido por João Couto, os outros intervenientes no processo não se eximem a dar o seu parecer –

¹⁶⁸ Vide supra Capítulo II.1

¹⁶⁹ AFCB, Correspondência, Raul Lino, *Relatório* de 6 de Novembro de 1945. Para esta data não encontramos relatórios assinados por Ricardo Amaral, mas a sua posição é clara em relatórios posteriores. A 11 de Fevereiro de 1949 e a 8 de Setembro do mesmo ano: “*Devo nesta altura lembrar que nunca entendi que os trabalhos que me foram confiados envolviam de qualquer modo a ideia de uma reconstrução, de substituição por forma a parecer novo./ Alguma coisa tem de ficar para manter aquele ambiente sem o qual o paço passaria a ser um arremedo de coisa nova e de palácio antigo.*”

¹⁷⁰ Confrontar supra Capítulo II.1.1, p. 63.

frequentemente discordante – transformando esta obra num palco de aceras discussões, explanação de opções baseada em frequente teorização e recurso a exemplos inspirados na prática de recuperação patrimonial, arquitectónica e museológica contemporâneos. Sobretudo Raul Lino faz acompanhar os seus relatórios para o Presidente do Conselho Administrativo de extensas explicações, mas também João Couto, Ricardo Amaral e, mais raramente, João de Figueiredo, nos deixaram as suas opiniões sob a forma epistolar.

Em Vila Viçosa, a não existência de um plano de intervenção bem definido terá acarretado um prolongar dos trabalhos e alguns inconvenientes:

«(...)há perto de dois anos que lembro a conveniência de se proceder ao projecto do que se deseja fazer. Nada se sabe, porém, e, mais uma vez se espera por uma visita para se dar novo arranco ao trabalho...¹⁷¹»

Mas esta mesma circunstância terá propiciado uma discussão alargada de soluções e contribuído para uma melhor compreensão da especificidade do conjunto monumental. Nem sempre a solução adoptada é a que nos parece ter sido melhor explanada, provavelmente concepções arreigadas na época serão disso responsáveis, bem como o aspecto económico .

As intervenções anteriores, que a DGEMN documenta para os espaços em que interveio desde a sua criação e que também conhecemos no referente a alguns Palácios, seguiam a seguinte lógica: o edifício necessitava de conservação, a intervenção tratava o espaço arquitectónico alheia a reflexões sobre o passado histórico e funcional, bem como às especificidades da reutilização projectada. O arquitecto projectava, sucedia-lhe o engenheiro (frequentemente com formação militar) e quando o espaço estava pronto –

'reintegrado'— o museólogo arrumava pelos espaços o património móvel que tinha à sua disposição¹⁷².

O Paço Ducal de Vila Viçosa fruto de uma administração mais directa, de um conjunto de circunstâncias únicas, protagoniza assim uma solução inovadora que lhe permitiu manter a heterogeneidade dos espaços, a inclusão de soluções pontuais adaptadas a problemas específicos.

¹⁷¹ AFCB Correspondência. Ricardo Amaral, *Relatório* de 20 de Janeiro de 1950.

¹⁷² Vide infra Capítulo II.3.

3. As colecções

3.1 A República e os Arrolamentos dos Paços Reais

3.2 Constituição do espólio do futuro museu: Reais Paços de Vila Viçosa e do Porto; as obras recebidas de Fulwell Park.

3.3 Entrada em funcionamento efectivo da FCB - Definição de uma política de intervenção

3.4 Orientações que condicionaram a constituição do acervo e sua museografia

Nas últimas décadas do século XIX e primeira do século XX, o Real Paço de Vila Viçosa recebeu periodicamente a visita da Família Real, que aí se deslocava particularmente no Inverno, época venatória por excelência. Estas estadas implicaram a adaptação do espaço e o seu apetrechamento, em função das exigências dos reais visitantes e suas comitivas. No entanto, o espólio artístico era reduzido e o recheio sofreu algumas vicissitudes, nos anos que mediaram entre a implantação da República e a efectiva entrada em funcionamento dos órgãos dirigentes da Fundação da Casa de Bragança, em 1945.

3.1 A República e os Arrolamentos dos Paços Reais

Em 1910, o Real Paço de Vila Viçosa encerra as portas, tal como todas as residências reais. Entre 1911 e 1916 é elaborado, por ordem do Governo da República, o Arrolamento dos Paços Reais, e foi efectuada a destrição entre os bens de propriedade privada da Família Real e o património da Coroa, que revertia para o Estado Republicano. A partir de 1916 começam a ser enviados para Vila Viçosa, a expensas de D. Manuel de Bragança, os bens pertencentes à Família Real e que, por ordem dos seus proprietários, deveriam

ai ser arrecadados. Não efectuámos o levantamento desses bens, pois que esse período excede o âmbito temporal que definimos para este trabalho, no entanto, é de referir que estes envios se compunham essencialmente de peças de mobiliário comum e objectos afins, sem grande valor intrínseco ou histórico. Os bens de maior valor tiveram um tratamento diferenciado: alguns foram enviados para a Família Real no exílio¹⁷³, outros ficaram guardados na Casa Forte do Palácio das Necessidades e finalmente muitos objectos – embora legalmente reconhecidos como pertencendo aos membros da Família Real – foram depositados em instituições museológicas do Estado ¹⁷⁴, sobretudo no Palácio da Ajuda.

3.2. Constituição do espólio do futuro museu: Reais Paços de Vila Viçosa e do Porto; as obras recebidas de Fulwell Park

Qual era então o espólio que se encontrava no Paço de Vila Viçosa, quando da criação do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança, pelo Artigo 10º do Decreto-lei Nº 23.240 de 21 de Novembro de 1933 , que instituí a Fundação da Casa de Bragança?

Relativamente a Vila Viçosa, a análise do *Inventário do Real Paço dos Duques do anno de 1909*¹⁷⁵ revela um espólio constituído essencialmente por

¹⁷³ D. Manuel só logra obter o envio de alguns dos seus bens para Londres, com o apoio diplomático de Jorge V de Inglaterra. Até à morte, em 1932, tentou a devolução de algumas colecções familiares sem sucesso.

Vide infra *Apêndice documental 11* - Ofício 594/17.05.1948, de João de Figueiredo para o Conselho Administrativo.

¹⁷⁴ Parecer do Ministro das Finanças datado de 2 de Maio de 1942 e ofício do director do Museu Nacional de Arte Antiga, Dr. João Couto, para o Director da Fazenda Pública, Dr. António Luiz Gomes.

¹⁷⁵ AHCB, Inventários.

mobiliário comum, revestimentos têxteis e pelos utensílios habituais numa qualquer residência da época. A descrição sumária de alguns objectos que nos surge em algumas salas, permite concluir que o recheio do Paço era de ordinário constituído por peças simples, de carácter utilitário, supondo-se que nas suas deslocações a Família Real se fizesse acompanhar de algo mais do que os meros objectos pessoais de uso quotidiano.

Quando da visita do rei de Espanha a Vila Viçosa, em 1882, por exemplo, há registo da vinda de outros paços de objectos para decorar condignamente os espaços.¹⁷⁶

Muitos dos móveis e objectos utilitários que se encontravam no Paço Real de Vila Viçosa – colchões, lençóis, cobertores, toalhas, pratos, copos, mas também mobiliário, foram cedidos pela Rainha D Amélia a instituições sócio-caritativas que os foram solicitando. O Seminário de S. José, instalado no Convento das Chagas, contíguo ao Paço e também propriedade de D. Manuel II, recebeu centenas de objectos nestas condições¹⁷⁷.

Após a cedência por D. Manuel II do imóvel do Real Paço do Porto à Santa Casa da Misericórdia do Porto, parte do património móvel que aí se encontrava foi enviado directamente para Vila Viçosa, seguindo os restantes objectos para instituições caritativas ultramarinas, conforme indicação das

¹⁷⁶ Regressaram nessa ocasião uns panos armoriados que os cronistas da época reconheceram e saudaram. CABRAL, Agostinho Augusto, *Notícia Histórica e Estatística do Palácio e Real Tapada de Villa Viçosa*, Évora, 1889, p. 46, ZAGALLO, Manuel Cayolla, *Palácio Nacional da Ajuda. Roteiro*, Lisboa, 1961, p.32 e p. 72, fotografia da Sala do Corpo Diplomático. Estes panos com as armas dos Bragança e dos Távora encontram-se actualmente no Palácio Nacional da Ajuda, com excepção de um dos escudos bordados que se encontra aplicado em veludo e está patente no Museu – Biblioteca da Casa de Bragança, em Vila Viçosa.

¹⁷⁷ AHCB: Inventários, *Relação dos artigos existentes no Convento das Chagas ao serviço do Seminário de S. José e sahidos do Palacio Ducal de Vila Viçosa. Até 30 de Dezembro de 1929*, pp 27 e *Artigos sahidos do Paço Ducal de Vila Viçosa para o Seminário de S. José (Convento das Chagas) em 30 de Agosto de 1940*, pp1.

Rainhas Herdeiras¹⁷⁸. Este edifício, conhecido por Palácio dos Carrancas, foi utilizado por D. Pedro IV durante a sua estadia no Porto e, mais tarde, adquirido por D. Luís I, pelo que era propriedade privada da Família Real. Actualmente, alberga o Museu Nacional de Soares dos Reis.

O espólio que daí transitou para Vila Viçosa era constituído por móveis, alguns poucos retratos da Família Real e pelo *Centro de Mesa Thomire*¹⁷⁹.

Em Fevereiro de 1937 dão entrada no Paço Ducal os objectos vindos da residência britânica de D Manuel II em Fulwell Park. O tempo decorrido entre o falecimento do monarca e a execução das suas disposições mostra bem a morosidade de todo o processo. Este conjunto de objectos é designado por “*minhas colecções*” no testamento de D. Manuel II (definidas no artigo 11 alínea a, e mencionadas nos artigos 12, 13, 14, 16, 21 e 22):

“A minha colecção significa e compreende todas as pratas, jóias, quadros, desenhos, estampas, estátuas, porcelanas, tapeçarias, móveis tapetes cristais, rendas, livros e quaisquer outros artigos de arte ou de curiosidade, ou próprios de Museu (vertu), sejam quais forem, que me pertençam à data da minha morte, tanto nos Palácios Reais, como fora deles, em Portugal, Inglaterra, ou outros países.”

A chegada deste espólio representa o maior contributo, em quantidade e qualidade, de obras entradas no Paço Real desde a criação da Fundação em 1933. A importância deste património só é superada pela colecção de Livros

¹⁷⁸ AFCB Correspondência, Museu Nacional de Soares dos Reis, officio nº 147 de 11 de Dezembro de 1937.

¹⁷⁹ Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo: AN/TT Inventário do Real Paço do Porto, Doc 5, p. 85.

Antigos do rei D Manuel II, que apenas chegarão ao Museu-Biblioteca após a construção da Casa-Forte, que garantiu a sua segurança, entre 1946 e 1950.

As obras vindas de Londres e recebidas em Vila Viçosa, são sumariamente descritas no Inventário feito quando da sua chegada ao Museu e confirmado por sete testemunhas: o delegado do Conselho Administrativo em Vila Viçosa, o Conservador do Museu-Biblioteca e cinco funcionários. Esta descrição divide-se em tipologias:

A - Quadros de El-Rei Dom Carlos; B - Outros quadros;

C - Esculturas; D - Móveis; E - Louças; F - Azulejos;

G - Esmaltes; H - Armas; I - Tecidos (abrangendo Traje e tapeçarias)

J - Livros; K - Objectos de Arte diversos

Ao todo são 129 entradas de objectos de todos os tipos que abarcam cronologicamente um período que vai do Antigo Egipto (dois *Vasos Canópios* em mármore - C 15 e 17) até à *Monumenta Cartographica Africae et Agypti*, publicada por Youssouf Kamal entre 1926 e 1932 (J1). No seu conjunto ajudam a definir o ambiente em que viveu D.Manuel II: a presença constante de Portugal e dos súbditos que o acarinhavam, as recordações de família, as obras de arte e curiosidades provenientes dos quatro cantos do mundo e de várias épocas históricas.

Convém, no entanto, realçar a circunstância de não ter chegado a Vila Viçosa vindo de Londres, nenhum desenho ou estampa, nem tapeçarias nem tapetes, nenhum cristal ou renda.. Em metal precioso veio uma peça, a *Caravela-cofre* prenda de casamento dos monárquicos portugueses, executada pela Casa Leitão, antigos Joalheiros da Coroa. Sabemos que ao efectuar esta enumeração o Rei pensava também « *tanto nos Palácios Reais,*



*como fora deles, em Portugal, Inglaterra, ou outros países». A explicação para este facto poderá ser obtida, pelo menos parcialmente, com a leitura de um ofício em que João de Figueiredo refere uma conversa havida com José de Figueiredo¹⁸⁰. Nesta conversa José de Figueiredo declara a sua vontade de manter no Museu Nacional de Arte Antiga, em Lisboa, as obras mais significativas «*mostrou-se o Dr José de Figueiredo surpreendido por terem vindo [os quadros flamengos de Van der Goes e Van der Weyden] para o palácio de Vila Viçosa sem seu conhecimento, (...) porque era seu plano dividir as colecções artísticas que tinham pertencido a El-Rei, entre esse museu [MNAA] e o Museu-Biblioteca (...) mas que em todo o caso este ainda tinha muito a receber*».*

De salientar também o facto de no testamento a referência a livros surgir sem qualquer proeminência, dado que aquele documento foi redigido em 1915 e o rei só começar cerca de 1920 a reunir sua importante colecção de livros¹⁸¹.

A necessidade de 'arrumar' estes objectos de forma condigna forçou um primeiro arranjo, e vemos a maioria já integrada no percurso do *Andar Nobre* no Inventário de 1947, realizado pelo Conservador João de Figueiredo: os quadros da autoria do rei D Carlos estão dispostos na Sala das Virtudes, os móveis estão espalhados por várias salas, a *Caravela-Cofre* da Casa Leitão está na Saleta da Rainha.

¹⁸⁰ *Apêndice Documental 11* - Ofício 594/17.05.1948, de João de Figueiredo para o Conselho Administrativo.

¹⁸¹ Ver capítulo I.3. Para a colecção de livros quinhentistas reunida e estudada pelo rei, consultar BRAGANÇA, 1929, FARIA, 1982.

3.3. Entrada em funcionamento efectivo da FCB: Definição de uma política de intervenção

Em 1942, quando é decidida a reformulação dos órgãos administrativos da Fundação e a contracção de um empréstimo para aquisição do usufruto às Rainhas Herdeiras, por forma a permitir o cumprimento cabal das disposições testamentárias do último rei de Portugal, coloca-se de novo a questão da propriedade dos bens móveis que se encontravam no Paço de Vila Viçosa.

O património então definido como artístico estava salvaguardado. No entanto, no Paço existiam centenas de objectos cuja classificação não estava clara – eram objectos do quotidiano da Família Real - que estatuto deveriam ter? Em 1943 foi feito um levantamento de todos os bens considerados sem interesse artístico¹⁸² e decidido pelos representantes legais das Rainhas Herdeiras «...*que tudo fosse vendido imediatamente; antes que o tempo acabasse de destruir estes objectos; e que qualquer acontecimento imprevisto os fizesse desvalorizar por completo*». Foram ressalvadas as situações da Capela e respectivas alfaias e da bateria de cozinha em cobre, cuja posse foi mais tarde definida: as alfaias religiosas consideradas património da Fundação e a bateria de cozinha das Rainhas Herdeiras Dona Amélia de França e Bragança e Dona Augusta Victoria de Hohenzollern (esta bateria de cobres foi adquirida em 1946, por 50 000\$00). Na sequência desta disposição foram feitos vários leilões¹⁸³, onde os objectos então considerados sem valor artístico foram dispersos – estas vendas incluíram «*todos os cristaes; todos os vidros*

¹⁸² AFCB, *Inventário dos objectos existentes no Paço Ducal de Vila Viçosa e que não devem ser considerados como pertença da Fundação da Casa de Bragança por não serem de valor artístico ou histórico, lavrado em Novembro de 1943.*

todos os serviços de louça todos os de prata ou de cristofle, nacionaes ou estrangeiros...« mas também móveis, *“utensílios e objectos sem aplicação actual»*, etc.

Perdeu-se assim muito do património que permitiria reconstituir de forma fidedigna o quotidiano da Família Real nas suas deslocações a Vila Viçosa, para já não falar dos objectos de carácter particular que para aqui foram enviados após a implantação da República. Dispersou-se um conjunto patrimonial que havia permanecido quase intocado durante mais de trinta anos, facilitando de alguma forma a tarefa aos que imediatamente a seguir ali puseram em prática as suas concepções museológicas.

3.4. Orientações que condicionaram a constituição do acervo e sua Museografia

O trabalho de transformação do Paço Real de Vila Viçosa em Museu-Biblioteca da Casa de Bragança inicia-se em Março de 1945, com a primeira deslocação a Vila Viçosa do Dr. João Couto, director do Museu Nacional de Arte Antiga e Vogal da Junta da Casa de Bragança, por indicação do Governo da República.

Nesta visita, João Couto efectua um primeiro diagnóstico da situação¹⁸⁴ que revela uma necessidade geral de manutenção dos edifícios, respectivo recheio e jardins. São desde logo propostas medidas concretas e, aparentemente, definida a política de intervenção:

¹⁸³ O Estado promoveu leilões semelhantes nos Paços que foram integrados na Fazenda Pública – Sintra, por exemplo, em 1936.

¹⁸⁴ Vide supra Capítulo II.1.2.

« Convém suprimir os papéis desagradáveis que foram as paredes de quási todas as salas para depois as meter a massa ou cobrir com tecidos decentes. Os tapetes devem ser retirados e os pavimentos consertados e encerados. Se houver tejeleiras, estas devem ser reparadas e enceradas, colocando-se depois sobre elas esteiras ou tapetes. Os reposteiros e sanefas - algumas de péssimo gosto - devem ser retiradas ou substituídas.»

Tal como referimos, a 19 de Junho do mesmo ano a preocupação de respeitar o 'actual arranjo' desaparece e refere-se a necessidade de «*definição de uma ideia clara do que pensa (o Governo) sobre o 'arranjo do Palácio'...*».

A evolução da intervenção que transparece da correspondência trocada permite-nos concluir que os 'arranjos' foram avançando devagar, em função das instruções dadas por João Couto e Raul Lino¹⁸⁵ e aprovadas pelo Conselho Administrativo. Não foi definido um projecto museológico, até porque os trabalhos de remoção de papéis e panejamentos foram revelando traços do Paço seiscentista, facto que acabou por clarificar a museografia a adoptar. Não é pois de estranhar que, a 22 de Novembro de 1949, João Couto escreva:

«O meu pensamento quanto à definitiva apresentação dessas salas é, como já em tempos escrevi, mobilá-las com móveis, tapeçarias, tapetes, quadros, louças, etc. dentro do espírito do século XVII » e portanto « Entendo que se devem levantar os soalhos actuais, à inglesa.

¹⁸⁵ Vide supra Capítulos II.1 e II.2.

Devem ser substituídos por tejo-leira, com faixas de mármore na Sala dos Duques»¹⁸⁶.

Ao constatar esta escolha do século XVII como referencial não podemos deixar de registar que é justamente esse o período áureo do Paço, o que invoca a gesta brigantina e a restauração da monarquia portuguesa personificada pela ascensão ao trono do oitavo Duque de Bragança. Paradoxalmente foi esse momento o que transformou a imponente sede territorial da Casa de Bragança em mais um dos inúmeros Paços Reais espalhados pelo país, reduzindo-o à função de casa agrícola e despindo-o dos seus ricos adereços sumptuários.

Em 1947, a pedido do Conselho Administrativo, o Conservador do Museu-Biblioteca João de Figueiredo inventaria sumariamente o *Andar Nobre*. Os objectos descritos integram actualmente o espólio do Museu. Estas obras encontram-se também no importante levantamento fotográfico de Domingos Alvão, realizado em 1946/47, que acompanha o primeiro 'arranjo', que se limitou a tornar visitáveis os espaços.

A este período corresponde igualmente a publicação do primeiro roteiro. Trata-se da obra de Sant'Anna Dionísio denominada *Museu--Biblioteca de Vila Viçosa*¹⁸⁷, ilustrada com desenhos de António Lino e fotografias de Domingos Alvão. O autor preocupa-se sobretudo com pormenores de carácter histórico e realça os aspectos arquitectónicos em detrimento do recheio, este é

¹⁸⁶ Sublinhado do autor. O Arquitecto Raul Lino elaborou o projecto para este pavimento (vide supra Figura 15) em Março de 1950, e o projecto foi executado. Mais tarde, quando da instalação do estrado para o grande tapete persa, foi decidido retirar as faixas de mármore.

¹⁸⁷ DIONÍSIO, Sant'Ana, *Museu-Biblioteca de Vila Viçosa*, 1947

enumerado com escasso desenvolvimento e sempre em função de considerações de índole historicista.

Como vimos no capítulo anterior, os trabalhos de conservação e 'reintegração' do edifício ocuparam os últimos anos da década de 40, iniciando-se em 1950 o trabalho de arranjo museográfico do interior. A limpeza generalizada dos anos precedentes deixou as salas despidas, depuradas, prontas a receber o arranjo que se considerou adequado sem necessidade de compromissos com outros elementos pré-existentes que não fossem os integrados na própria arquitectura, como os frescos e silhares de azulejos.

As acções de conservação das colecções foram uma das preocupações constantes dos intervenientes neste processo, logo na primeira visita João Couto faz-se acompanhar de Abel de Moura¹⁸⁸. Este especialista faz uma apreciação sobre o estado da Pintura e, a partir daqui, inicia-se uma operação de restauro que abarca a maioria das obras que se encontravam no Museu à época.

As peças mais importantes vão para Lisboa, para serem tratados no Laboratório de Restauro anexo ao Museu Nacional de Arte Antiga: até as telas do tecto da Sala dos Duques são retiradas e restauradas na capital. É aliás nesta altura que Ayres de Carvalho confirma a tese da autoria de Domenico Duprà¹⁸⁹ através de uma inscrição no *Retrato do Santo Condestável*. Outras peças, consideradas menos importantes, foram tratadas por um artista local de nome Gomes, o mesmo acontecendo com a pintura mural¹⁹⁰.

¹⁸⁸ Abel de Moura (n 1911), pintor, foi director do Instituto de Restauro José de Figueiredo.

¹⁸⁹ AYRES DE CARVALHO, Armindo, *D. João V e a Arte no seu tempo*, 1962

¹⁹⁰ Em Junho de 1952, após a conclusão dos trabalhos de pintura e restauro, é entregue um relatório com a discriminação das intervenções. Neste relatório informa: «Durante este período

A colecção de têxteis mereceu uma deslocação e apreciação crítica do estado de conservação por Maria José de Mendonça¹⁹¹, conservadora no MNAA para esta área. Embora a sua atenção se prendesse sobretudo nas tapeçarias, também os paramentos mais antigos foram vistos - o paramento quatrocentista veneziano foi integralmente tratado.

Os dois principais conjuntos de azulejos, flamengos e de Talavera de la Reina,- foram também restaurados, sendo que o primeiro foi mudado de local para melhor acondicionamento e possibilidade de fruição pelo público. Esta colecção, tal como a de Majólica italiana, são objecto de publicações da autoria de Santos Simões. O estudo dos Azulejos sai em 1945, o da Majólica em 1960.

O mobiliário é também alvo de verificação e de restauro nos casos considerados justificados, como se viu já. São poucas as peças com tratamento diferenciado e bem documentado, de entre estes salientam-se os casos da *Consola* do Convento das Chagas e o *Paramenteiro* do Castelo do Alvito¹⁹². Ambos são tratados pelo Mestre Jerónimo Grilo, um artífice local que trabalhou para e na Fundação durante décadas. Enquanto para a *Consola* João Couto indica expressamente um tratamento muito sumário de conservação, no caso do *Paramenteiro* o mesmo muséologo orienta uma intervenção mais profunda - é o MNAA que trata de mandar fazer os elementos de pregaria que faltavam.

de tempo fiz retoques em mobílias douradas, em molduras e nalguns quadros, estofei cadeiras, encerei móveis, fiz também alguns retoques nos azulejos dos lambris das salas e o desenho do braço que se destina ao tecto da Escadaria Principal».

¹⁹¹ Maria José de Mendonça, conservadora de Têxteis no Museu Nacional de Arte Antiga, em cuja direcção sucedeu a João Couto.

Dentro da lógica constatada anteriormente, os móveis oitocentistas não mereceram o mesmo desvelo que peças seiscentistas ou setecentistas, com excepção dos que se inspiravam nesses períodos.

Em 1949, publica-se a obra *Mobiliário do Paço Ducal de Vila Viçosa*,¹ da autoria de Alfredo Guimarães. Este estudo selecciona noventa e oito peças do total do acervo e estuda-as com uma profundidade que raras colecções mereceram na época. O mesmo estudioso chega a ser contactado para fazer o estudo da Armaria que, por razões que não deixaram rasto nos Arquivos, não se concretizou.

As hesitações e, à luz das concepções actuais de Museologia, as contradições do discurso do principal responsável pelo arranjo museográfico foram já contextualizadas¹⁹³ mas convém realçar aqui o ambiente político coevo e a carga ideológica que se foi adensando em redor do Paço Ducal. Iguamente importante é a opção por um determinado período e a forma de o 'encenar', libertando o Estado de equacionar as devoluções que se impunham, uma vez que a missão do museu se cumpria afinal sem ser fundamental a entrega dos bens daqueles que deveria inicialmente evocar... Concentrando-se a memória do espaço no período da Restauração, não faria sentido devolver um espólio maioritariamente dos séculos XVIII e XIX, ou constituído por obras de elevado valor artístico e patrimonial. Não esqueçamos que João Couto era o Director do Museu Nacional de Arte Antiga e António Luís Gomes o Director Geral da Fazenda Pública, dependendo à data os

¹⁹² O Castelo de Alvito, adquirido pelo rei D Carlos, continuou habitado até à década de 40. Em 1949 é ordenado o envio deste móvel para o Museu-Biblioteca .

¹⁹³ Vide supra Capítulo II.1

museus e palácios nacionais do Ministério das Finanças, concretamente da Direcção Geral da Fazenda Pública.

A opção pelo período seiscentista está bem patente na forma como o espaço é rearranjado e transparece das aquisições efectuadas para suprir lacunas nas colecções. Algumas aquisições reflectem a preocupação de juntar espólio associado à memória dos últimos membros da Família Real, mas a maioria procura conferir ao Museu-Biblioteca um *ar seiscentista*.

Compram-se bufetes, contadores e cadeiras de sola. Encomendam-se e adquirem-se retratos para colmatar lacunas nas séries ducais e régias¹⁹⁴.

As Figuras 16 e 17 mostram as incorporações de bens museológicos entre 1945 e 1960. Equacionando o que foi comprado e quando se efectuaram as maiores (em número ou em custo) aquisições, é possível supor quais as orientações subjacentes.

Numa primeira análise não é fácil destringir ciclos claros - as somas anuais vão dos 3 000\$00 aos 436 346\$00, o número de aquisições de uma peça em 1948 a noventa e nove apenas três anos depois.

Podemos no entanto identificar quatro fases:

- de 45 a 47 efectuam-se algumas compras, ainda sem a preocupação de contribuir para um rearranjo específico das colecções - a maioria das peças está directa ou indirectamente ligada à Família Real;

¹⁹⁴ Os Duques de Bragança possuíam, como vimos já no capítulo 1.2.2, numerosos retratos de família, alguns dos quais só terão abandonado o Paço no início do século XIX.

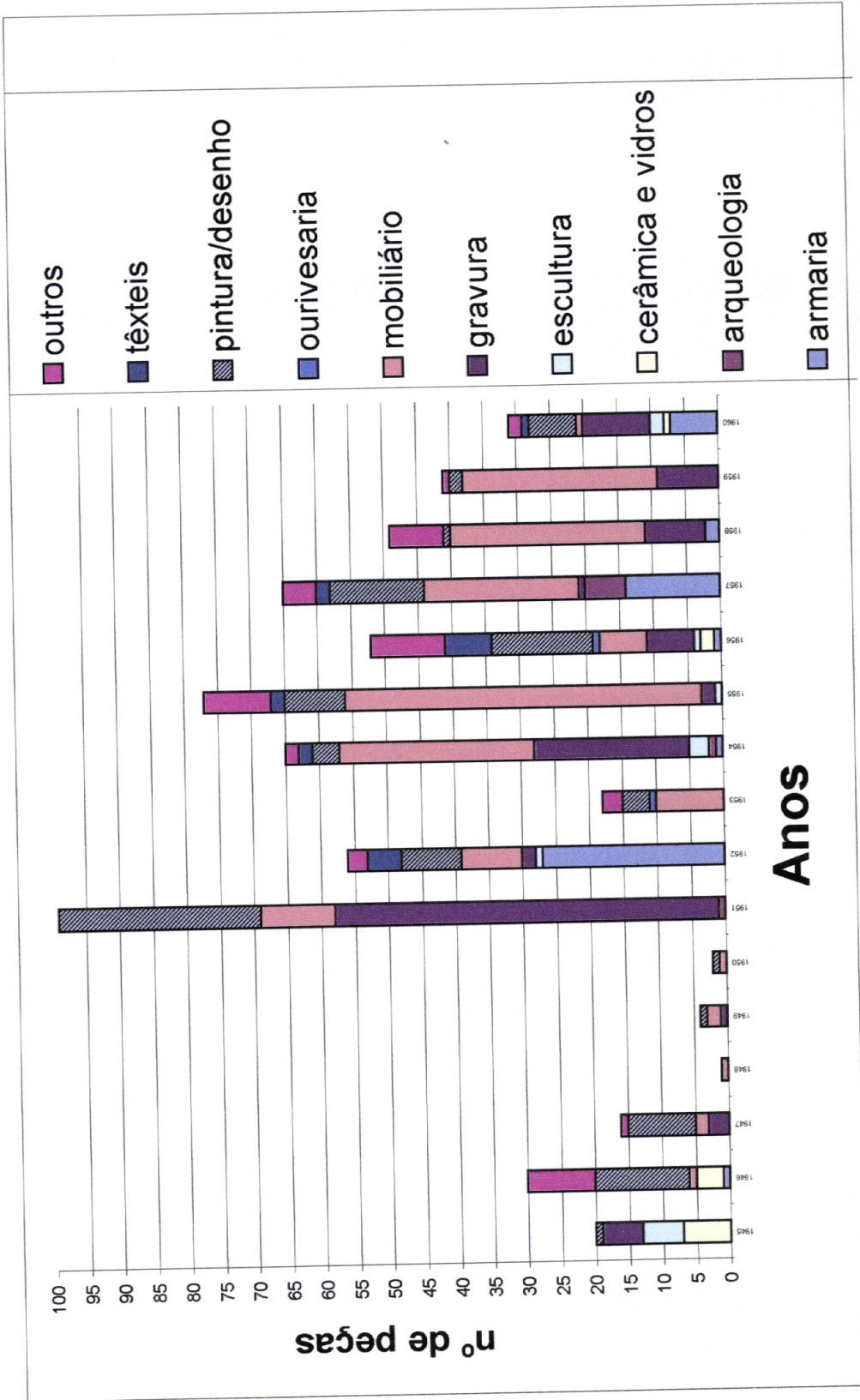
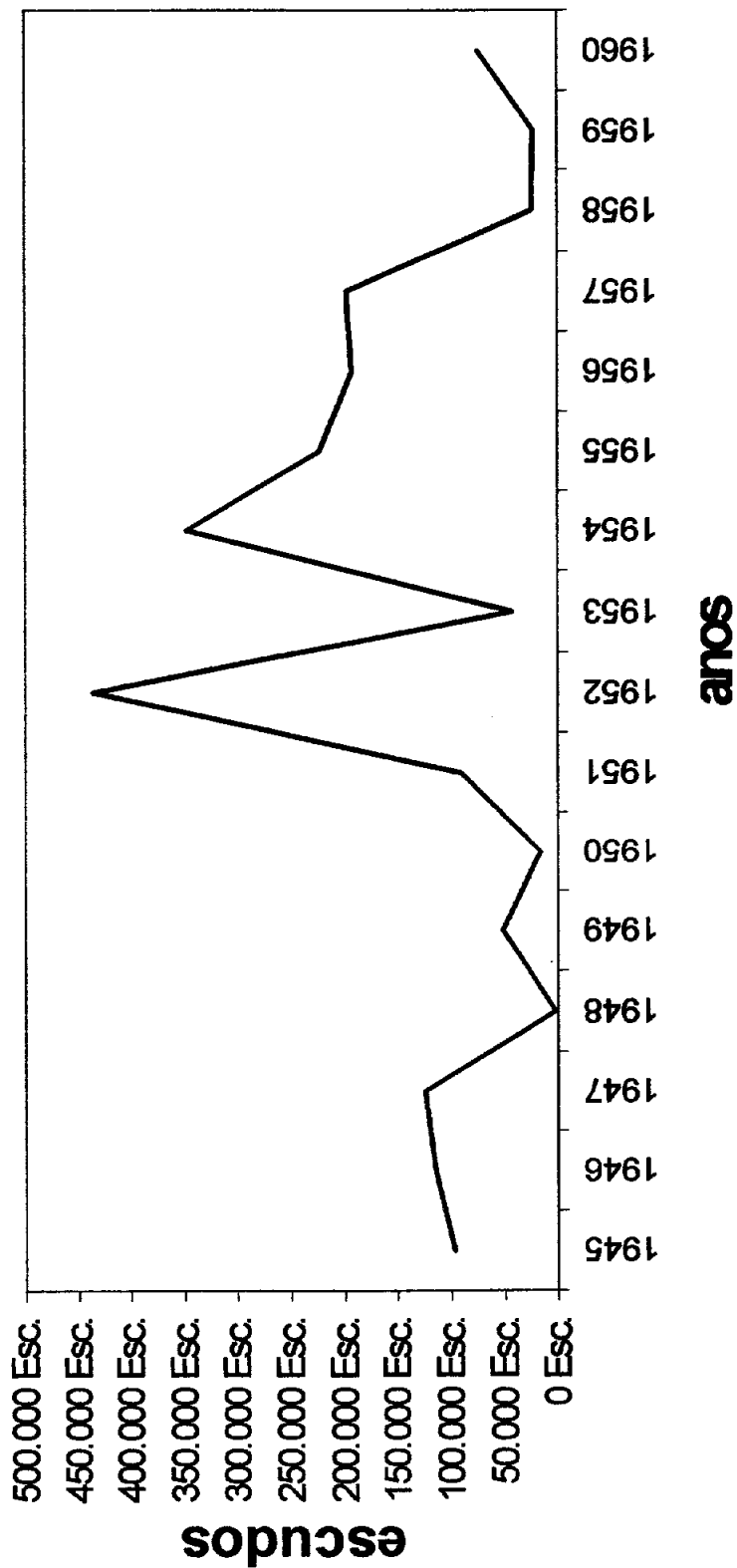


Figura 16 - Incorporações por tipologias entre 1945 e 1960

Valores totais em cadastro



• Figura 17 - Valores totais em cadastro

- de 48 a 50, anos que correspondem ao período de maior esforço de intervenção arquitectónica, diminui consideravelmente o número de aquisições: respectivamente uma peça em 1948, quatro em 1949, incluindo o *Retrato de D Manuel II* por Henrique Medina, encomendado anteriormente e cujo custo explica o valor relativamente elevado correspondente a este ano, e apenas duas em 1950;

de 51 a 57 encontramos o maior número de incorporações e os maiores valores, correspondendo ao período em que finalizadas as intervenções a nível do espaço, se passa ao arranjo museográfico do património móvel;

a partir de 57 inicia-se novo período de estagnação, que se prolongará por décadas.

Eis o que nos diz o Presidente do Conselho Administrativo em Novembro de 1953:

« Retocando as que existem no Paço (obras de arte), trazendo outras para aumentar as suas colecções na linha das coisas brigantinas ou no gosto dos seus Senhores, ajeitando melhor todas as que possuímos - bem cuidadas expostas de forma agradável - é regra elementar de museografia inspirada no bom gosto - parecem mais numerosas e melhores!!!¹⁹⁵ »

As obras que vão dando entrada nas colecções correspondem essencialmente ao projecto museológico de João Couto. Vejam-se as peças mais dispendiosas, entradas na colecção em 1952 : quatro panos da *editio*

princeps da armação *História de Aquiles*, com cartões de Peter Paul Rubens, adquirida em Paris. João Couto propunha a 14 de Março de 1950:

«Tenho para mim que é necessário adquirir uma armação de tapeçarias, pelo menos de quatro peças, para a grande sala. Talvez em Paris seja possível encontrar o que se pretende».

Irónico se pensarmos que, em 1940, de acordo com o Inventário efectuado por Maria José de Mendonça,¹⁹⁶ o MNAA tinha três tapeçarias provenientes da Casa Real e que os Palácios Nacionais tinham respectivamente: Ajuda 42, Maфра 4, Necessidades 3, S Bento 3, até na Embaixada de Portugal em Londres havia dois panos vindos das Colecções Reais...

Já em 1947 Sant'Anna Dionísio sugerira esta solução:

«Todos os retratos de príncipes e reis que na Sala dos Duques se encontram posteriores à reconstrução joanina poderiam constituir uma pequena galeria à parte. O formoso salão, reconduzido à sua sóbria e alta decoração artística do tecto, ganharia muito em dignidade e beleza. Nos espaços livres, hoje ocupados pelos quadros tão desiguais de Columbano, Condeixa, Ramalho, Salgado, os dois Reis, Malhoa e Constantino, seria nesse caso adequado expor algumas das belas tapeçarias flamengas e francesas que ainda subsistem no palácio restos do antigo e variado recheio de panos que ele possuiu nos tempos áureos do ducado: séc. XVI e primeira metade do séc. XVII.»

¹⁹⁵ GOMES, 1951.

¹⁹⁶ MENDONÇA, Maria José de, *Tapeçarias existentes em museus e palácios nacionais*, Lisboa, 1983.

Da Sala dos Duques saem assim os retratos¹⁹⁷ encomendados por D. Carlos I aos melhores pintores seus contemporâneos, para completar a série do tecto. Estes retratos são terminados após o Regicídio e colocados na sala para onde haviam sido encomendados - como indicam as molduras semelhantes em decoração aos caixotões do tecto - onde figuram já em 1909.

Para além desta série de quatro tapeçarias, as peças que se salientam nesta lista de grandes encargos são:

1954 <u>Caçada na Tapada Ducal,</u>	
Tapeçaria de Portalegre	102 000\$00
1945 <u>Busto da Rainha D Amélia,</u>	
Teixeira Lopes	90 000\$00
1947 <u>Retrato de D.Luísa de Gusmão,</u>	
António Soares	60 000\$00
1956 <u>Armário em ébano da Condessa de Edla</u>	56 100\$00

Esta pequena lista reflecte também a linha de orientação definida, cumprir a missão do Museu, que era a de cultivar a memória da Casa de Bragança. No entanto, este esforço nem sempre foi acompanhado de conhecimento adequado, pelo que entraram nas colecções peças de qualidade muito dispar. Nas aquisições era normalmente pedido o parecer do conservador, para peças adquiridas localmente, e de especialistas ou museólogos, sobretudo de João Couto. As encomendas foram a área onde

¹⁹⁷ Estes retratos são respectivamente de António Ramalho, *D. Maria I*, de Columbano Bordalo Pinheiro, *D. João VI*, de Ernesto Condeixa, *D. Pedro IV*, de Veloso Salgado, *D. Maria II*, de Constantino Fernandes, *D. Pedro V*, de Carlos Reis, *D. Carlos I* e de José Malhoa, *o Príncipe D. Luís Filipe*.

esta deficiência é maior, como o afirma o próprio João Couto a 8 de Março de 1961. A correspondência do Conselho Administrativo demonstra que as encomendas eram vagas e deixadas à consideração dos executantes.

O grande número de peças de mobiliário que aparecem referidas, traduz a intenção expressa de procurar uma museografia de inspiração seiscentista, que se materializa na aquisição de bufetes, cadeiras de couro e arcas. A profusão de arcas que entram no Museu neste período, inunda as salas principais (por exemplo a Sala dos Duques) falseando o que seria a colocação tradicional destes móveis - estas *arcas de pão*, como são tradicionalmente designadas, não eram concebidas para tão proeminentes espaços. Esta disposição revela igualmente a inexistência de estudos sobre o que seriam os interiores da época que se pretendia retratar, e muito menos de investigação de inventários ou outros documentos – que existem no Arquivo da Casa de Bragança – que indicassem a sua disposição ao longo dos tempos. As opções são fantasiosas e até desequilibradas, como o demonstra a associação de uma série de tapeçarias seiscentistas de Bruxelas, a mobiliário de ucharia e mantearia, e isto no espaço mais nobre do palácio.

A determinada altura, a mera aquisição de obras não terá parecido suficiente e surge a ideia de conceber peças expressamente para a Sala de Jantar:

«O Sr Dr João Couto (...) convidou-me a começar a pensar no desenho para o mobiliário da mesma Sala, que deverá ser simples mas

de carácter, de inspiração seiscentista, embora sem pretender passar por obra daquela época»¹⁹⁸

Na sequência desta encomenda, Raul Lino concebe e faz executar duas cómodas-aparadores para a Sala de Jantar, como suporte para a exposição das colecções de porcelana e faiança.¹⁹⁹

Também sob a designação de Mobiliário estão as molduras que foram sendo substituídas ou acompanharam a chegada de novos quadros, umas e outras normalizadas de acordo com as opções museográficas vigentes: pesados caixilhos de madeira escura.

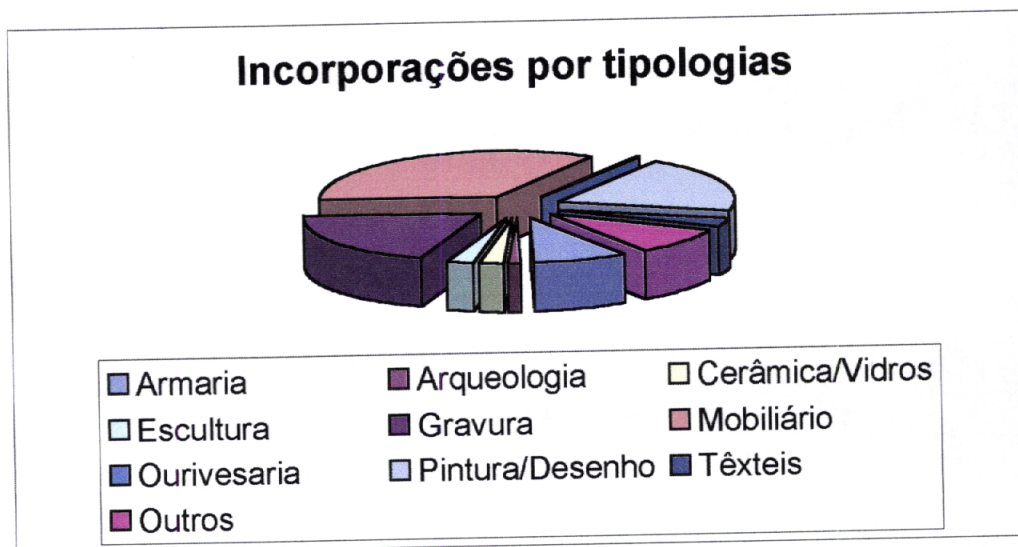
Igualmente significativo é o número de Gravuras adquiridas, o que se deve ao facto de entrarem em séries por vezes numerosas - por exemplo a série de retratos dos Duques de Bragança. A importância numérica da Pintura deve-se, por um lado à vontade de realizar séries e completar as *lacunas* – encomendam-se retratos das Duquesas D. Catarina e D. Luísa de Gusmão, figuras importantes na história da Casa de Bragança e com lugar cativo na História de Portugal; mandam-se copiar os originais mais apreciados de retratos da rainha D. Catarina de Bragança ou de D. Miguel; compram-se os retratos régios que aparecem no mercado.

Igualmente significativo é o número de Gravuras adquiridas, o que se deve ao facto de entrarem em séries por vezes numerosas - por exemplo a série de retratos dos Duques de Bragança. A importância numérica da Pintura deve-se, por um lado à vontade de realizar séries e completar as *lacunas* – encomendam-se retratos das Duquesas D. Catarina e D. Luísa de Gusmão,

¹⁹⁸ AFCB Correspondência, Raul Lino, carta datada de 10.12.1951

¹⁹⁹ *Vide supra Figuras 11 e 12.*

figuras importantes na história da Casa de Bragança e com lugar cativo na História de Portugal; mandam-se copiar os originais mais apreciados de retratos da rainha D. Catarina de Bragança ou de D. Miguel; compram-se os retratos régios que aparecem no mercado.



- **Figura 18** – Incorporação por tipologias

Por outro lado, o desejo de apadrinhar a cultura conduz à compra de obras de autores contemporâneos e à realização, em 1946, de uma exposição de Pintores Alentejanos, no Museu-Biblioteca.

As incorporações de Arqueologia, Cerâmica e Vidros ou Ourivesaria são fortuitas uma vez que as colecções respondiam nestas tipologias às solicitações museográficas. O espólio arqueológico – para além de algumas espécies da Colecção do Rei D Luís recebidas em 1952 - provêm de escavações efectuadas nas décadas de 40 e 50 em propriedades da Fundação, maioritariamente sob a orientação de Abel Viana.

A nível de doações encontramos objectos de todos os tipos mas essencialmente fotografias, enquanto os depósitos são sobretudo significativos na Armaria com a entrega de 11 armas em 1949 e de 118 em 1957. Estes depósitos são efectuados pela Direcção Geral da Fazenda Pública e referem-se a objectos provenientes dos Paços Reais.

Com a recuperação dos espaços e a criação de condições de conservação e segurança, a Fundação obtém da Fazenda Pública a entrega de alguns bens que se encontravam guardados, sendo os mais notáveis as *Cruzes Relicário de Vila Viçosa e de D Catarina de Bragança* e as colecções de majólica de D Fernando (com excepção das duas peças mais importantes o Gomil e a Lavanda dos Médici e dois outros pratos, que haviam sido levados para o MNAA) e de Livros Antigos de D. Manuel II. Para além destas obras a Fazenda Pública entrega numerosa documentação avulsa – maioritariamente relacionada com visitas reais a vários locais e instituições, incluindo fotografias; cinco pinturas - duas da autoria de D. Carlos, duas adquiridas pelo mesmo rei em exposições documentadas, e um terceiro cujas dimensões o deveriam tornar de difícil colocação (o *Retrato equestre da Rainha D Amélia* por Veloso Salgado); alguma cerâmica guardada na Casa Forte das Necessidades, bem como objectos dispersos vindos da Presidência da República, Palácio de Belém, Museu Nacional dos Coches, Museu Etnográfico Leite de Vasconcelos e Museu Militar.

Em 1956 é recebido o Espólio da Rainha D Amélia, essencialmente constituído por livros, alguma pintura e objectos pessoais: fotografias, condecorações.

O Museu instituído por vontade de D. Manuel de Bragança recebeu, afinal, bem pouco do que por direito pertenceria ao último representante da Família Real portuguesa.

Os quinze anos que medeiam entre 1945 e 1960 transformam o Paço no Museu-Biblioteca idealizado pelos obreiros desta intervenção. Em 1961, é publicado um pequeno roteiro bilingue de Vila Viçosa – português e francês – integrado na série *A Arte em Portugal Série de vol. De vulgarização artística e arqueológica* da autoria do Dr Luís Cardim que reflecte esta nova fisionomia na descrição da disposição do acervo e fotografias que o completam: quarenta imagens de Vila Viçosa, das quais trinta do Museu e peças do seu espólio, e as restantes de património edificado também pertença da Fundação. O Paço aparece bem conservado e as peças restauradas, com o arranjo *'harmonioso'*²⁰⁰ que se pretendia.

No final do período estudado, as colecções encontravam-se reorganizadas no que respeita às peças, antiga pertença da Família Real. Embora poucas tenham sido entregues – a Colecção de Moedas do rei D Luís continuou na Casa da Moeda, outros bens artísticos ficaram integrados nas colecções dos museus e palácios nacionais – não houve depois desta data mais envios.

As aquisições efectuadas vieram reforçar a temática escolhida como identificadora da colecção, ajudando a recriar um espaço museológico conotado com um período marcante para a Casa de Bragança e para Portugal.

²⁰⁰ AHCB, Correspondência Raul Lino, *Relatório* de 10 de Dezembro de 1951.

A centúria de Seiscentos reúne a feliz coincidência de um estilo nacional nas artes decorativas com a época áurea das realizações brigantinas.

Para uma elite culta e que partilha do ideário histórico e político do Governo de então, a restituição do Paço Ducal à concepção do que seria o seu perdido fulgor veio coroar os esforços das organizações comemorativistas dos *Portugueses de 40* – com a vantagem de todos os custos terem sido suportados por uma instituição privada. Mesmo quem não conhecia fisicamente o Paço apoiava a sua transformação em *palácio do século XVII*²⁰¹, dentro de um programa de adaptação dos palácios nacionais a *quadros vivos* da História Pátria - de entre estes, o caso paradigmático do Paço dos Duques em Guimarães é o mais ousado. Aí, de uma ruína quase irreconhecível²⁰², fez-se nascer um paço quatrocentista, com interiores misto de museus de artes decorativas nacionais e criação de quadros evocadores da História Pátria. Em Vila Viçosa o património monumental edificado e móvel existentes, associados a uma visão mais moderna de recuperação de espaços, evitaram a tentação do 'remake' historicista, mas não escaparam a algumas opções que hoje consideraríamos questionáveis.

²⁰¹ FERRÃO, 1946 :«...para os séc. XVI a XIX. ...este Palácio poderia ser destinado privativamente para Museu da Casa de Bragança...quanto ao Palácio de Vila Viçosa só dele fazemos idéia pelas gravuras dos guias de viagem e de turismo e dos jornais»

²⁰² Boletim da DGEMN, nº 102, 1960.

Reflexão final

Concluído o estudo dos dados reunidos, ficámos com uma ideia clara de como se processou a intervenção em Vila Viçosa. A complexidade do edifício, a variedade das colecções, a pluralidade de ligações possíveis a um grande número de áreas de reflexão, tornaram esta pesquisa aliciante mas de fácil dispersão.

Tínhamo-nos proposto traçar a evolução do edifício e das colecções que a Casa de Bragança foi reunindo ao longo de séculos. Esta abordagem, necessariamente sintética, revelou-nos vasto campo de investigação, em alguns casos ainda inexplorado, em outros a carecer de reflexão mais contextualizada e aprofundada. A acção da Casa de Bragança na génese e desenvolvimento do coleccionismo e do mecenato artístico em Portugal, é fundamental não só após a ascensão ao trono em 1640, mas sobretudo durante os séculos XVI e primeiros anos do século XVII. Este período corresponde justamente àquele em que o Paço de Vila Viçosa melhor conserva memórias palpáveis.

Iniciámos este trabalho considerando que a decisão de D. Manuel II ao legar ao povo português o seu património monumental e artístico definiu-se como um acto de grande patriotismo e sentido de Estado, concluímos esta reflexão interpretando este gesto como o assumir consciente de séculos de empenhamento na edificação de uma identidade cultural. Só após este trabalho abarcámos o alcance da missão que o próprio monarca definiu para o

seu museu, com o propósito de enaltecer e dar a conhecer a Casa de Bragança, já em período republicano.

O projecto acalentado pelo último rei de Portugal é pioneiro no nosso país no aspecto jurídico e na vertente económica que lhe permite perdurar.

Concebido décadas antes da sua execução prática, o projecto de D.Manuel foi apropriado pelas autoridades nacionais, que acabam por permitir a sua realização na medida em que coincidia com o projecto de exaltação nacional que se concretizava com as diferentes Comemorações promovidas entre 1936 a 1960. Vimos como as memórias associadas a Vila Viçosa e à Casa de Bragança foram exploradas, de forma deliberadamente enganadora, recorde-se a título exemplificativo o Programa Oficial das Comemorações dos Centenários em 1940, que incluía projectos de visitas não concretizadas, perdurando até hoje a ideia de que a campanha de obras no Paço havia sido directamente promovida pelo Governo para estas Comemorações.

A análise da intervenção em edifícios monumentais tem suscitado interesse e tem-se materializado com a realização de vários estudos. No entanto, o tema dos museus em casas históricas só agora começa a ser abordado. Relativamente aos palácios nacionais, cremos ser a primeira vez que se aborda a sua transformação em espaços museológicos. O aprofundamento desta questão, tomado individualmente e em conjunto, seria muito enriquecedor e poderia influir na forma como, ainda hoje, muitos destes espaços são apresentados ao público.

É actual a dificuldade sentida por João Couto em discernir a diferença entre um museu de artes decorativas e uma casa-museu onde encontramos essas mesmas artes decorativas. Este museólogo intuiu que havia que manter

o *ambiente*, mas as concepções museológicas da época não lhe terão permitido o distanciamento crítico suficiente para problematizar a intervenção, à luz das características particulares deste espaço.

Enquadrado embora num meio que não favorecia as suas preocupações de conservação, Raul Lino revela, no entanto, uma atitude inovadora em Portugal, ao tentar conhecer em profundidade o edifício em que intervém, justificando pormenorizadamente as suas opções, e sobretudo tentando respeitar estruturas, revestimentos e materiais.

O estudo da constituição do espólio do museu debateu-se desde logo com a inexistência de trabalhos sobre o percurso dos acervos dos palácios nacionais após a implantação da República. Convicção generalizada é ainda a de que o Museu-Biblioteca de Vila Viçosa tinha recebido numerosas obras de arte. Verificámos não ser exacta esta afirmação. De facto, a maioria das colecções reais encontram-se em palácios e museus nacionais.

A transformação do Paço Real de Vila Viçosa em Museu-Biblioteca da Casa de Bragança reflecte as concepções vigentes de intervenção em monumentos durante os anos quarenta. No entanto, a experiência dos intervenientes e a forma pluridisciplinar como a intervenção se processou, permitiu o amadurecimento de opções, o que felizmente evitou atitudes radicais. Ao contrário de outros espaços monumentais, foi aceite a coexistência de vários períodos históricos, embora no projecto museográfico o realce seja dado ao século XVII.

A dualidade museu *versus* palácio é uma questão que ainda não reúne consenso entre os profissionais. Há ainda quem considere poder realçar o edifício em detrimento das colecções, não admitindo a sua inclusão na

designação museus-casas-históricas, como é proposto pelas mais recentes concepções museológicas (observe-se a experiência italiana patente na obra *Abitare la Storia*²⁰³, e que está também na origem do mais recente comité temático do International Council of Museums, DEMHIST).

²⁰³ LEONCINI, Luca e SIMONETTI, Farida (dir), *Abitare la Storia*, Génova, 1997.

Bibliografia

1. FONTES

1.1. FONTES MANUSCRITAS/DACTILOGRAFADAS

Arquivo Histórico da Casa de Bragança: AHCB - NNG 21, 22, 1793, 1839, 2668, L20

- Sala 6 Relatórios

- Inventários

Arquivo da Fundação da Casa de Bragança: AFCB - Palácio de Vila Viçosa. Peças escritas. Memória. Medições. Orçamento por estimativa. 20 de Novembro de 1945, João Vaz Duarte.

- Correspondência

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo: AN/TT - Inventário do Real Paço do Porto, Doc.5

Arquivo da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais: DGEMN - Pastas

Paço Ducal de Vila Viçosa: S071403 009 e DSID815.

Arquivo do Museu Nacional de Arte Antiga: MNAA - Fundo João Couto.

1.2. FONTES IMPRESSAS

CABRAL, Agostinho Augusto, *Noticia Historica e Estatistica do Palacio e Real Tapada de Villa Viçosa*, Évora, Typographia, 1889.

CADORNEGA, António de Oliveira de, *Descrição de Vila Viçosa*, Lisboa, IN/CM, 1982.

CAETANO DE SOUSA, António, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, 6 volumes, Lisboa, Regia Officina Sylviana, 1738.

COUTO, João, “Justificação do arranjo de um museu”, in *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*, fasc. 1, volume II, 1948, pp. 1-17.

- "As obras de arte decorativa representadas no Museu das Janelas Verdes e o critério da sua apresentação na galeria", in *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*, fasc. 1, volume IV, 1959, pp. 1-6.

- *Relatório enviado ao Exmo Sr Director Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes*, Viseu, Museu de Grão Vasco, 1960.

- "A Fundação da Casa de Bragança e o Palácio e Igrejas de Vila Viçosa", in *Ocidente*, nº 277, Maio de 1961, pp. 243 – 245.

" Museus em edifícios velhos e novos", in *Ocidente*, nº 281, Setembro de 1961, pp.135-137.

DIONÍSIO, Sant'Ana, *Museu-Biblioteca de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, 1947.

ESPANCA, Pe Joaquim José da Rocha, *Compêndio de Noticias de Villa Viçosa*, Redondo, Typ. De Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, 1892.

GIRARD, Alberto , *Bibliotheca Particular de Sua Magestade El-Rei* , Lisboa, Typ. Palhares, 1907.

Raul Lino – Exposição Retrospectiva da sua obra, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970.

Jornal Notícias de Vila Viçosa, Ano de 1945.

2. OBRAS DE CONSULTA

ACCIAIUOLI, Margarida, *Os anos 40 em Portugal: o país, o regime, e as artes. "Restauração" e "Celebração"*. Tese de Doutoramento em História Contemporânea na Universidade Nova de Lisboa, 1991.

ALEGRIA, José Augusto, *Biblioteca do Palácio Real de Vila Viçosa. Catálogo de Fundos Musicais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

ALMEIDA, Rodrigo Vicente, *A Cruz de Villa Viçosa*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1957 (1ª edição 1908).

As Artes ao Serviço da Nação – 40º aniversário da revolução nacional, Belém, Museu de Arte Popular, 1966.

AYRES DE CARVALHO, Armindo, *D.João V e a Arte do seu tempo*, 2 volumes, s.l., Ed. do a, 1962., pp. 220-221

- BERCÉ, Françoise, *Des Monuments historiques au Patrimoine du XVIIIe siècle à nos jours ou «Les égarements du cœur et de l'esprit»*, Paris, Flammarion, 2000.
- BOLAÑOS, Maria, *Historia de los museos en España*, Gijón, Ediciones Trea, S.L., 1997.
- BOLETIM da DGEMN, nº1 - 1935, nº 24 - 1941, nº 102 - 1960.
- BRAGANÇA, D. Manuel de, *Livros Antigos Portuguezes 1489-1600 da Bibliotheca de Sua Majestade Fidelissima descriptos por S.M. El-Rei D.Manuel*, Londres, Maggs Brs, 1929, 3 volumes.
- BRANCO, Luís de Freitas, *A Música e a Casa de Bragança*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1953.
- BRIGOLA, João Carlos, "Colecções, gabinetes, jardins botânicos e museus em Portugal: o testemunho dos viajantes estrangeiros (1750-1900)" in *Leituras*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1998, pp.153-164.
- CAEIRO, Francisco da Gama, *Frei Manuel do Cenáculo Aspectos da sua actuação filosófica*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1959.
- CANCIO, Francisco, *O Paço de Queluz*, s.l., 1950.
- CATÁLOGO *Exótica. Os Descobrimentos Portugueses e as Câmaras de Maravilhas do Renascimento*, Lisboa, Museu Calouste Gulbenkian, 2002.
- CATÁLOGO *da Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola*, 2 volumes, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882.
- CATÁLOGO *Religiões da Lusitânia Loquuntur Saxa*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia/IPM, 2002.
- CARVALHO, Rómulo de, *A história natural em Portugal no Século XVIII*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.
- CHOAY, Françoise, *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris, Éditions du Seuil, 1999.
- CORTE-REAL, Manuel H., *O Palácio das Necessidades*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1983.
- CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640 Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000.
- CUSTÓDIO, Jorge, "De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837- 1964)" in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAAR, 1993, pp. 33-71.
- *A Real Fábrica de Vidros de Coina [1719-1747] e o vidro em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, IPPAR/MC, 2002.

- FARIA, Francisco Leite de, "A valiosa Biblioteca de D. Manuel II lembrada no cinquentenário da sua morte", separata da *Revista da Biblioteca Nacional* nº 4, 1982, pp.311-337.
- FERNANDES, José Pedro, "Fundação da Casa de Bragança", Separata do II Suplemento do *Dicionário Jurídico da Administração Pública*, s.d.
- FERRÃO, António, *Os Palácios Nacionais e a sua missão educativa*. Texto policopiado. 1946.
- FERRO, António, *Salazar*, Lisboa, 1933.
- FERRO, Maria Inês, *Queluz O Palácio e os Jardins*, Lisboa, IPPAR/MC, 1997.
- GOMES, António Luiz, *Alocação*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1951.
- GOMES, Paulo Varela, "Quatre batailles en faveur d'une Architecture portugaise" in *Points de Repère : Architectures du Portugal*. Bruxelas, Europália 91-Portugal, 1991, pp 21 - 62.
- GONZÁLEZ-VARAS, Ignacio, *Conservación de Bienes Culturales. Teoría, historia, principios y normas*, Madrid, Ediciones Cátedra, 2000.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 40 volumes, Lisboa/Rio de Janeiro, Limitada, s.d.
- GUIMARÃES, Alfredo, *Mobiliário do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1949.
- HAUPT, Albrecht, *A Arquitectura do Renascimento em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1986.
- JORDAN, Annemarie, *Retrato de Corte em Portugal. O Legado de António Moro*, Lisboa, Quetzal Editores, 1994.
- LEITE DE VASCONCELOS, Joaquim, *Religiões da Lusitânia*, 3 volumes, Lisboa,...1905-1913.
- LEONCINI Luca e SIMONETTI (dir.), Farida, *Abitare la Storia*, Génova, Ministero per i Beni e le Attività Culturali, 1997.
- LINO, Raul, "A propósito da Sé do Funchal" in *Boletim da Academia Nacional de Belas Artes* nº IX, Lisboa, 1941, pp. 5- 15.
- dir., *Palácios Nacionais*, 1º volume, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1972.
- LOPES, Carlos da Silva, "As pinturas de tema ultramarino do Palácio de Mafra" in *Comunicações apresentadas aos Congressos de História Moderna e*

Contemporânea (V e VI Congressos), Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, 1940, pp. 55-70.

- MACHADO, J. T. Montalvão, *Dom Afonso Primeiro Duque de Bragança. Sua Vida e Sua Obra*, Lisboa, edição do autor, 1964.
- MALKIEL-JIRMOUNSKI, "Les Musées et l'histoire de l'Art" in *Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga*, vol.II nº 7, Lisboa, pp. 117-121.
- MATOS, Luís, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1951.
- MENDONÇA, Maria José de, *Tapeçarias existentes em museus e palácios nacionais*, Lisboa, Instituto Português do Património Cultural, 1983.
- MOREIRA, Rafael, "Uma cidade ideal em mármore. Vila Viçosa, a primeira corte ducal do renascimento português" in *Monumentos nº6*. Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março 1997, pp. 48-53.
- "A importação de obras de arte em Portugal no século XVI" in *Da Flandres e do Oriente Escultura Importada Colecção Miguel Pinto*, Lisboa, Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, 2002, pp. 11 - 21.
- NASCIMENTO, Aires Augusto do, "A livraria de D. Teodósio I, Duque de Bragança", in *Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora*, 2 volumes, Évora, s.e., 1994.
- NERY, Rui Vieira, *The Music Manuscripts in the Library of King D. João IV of Portugal (1604-1656): a Study in Iberian Music Repertoire in the Sixteenth and Seventeenth centuries*, Tese de Doutoramento apresentada na University of Texas, 1990.
- NETO, Maria João Baptista, *A DGEMN e a intervenção no património arquitectónico em Portugal (1929-1960)*. Tese de Doutoramento em História de Arte, Universidade Clássica de Lisboa, 1995.
- *James Murphy e o restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- "A DGEMN e a intervenção no Património Arquitectónico em Portugal. 1929- 1999" in *Caminhos do Património. 1929-1999*, Lisboa, DGEMN / Livros Horizonte, 2000, pp. 32-33.
- PAMPLONA, Fernando, *Dicionário de Pintores e Escultores Portugueses*, 5 volumes, s.l., Livraria Civilização Editora, 2000 (4ª edição actualizada)

- PARIBENI, Roberto, "Adaptation de monuments anciens et autres édifices à l'usage de musées", in *Muséographie. Architecture et Aménagement des Musées d'Art. Conférence Internationale d'Études, Madrid 1934*, Paris, Société des Nations, 1936, pp.180-197..
- PEROT, Jacques, "Château de Compiègne: Problematique de Restitution" in *Historic House Museums Speak to the Public: Spectacular Exhibits versus a Philological Interpretation of History*, Acts of the Annual Conference, Genoa, DEMHIST, 2000, pp. 71-74.
- PORTELA, Artur, *Salazarismo e artes plásticas*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.
- RAMOS, Paulo Oliveira, "Breve História do Museu em Portugal" in *Iniciação à Museologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1992, pp.21 – 62.
- RAU, Virgínia, *Inventário dos bens da Rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança*, Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1947.
- RODRIGUES, Jorge, "Durante o Estado Novo" in *Caminhos do Património. 1929-1999*, Lisboa, DGEMN / Livros Horizonte, 2000.
- RYAN, Michael, *Music in the Chapel of the Dukes of Braganza, Vila Viçosa, Portugal, c 1571-1640*. Tese de Doutoramento apresentada na Universidade de Londres, 2001.
- SABUGOSA, Conde de, *O Paço de Cintra*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903
- SARAIVA, José Mendes da Cunha, *Memória sobre um Inventário Artístico do Ano de 1564 do Paço dos Duques de Bragança em Lisboa*, Lisboa, AHMF, 1948.
- SERRÃO, Vítor, "A pintura fresquista à sombra do mecenato ducal (1600-1649) in *Monumentos nº6*. Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março 1997, pp. 15-21.
- SILVA, Henrique Gomes da, *Vinte e cinco anos de valorização regional*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, 1953.
- SILVA, José Custódio Vieira da, *O Palácio Nacional de Sintra*, Londres, Scala Publishers Ltd / IPPAR, 2002.
- SOROMENHO, Miguel e SILVA, Nuno Vassallo e, "Salvuarda do Património-Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao século XVIII" in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 1993, pp22-33.

- TEIXEIRA, José, - *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1983.
- D Fernando II. Rei - Artista, Artista- Rei*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1986.
- TEIXEIRA, Madalena Braz, "Los principios de la investigación y de la actividad museológica en Portugal" in *Revista de Museologia [Monografias]* 01, Fevereiro de 2000.
- TOSTÕES, Ana Cristina, "Arquitectura portuguesa do século XX", in *História da Arte Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, III volume, pp. 507-591.
- TRIPPI, Peter, "Industrial Arts and the Exhibition Ideal" in *A Grand Design. The Art of the Victoria and Albert Museum*, Londres, V & A Publications, 1997, pp. 79-88.
- VASCONCELLOS, Joaquim, *El-Rey D. João o 4to*, Porto, Typographia Universal A Vapor, 1900.
- ZAGALLO, Manuel Cayolla, *Palácio Nacional da Ajuda . Roteiro*, Lisboa, 1961.
- ZUQUETE, Afonso Eduardo Mardins (dir), *Nobreza de Portugal*, 3 volumes, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Limitada, 1960-1961.

Anexos

ANEXO 1

Os Duques de Bragança desde a criação do Ducado até à ascensão ao trono do oitavo Duque, rei D. João IV, em 1640:

1º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Afonso (1377-1461), 8º Conde de Barcelos, filho natural de D. João I de Portugal

+ D. Beatriz Pereira Alvim (c 1379-1404/5), filha do Condestável D. Nuno Álvares Pereira:

- Afonso, Conde de Ourém e 1º Marquês de Valença
- **Fernando I**
- Isabel, casou com seu tio o Infante D. João, filho de D. João I, *deste casamento nasce D. Isabel (segunda mulher de D. João II de Castela, pais de Isabel, a Católica), e D. Beatriz, que casou com o Infante D. Fernando, filho de D. Duarte, seu primo, que tiveram*
 - o D. João
 - o D. Diogo,
 - o D. Leonor, mulher do rei D. João II
 - o D. Isabel, mulher de D. Fernando II de Bragança
 - o D. Duarte
 - o D. Manuel I, rei por morte de seu cunhado e primo

+ D. Constança de Noronha (....- 1480), s.g.

2º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Fernando I (1403-1478), Conde de Arraiolos, Conde de Ourém, Marquês de Valença

+ D. Joana de Castro (....-1479):

- Isabel
- **Fernando II**
- João, Marquês de Montemor-o-Novo
- Catarina
- Afonso, 1º Conde de Faro
- Álvaro

3º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Fernando II (1430-1483, decapitado por ordem de Dom João II)

+ D. Leonor de Meneses, s.g.

+ D. Isabel, filha do Infante D. Fernando

- Filipe, morreu no exílio, em Castela
- **Jaime**
- Dinis, Conde de Lemos, em Castela, pelo seu casamento
- Margarida

4º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Jaime (1479-1532)

+ D. Leonor de Gusmão, filha do 3º Duque de Medina Sidónia

- Teodósio

- Isabel, casou com o Infante D. Duarte, filho de D Manuel I

+ DJoana de Mendonça (.....- 1580)

- Jaime, tomou ordens

- Constantino, 7º Vice-Rei da Índia

- Fulgêncio, beneditino, ocupou importantes cargos políticos e religiosos

- Teotónio, Arcebispo de Évora

- Joana, casou com o Marquês de Elche,

- Eugénia, casou com o 2º Marquês de Ferreira

- Maria, a primeira freira professa do mosteiro das Chagas

- Vicência, abadessa do mosteiro das Chagas

- Antónia, freira no mosteiro das Chagas

- Maria

5º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Teodósio I (1505-1563)

+ D. Isabel, filha do Conde de Lemos:

- João

+ D. Beatriz de Lencastre, neta do Duque de Coimbra D. Jorge

- Jaime, morreu em Alcácer Quibir

- Isabel, casou com o 8º Conde e 6º Marquês de Vila Real, e 1º Duque de Caminha

6º DUQUE DE BRAGANÇA

D. João I (1543-1583)

+ D. Catarina (1540-1614), filha do Infante D. Duarte e de D. Isabel de Bragança:

- Maria (1565-1592), prometida em casamento a sucessivos infantes de Espanha , morreu solteira

- Serafina, casou com o 5º Duque de Escalona, Marquês de Vilhena

- Teodósio II

- Duarte, feito Grande de Espanha por Filipe III

- Alexandre, Prior da Colegiada de Guimarães e Arcebispo de Évora

- Querubina, Angélica, Maria e Isabel morreram em crianças

- Filipe

7º DUQUE DE BRAGANÇA

D. Teodósio (1568-1630)

+ D. Ana de Velasco (.....- 1607)

- João II

- Duarte

- Catarina, morreu criança

- Alexandre

8º DUQUE DE BRAGANÇA

D. João II (1604-1656) que subiu ao trono de Portugal como D. João IV

+ D. Luísa de Gusmão, filha do Duque de Medina Sidónia

- Teodósio
- Afonso VI, rei
- Pedro II, rei
- Catarina, casou com Carlos II de Inglaterra

Até à implantação da República em 1910, o título e estado de Duque de Bragança é usado pelo herdeiro/a do Trono, de acordo com a carta patente de 27 de Outubro de 1647 mandada passar por D. João IV.

Apêndice documental

APÊNDICE DOCUMENTAL 1

Texto integral do Testamento de D. Manuel II

Eu, D. Manuel II, Rei de Portugal, pelas presentes rëvogo todas as minhas disposiçõs testamentárias anteriores e declaro ser este o meu testamento, que faço hoje, 20 de Setembro de 1915.

1.^o A Coutts & Co., bãnqueiros em Lõndres, e a Salvador Correia de Sá, visconde da Asseca, nomeio executores e trustees, salvo com respeito aos meus bens existentes em Portugal. Estes ou outros que sejam em qualquer momento os trustees gerais dëste meu testamento vão adiante designado por trustees gerais.

2.^o A António Vasco César de Melo, conde de Sabugosa, ao coronel Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, ao Sr. Vicente Monteiro e à pessoa que esteja desempenhando as funções de administrador da Casa de Bragança (de que hoje é administrador o general Charters da Azevedo), nomeio testamenteiros e trustees dëste meu testamento relativamente aos bens existentes em Portugal, e êles ou outras pessoas que em qualquer momento sejam trustees portugueses vão adiante designados por "meus trustees portugueses".

3.^o Autorizo Coutts & Co. a levar a cobrar os honorários que costumam levar como testamenteiros e trustees.

4.^o Determino que os meus trustees gerais e os trustees portugueses sejam independentes uns dos outros e não respondam senão pelos bens que venham respectivamente à seu poder. Assim, nenhum dos grupos de trustees terá, em nenhuma circunstância, nenhuma espécie de responsabilidade pelos actos ou omissões do outro grupo. Peço-lhes, porém, que colaborem uns com os outros pelo modo que entendam mais útil ou conveniente para o inteiro cumprimento dëste meu testamento. Declaro que qualquer dos grupos de trustees poderá, quando, à sua absoluta discrição, assim o entenda conveniente, transferir para o outro grupo qualquer parte dos bens em seu poder ou ao seu cuidado, isto sem nenhuma responsabilidade.

5.^o Lego a S.M. o Rei Jorge V de Inglaterra, em testemunho de profunda gratidão pelas suas bondades e amizades, os vasos grandes com as Armas Reais Portuguesas, que actualmente se acham na casa de jantar de Fulwell Park, e permito-me pedir a S.M. o Rei se digne usar da sua influênciã em ordem a que seja dado cumprimento às minhas disposiçõs de última vontade.

6.^o Confio aos meus trustees gerais todo o dinheiro que à data da minha morte tenha no Banco Coutts & Co., seja em conta corrente, seja em conta de depósito, ou a outro qualquer título, assim como todos os papeis de crédito ou valores ou documentos representativos, que me pertençam e se encontrem à data da minha morte no referido Banco, isto sob trust e com obrigação de com êles pagarem a minha Mãe, a Rainha Amélia, à quantia de 4.000 libras, e a meu Tio, o Duque do Pôrto, a importância de 2.000 libras. Satisfeitos que sejam êstes legados, pertencerá, nas mesmas condições, o saldo em plena propriedade

a minha Espôsa, a Rainha Augusta Vitória.

7º. Faço em favor de determinados legatários os legados também determinados constantes do memorandum assinado por mim, devidamente atestado e com a mesma data d'este testamento, de que será havido como parte integrante.

8º. Deixo à minha referida Espôsa, sem quaisquer restrições, todo o dinheiro, papéis de crédito e capitais empregados que tenha em Portugal à data da minha morte, com inclusão de quaisquer importâncias que aí me sejam devidas, de todos os rendimentos em atraso, e de todas as quotas partes de rendimento vencido até à mesma data.

9º. Deixo a minha Espôsa, sem qualquer restrição, todas as peças de pelataria que me pertençam à data da minha morte.

10º. Deixo à Liga Naval Portuguesa de Lisboa, a cuja guarda se encontram, todos os objectos que constituem o Museu de Oceanografia, que herdei de meu Pai. Esta disposição é subordinada à condição de, entre os meus testamenteiros portugueses e as autoridades competentes, se fizerem os acordos necessários para ficar assegurado que nenhum dos objectos incluídos neste legado seja em qualquer tempo vendido ou retirado do dito Museu de Oceanografia de Lisboa, e também à condição de este ser sempre designado pelo nome de meu Pai, o Rei Carlos I.

11º. Neste testamento terão sempre o significado, que respectivamente vai indicado, as expressões que a seguir se mencionam :

a) "A minha colecção" significa e compreende todas as pratas, joias, quadros, desenhos, estampas, estátuas, porcelanas, tapeçarias, móveis, tapetes, cristais, rendas, livros e quaisquer outros artigos de arte ou de curiosidade, ou próprios de Museu (vertu), sejam quais forem, que me pertençam à data da minha morte, tanto nos Palácios Reais, como fora deles, em Portugal, Inglaterra, ou outros países.

b) A expressão "minhas propriedades portuguesas" significa e compreende :

1º. O meu palácio das Carrancas, no Porto;

2º. O Paço de Massarelos, de Caxias, juntamente com as duas propriedades de Estâncas e do Brejo, em Caxias;

3º. O meu Castelo do Alvito, no Alentejo.

12º. Confio aos meus trustees portugueses todas as minhas colecções que se achem em Portugal ao tempo da minha morte, e aos meus trustees gerais todas as minhas colecções que na mesma data se achem fora de Portugal. Confio aos meus trustees portugueses as minhas propriedades portuguesas com os direitos e interesses a elas respeitantes.

13º. Desejo que os meus trustees portugueses e gerais procedam, tão completa e rapidamente quanto possível, à descrição das minhas colecções que, em virtude do referido legado, venham respectivamente à sua posse por minha morte. Ficarão, porém, exceptuados aquelles objectos que, pela insignificância do seu valor ou por sua natureza perecedoura, os meus trustees, a seu absoluto alvedrio, entendam ser im-

próprios para entrar na descrição referida. Determino que os objectos, que porventura assim sejam exceptuados, fiquem pertencendo ao remanescente da minha herança. Expressamente declaro que nem os meus trustees portugueses, nem os meus trustees gerais, serão de nenhum modo responsáveis por quaisquer faltas, omissões, imperfeições ou inexactidões da descrição mencionada.

14^a. Para o caso de não me sobreviverem filhos, determino que seja atribuído à minha Mãe, a Rainha Senhora D. Amélia, o usufruto vitalício de objectos, que pertençam às minhas coleções, até o valor de £4.000, e a meu Tio, o duque do Porto, o usufruto vitalício de objectos compreendidos nas mesmas coleções até o valor de libras 3.000.

Em qualquer caso devem tais objectos ser escolhidos por minha Espôsa, a Rainha Augusta Vitória, se viva fôr; no caso contrário, a escolha será feita, quanto aos objectos que se achem em Portugal, pelos trustees portugueses, e, quanto aos outros, pelos meus trustees gerais. Os valores dos objectos escolhidos serão determinados pelos trustees portugueses no que toca aos objectos que se achem em Portugal, e pelos trustees gerais pelo que respeita aos restantes, isto de maneira que tal decisão dos respectivos trustees seja definitiva e não possa ser impugnada por ninguém sob nenhum pretexto.

Determino que, com as restrições e declarações que ficam feitas, a minha Espôsa, a Rainha Augusta Vitória, seja atribuído o usufruto vitalício das minhas coleções. Desejo que, por morte de minha Espôsa, e com ressalva apenas dos direitos que possam subsistir em favor de minha Mãe e meu Tio, se ambos ou um deles lhes sobreviver, todas as minhas coleções constituam um Museu para utilidade de Portugal, minha bem amada Pátria. Este Museu deve ser denominado "Museu da Casa de Bragança", será instalado em Portugal e ficará sujeito à direcção e gerência dum conselho de administração composto das seguintes pessoas, que me serviram com tanta lealdade e dedicação :

- os meus trustees portugueses
- o dr. António de Lencastre, D. José de Almeida Correia de Sá, marquês do Lavradio, e o conde de Penha Garcia.

Declaro que todas as particularidades respeitantes à situação, estabelecimento, constituição, administração do dito Museu e a tudo o mais que lhe diga respeito, inclusivé a maneira de substituir os administradores falecidos ou que se tenham retirado do conselho, ficam na absoluta descrição dos meus trustees portugueses, cuja decisão será definitiva e por ninguém poderá ser impugnada sob nenhum pretexto.

Em ordem à instalação e funcionamento do Museu os trustees gerais poderão entregar aos trustees portugueses quaisquer objectos - se alguns heuver nestas circunstâncias - que pertençam às minhas coleções e se achem na posse dos mesmos trustees gerais ou ao seu cuidado. Uma vez feita a entrega, os meus trustees gerais não terão mais responsabilidade no que respeita às minhas coleções.

15^a. Parâ o caso de não deixar filhos, determino que os trustees portugueses facultem a minha Espôsa, a Rainha D. Augusta Vitória, o usufruto com occupação quanto às minhas propriedades portuguesas, que ela

Deseje usufruir por esse modo, bem como o recebimento das rendas, lucros e outros rendimentos das minhas propriedades portuguesas que não queira ocupar. Para facilitar a devida e conveniente administração das minhas propriedades portuguesas, mais determino (com ressalva do referido direito de minha Espôsa ao usufruto pessoal com ocupação) que os meus trustees portugueses tenham, enquanto ela viva for, os poderes plenos de administrar, gerir, dar de arrendamento e outros, que lhes caberiam se tivessem o domínio absoluto desses bens. Determino outrossim que, por morte de minha Espôsa, a minha propriedade portuguesa denominada Palácio das Carrancas, sita no Porto, seja entregue pelos meus trustees portugueses à Misericórdia dessa cidade para ser destinada a hospital de doentes e assim ser sempre utilizada e mantida.

Determino ainda que as minhas propriedades portuguesas, Paço de Massarelos em Caxias, e suas dependências conhecidas por Estacas e Brejos, e o Castelo do Alvito, no Alentejo, sejam entregues pelos meus trustees portugueses à Administração do referido Museu da Casa de Bragança, que deve ser constituído como fica dito, isto para se applicarem por essa Administração a fins caritativos, que ela entender aconselháveis.

162. Para o caso de me sobreviverem filhos, determino que a minha Espôsa possa usar e fruir, durante toda a sua vida, peças que pertençam às minhas coleções até o valor de 30.000 libras. Esses objectos serão escolhidos por ela, e os respectivos valores serão determinados, quanto aos bens que se achem em Portugal, pelos meus trustees portugueses, e, quanto aos outros, pelos meus trustees gerais. A decisão dos trustees respectivos quanto ao valor será definitiva e ninguém poderá impugná-la sob qualquer pretexto. Com a restrição indicada, deixo a minha coleção àquêles dos meus filhos que atinja a idade de 21 anos, e, se mais de um a alcançarem, a todos que a partaçaem, em partes absolutamente iguais. Mais declaro que qualquer divisão ou attribuição que os meus trustees portugueses, à sua absoluta discreção, considerarem útil para se estabelecer aquella igualdade, será obrigatória para todos os interessados, e ninguém a poderá impugnar sob qualquer pretexto. Determino ainda que, enquanto qualquer dos meus filhos tiver menos de 21 anos, pertencerá à minha Espôsa o direito de usufruir livremente a parte das minhas coleções, a que esse meu filho tenha então presuntivamente direito, e que, se todos os filhos que me sobreviverem, falecerem antes dos 21 anos, então o usufruto vitalício de todas as minhas coleções pertencerá à minha Espôsa. Por sua morte, as minhas coleções deverão ser applicadas, como fica dito, à constituição do Museu da Casa de Bragança.

Determino além disso que, se minha Espôsa morrer antes de haver qualquer dos meus filhos completado 21 anos, os meus trustees gerais, quanto aos objectos que se não achem em Portugal, e os meus trustees portugueses, quanto àquêles que em Portugal se achem, poderão, com toda a liberdade, tomar as providências que entendam convenientes para a guarda ou conservação de quaisquer artigos, a que qualquer dos meus filhos menores tenha então presuntivamente direito. Nenhum dos meus trustees será, porém, em nenhuma circunstância, responsável por perda ou deterioração de qualquer natureza sofrida por esses objectos.

17ª. Para o caso de me sobreviverem filhos, determino que as minhas propriedades portuguesas sejam entregues pelos meus trustees portugueses ao meu filho que atingir a idade de 21 anos, e, se mais de um a atingir, a todos os que a alcançarem, em partes iguais. Exceptua-se (isto somente se houver mais de um filho nessas circunstâncias) o caso em que um dos filhos ou uma das filhas, ao atingir a maioridade, tenha direito à posse dos rendimentos do conjunto de propriedades conhecido em Portugal sob o nome de Casa de Bragança. Determino, porém, que, enquanto não perfaça 21 anos qualquer filho meu com direito presuntivo a uma parte das minhas propriedades portuguesas, minha Espôsa, se viva for, tenha direito a usufruir as rendas, lucros e outros rendimentos dessa parte das ditas propriedades. Determino outrossim que o modo de divisão das minhas propriedades portuguesas pelos meus filhos, ou em substância, ou pela aplicação do produto de vendas, ou por outra qualquer forma, e inclusivamente todas as determinações de valor, tudo isto seja deixado à inteira discrição dos meus trustees portugueses, cuja decisão será definitiva e não poderá ser impugnada por ninguém sob nenhum pretexto.

18ª. Os meus direitos, reais e pessoais, imobiliários e mobiliários, sejam eles quais forem, e seja qual for a sua situação em natureza, e a respeito das quais à data da minha morte eu tenha direito de dispor por testamento para qualquer fim que entenda útil, mas de que ainda por este testamento não tenha disposto, confio-os, no que toca a bens sitos ou existentes à data da minha morte em Portugal, aos meus trustees portugueses, e, quanto aos outros, aos meus trustees gerais, para ficarem sob trust para qualquer filho meu que me sobreviva e venha a atingir 21 anos, ou, se houver mais de um nestas condições, para todos eles em partes iguais.

Se, porém, não me sobreviver filho algum, ou se nenhum dos que me sobreviverem chegar à idade de 21 anos, neste caso deixo os referidos direitos, também sob trust, a minha Espôsa duma maneira absoluta e para seu exclusivo uso e benefício. Determino ainda que, enquanto qualquer dos meus filhos não tiver completado 21 anos, pertencerá a minha Espôsa o direito de receber, para seu próprio uso e benefício, os rendimentos da parte presuntiva desse meu filho no remanescente da minha herança.

19ª. Para o caso em que, por me sobreviver minha Mãe ou algum descendente meu, as deixas a minha Espôsa ou em seu benefício fiquem sujeitas a redução, em virtude de excederem a parte disponível dos meus bens segundo as leis portuguesas, em lugar de tais deixas, disponho em favor de minha referida Espôsa de valor igual ao máximo de meus bens, que a legislação portuguesa, em vigor à data da minha morte, permitá deixar-lhe. Em satisfação desta deixa, minha Espôsa retirará bens com o aludido valor, os quais escolherá de entre os que lhe caberiam por virtude deste meu testamento, a não se dar tal caso de redução.

E para a hipótese de a deixa estabelecida por este parágrafo surtir efeito, e de a nenhum filho meu vir, em virtude das disposições atrás exaradas, a pertencer direito adquirido quanto ao remanescente dos meus bens reais e pessoais, determino que tudo seja transferido, sob trust e sem restrições, para minha Mãe.

20^o. Para o caso em que as leis portuguesas determinem que qualquer meu filho ou filha atinja a maioridade antes dos 21 anos, declaro que, então, com respeito a esse filho ou filha, a idade em que efectivamente atinja a maioridade, será substituída á idade de 21 anos para os fins dos §§ 16, 17 e 18 d'êste testamento.

21^o. Para efeito da gerência e administração de qualquer parte dos meus bens, a que por virtude das disposições anteriores ninguém tenha adquirido direito sem restrições para seu exclusivo benefício, declaro que os meus trustees gerais, quanto aos bens fora de Portugal, e os meus trustees portugueses, quanto aos bens em Portugal, existentes, terão os mesmos poderes de vender, d'ar de arrendamento, inverter capitais, gerir, administrar, ou outros, como se fôsem proprietários sem restrições. Fica, porém, bem entendido que, excepto para pagamento e liquidação das dividas e outras obrigações de minha herança, nenhuma venda de qualquer parte das minhas coleções ou das minhas propriedades portuguesas poderá ser feita sem o consentimento da pessoa, - se a houver, que na ocasião seja maior e tenha direito ao usufruto de tais bens. Esta restrição não poderá, porém, ser invocada para se evitar qualquer venda, acto ou disposição de qualquer natureza, que um ou outro grupo dos meus trustees entenda conveniente para se levar a efeito a partilha entre meus filhos.

22^o. Toda a vez que a uma pessoa, seja quem for, pertencer, em virtude d'êste testamento, o usufruto das minhas coleções ou parte delas, ou doutros bens, poderá ela usufruir esses bens em Inglaterra, Portugal ou qualquer outro país que livremente escolha, e mudar os mesmos bens dum para outro país. Em nenhuma circunstância, nem os meus trustees gerais, nem os meus trustees portugueses, responderão por nenhuma perda ou deterioração, que possa ter resultado de tal remoção, nem serão obrigados a informar-se á cerca dela, nem do lugar em que qualquer dos objectos possa achar-se a qualquer tempo. Duma maneira geral, nenhum dos trustees terá, em nenhum caso, a obrigação de velar pela guarda, seguro ou conservação de quaisquer d'esses bens (pertençam ou não ás minhas coleções), que se achem na ocasião sujeitos a êste meu testamento, nem será responsável por nenhuma perda ou deterioração dos ditos bens ou de qualquer deles, seja qual for a causa, ou sejam quais forem as circunstâncias, nem sequer por virtude de não poderem ser achados ou recobrados por morte do usufrutuário quaisquer dos meus bens.

Em testemunho do que assinei êste meu testamento, contido nesta fôlha e nas sete que antecedem, em Fulwell Park, Twickenham, Inglaterra, na data supra. - D.Manuel Rei.

Assinado pelo testador em nossa presença e atestado por nós na presença do testador e por cada um de nós na presença do outro. - N. Smith, Cleweden, 41 Lewisham Hill, Londres, Gentleman. - Stanley Greenfield,

CODICILLO. - Eu, D.Manuel II, Rei de Portugal, declaro que êste é um codicillo ao meu testamento datado de 26 de Setembro de 1915.

Revogo pelo presente o legado de 2 mil libras que, pelo meu referido testamento, devia ser pago a meu Tio, duque do Porto, assim como quaisquer outros legados ou disposições que, em favor do meu Tio, porventura se compreendam no meu testamento.

Em testemunho do que assinei êste em Fulwell Park, Twickenham, Inglaterra, em 29 de Maio de 1919. - D.Manuel Rei.

Assinado pelo testador em nossa presença e atestado por nós na presença do testador e por cada um de nós na presença do outro.
- Henry L. Farrer, 56, Lincoln Sun Fields, Solicitor. - Stanley Greenfield, 44, Strand, Londres, W. C., empregado de Coutts & Co. .

DIÁRIO DO GOVERNO

Terça-feira 21 de Novembro de 1933

Série - Nº 266

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Secretaria Geral

Decreto-lei Nº 23.240

Tendo em atenção o pedido do Estado Eclesiástico das Côrtes de 1641 sobre a conservação da Casa de Bragança, mandou D. João IV, em carta patente de 27 de Outubro de 1645, aplicar o morgado, por que esta Casa era constituída, à sustentação do seu prômogénito e dos príncipes primogénitos dos reis vindouros. A esses príncipes cabia o direito ao morgado na conformidade das doações que o tinham instituído. Dizia a carta patente: "eram legítimos sucessores da dita Casa o príncipe e os mais que forem pelo tempo em diante".

Não foi pois eriado directamente um morgado para fins de direito político, ao contrário do que depois veio a succeder com a Casa do Infantado. Aplicou-se a fins de direito público um morgado preexistente.

Em quanto porém com a successão ao morgado coincidissem a successão ao trono os sucessores entrariam na posse dos bens vinculados antes da morte dos administradores e logo que se lhes noceassem casa. A divisão entre o governo da Casa de Bragança e o da Coroa foi aliás expressamente ressalvado.

Durou o morgado da Casa de Bragança em quanto durou a monarquia, visto que pelo artigo 13º da lei de 19 de Maio de 1863 fôra exceptuado da abolição geral dos vínculos.

Conservava-se sempre na administração do rei em quanto não tinha filhos, pois só era havido como presumido successor o filho primogénito do rei reinante ou o descendente que devesse representar aquele príncipe. Foi apenas equiparado para este efeito ao rei quem exercesse a função real no impedimento dele e como seu successor (doação de 20 de Junho de 1682 à princesa D. Isabel, filha de príncipe regente D. Pedro, depois rei D. Pedro II).

Subsistindo só por motivo de direito público, que respeitava à instituição monárquica, tinha o morgado de cessar com a abolição desta. Desaparecido o seu destino de direito político, desaparecido o que o distingua dos mais morgados, devia ser extinto nos mesmos termos em que estes o haviam sido. Assim o entendeu unânimemente a Procuradoria Geral da República em seus pareceres de 17 de Maio de 1917, 21 de Maio de 1931 e 27 de Fevereiro de 1932.

Ficaram pois os bens da antiga Casa de Bragança pertencendo em plena propriedade a D. Manuel II, como último administrador do vínculo e por não haver presuntivo successor nos termos do artigo 2º da lei de 19 de Maio de 1863.

Faleceu o Senhor D. Manuel com testamento datado de 20 de Setembro de 1915, onde deixou, em simples propriedade, a uma Fundação, além de alguns bens imóveis - o Paço de Massarelos, em Cascais, e suas dependências ao Castelo do Alvito - , tudo quanto designou como "a minha colecção". Segundo é expresso no testamento, significa e compreende essa colecção "todas as pratas, porcelanas, tapeçarias, móveis, tapetes, cristais, livros e quaisquer outros artigos de arte ou de curiosidade ou próprios de museu (verru), sejam quais forem, que me pertençam à data da minha morte, tanto nos Paços Reais como fora deles, em Portugal, Inglaterra ou outros países".

Vale esta colecção muitos milhares de contos, pois abrange, por exemplo, a riquíssima livraria de Fulwell Park, a preciosa colecção numismática que foi de D. Luís I, muitas espécies bibliográficas notáveis, quadros e objectos de arte, de subido valor, já entregues pelo Estado, e muitíssimos outros cuja propriedade particular já havia sido declarada. E abrange ainda o direito que venha a ser reconhecido às herdeiras no tocante a todos ou parte dos objectos de arte cuja propriedade ainda não se definiu.

O testamento com que faleceu o Senhor D. Manuel exprime-lhe juridicamente a última vontade, mas não a traduz de facto. Sabe-se, com certeza, que o último monarca português tinha resolvido modificar profundamente o testamento de 1915. Encontrara-se no espólio, escrita pelo seu punho, parte das projectadas disposições e possuem-se elementos para se reconstituir, com grande aproximação, o pensamento do falecido monarca.

Perdida já a esperança de descendência, D. Manuel pretendia criar uma Fundação mais vasta do que a instituída pelo testamento de 1915 e desejava dotá-la com maior largueza. Em vez de simples Museu da Casa de Bragança, a Fundação havia de ser Museu e Biblioteca da Casa de Bragança, Escola Agrícola de D. Carlos I e fundo de beneficência; o património da Fundação, em vez de ser constituído unicamente pelos objectos de arte e de curiosidade abrangidos pela colecção descrita no testamento de 1915 e pelo Paço de Massarelos e Castelo do Alvito, compreenderia também todos os prédios rústicos e urbanos que formavam o núcleo essencial da antiga Casa de Bragança.

Foi o Senhor D. Manuel surpreendido pela morte quando pensava levar a efeito o testamento definitivo, que daria plena realização ao seu pensamento patriótico. Queria sobretudo que os bens mais importantes da Casa de Bragança, os mais associados às suas origens e tradições, não viessem nem a pertencer a estrangeiros nem a dispersar-se.

Morto D. Manuel, sua viúva, a Senhora D. Augusta Vitória de Hohenzollern, e sua mãe, a Senhora D. Amélia de França e Bragança, fizeram logo saber que os seus sentimentos se identificavam com os do último rei da dinastia de Bragança naquele propósito e se achavam, por isso, dispostas a fazer as renúncias necessárias para ser posta por obra a alta e generosa Fundação que andava na mente de D. Manuel.

As principais linhas do entendimento que as Senhoras D. Au

gusta e D. Amélia estão resolvidas a fazer com o Governo Português são estas:

As duas Senhoras renunciaram, com pequeníssimas restrições, ao usufruto da preciosa colecção deixada por D. Manuel. A quasi totalidade dos objectos de arte e de curiosidade que a formam, em vez de somente por morte da última das Senhoras entrarem na posse da Fundação, passam imediatamente para esta em propriedade plena. E, para que se disponha imediatamente de instalação apropriada, D. Augusta Vitória e D. Amélia prescindem também do usufruto de quasi todo o Paço de Vila Viçosa. Somente se mantém o usufruto na parte em que dele se não pode prescindir por motivo plenamente justificado, como a necessidade de manter nos baixos do palácio os celeiros e outras instalações da exploração agrícola.

À data da abertura da herança as dívidas atingiam um volume considerável, cerca de uma dezena de milhar de contos. Embora assim cerceiem voluntariamente seu usufruto lucrativo, as Senhoras D. Augusta Vitória e D. Amélia preferem que o passivo a cargo da Fundação venha a ser pago pela venda de prédios rústicos, de rendimento certo, e que se desmantele e desconjunte a colecção em detrimento da Fundação instituída por D. Manuel. Sujeitam-se a prejuizo material considerável para que não sofra quebra o propósito do último representante da Casa de Bragança, exceptuando os prédios urbanos sitos em Lisboa, que pouco ou nada representam na essência do morgado brigantino e que eram também excluídos da Fundação na referido projecto de testamento.

Com tal renúncia torna-se possível, depois do falecimento da última das usufrutuárias, a sustentação desafogada da Escola Agrícola de D. Carlos I e do fundo de beneficência que D. Manuel se propunha instituir. E desta maneira as Senhoras D. Augusta Vitória e D. Amélia não só dão realização perfeita ao que sabem ser a vontade última do seu marido e filho, mas vão mais além.

O Código Civil não permite porém o repúdio parcial da herança. Para ser possível o acôrdo, era por isso necessário publicar um decreto com força de lei que autorizasse o repúdio nos termos em que se pretende fazer. Esta é uma das razões do presente decreto-lei.

...o...

Tem pois este diploma por fim tornar legal e praticamente possível erigir-se uma Fundação que abranja a estabelecida no testamento de 1915 e procure realizar o patriótico pensamento de D. Manuel II e a benemerita vontade de suas herdeiras. Ficará assegurada à Fundação a propriedade dos principais bens que constituíram a Casa de Bragança, dos que são mais próprios para lhe conservar a tradição, a unidade moral. Reserva-se porém, de conformidade com a intenção do testamento, o usufruto sucessivo desses bens para a herdeiras e providencia-se em ordem a afastar de vez qualquer pretexto para futuras pretensões

de se renovar ou reduzir por inoficiosidade o repúdio parcial que da herança é feito.

Aplica-se a isenção compreendida da alínea d) do artigo 114^o do decreto N^o 16.731, de 13 de Abril de 1929, aos bens que passem para a Fundação que fica instituída. Em relação à Misericórdia do Porto aplica-se a mesma isenção ao Palácio das Carrancas.

O imposto sobre as sucessões, a que são sujeitas as herdeiras, incide naturalmente sobre os bens e direitos a que fique, quando a elas, redizida de facto a sucessão.

Não se exceptua o usufruto em que uma herdeira sucede por morte da outra, mas somente o usufruto que, directa e imediatamente, caiba a cada uma delas. Com esta excepção procura-se atenuar o sacrifício considerável a que as Senhoras D. Augusta Vitória e D. Amélia se sujeitam para assegurar a transmissão efectiva e integral da valiosíssima colecção deixada por D. Manuel à Fundação. Com efeito, as herdeiras preferem, como fica dito, que, para pagamento do avultado passivo da herança, se vendam, com grande prejuizo do usufruto, bens rendosos, como são os da Casa de Bragança, a que se aliene, de conformidade com a cláusula 21^a do testamento de 1915, parte importante da colecção, e nomeadamente a biblioteca e objectos da arte existentes em Inglaterra.

Autorizam-se as herdeiras a renunciar, como é seu propósito, às restrições e excepções que na cláusula 22^a do testamento de 20 de Setembro de 1915 se contém quanto à responsabilidade dos usufrutuários nos termos gerais. Desta maneira, e por vontade das herdeiras, não será exercida a ampla faculdade, que da referida cláusula poderia porventura resultar, de alienação pelas usufrutuárias ou pelos trustees de parte dos objectos que constituem a colecção artística de D. Manuel.

A instituição de trustees no referido testamento excluía evidentemente a exigência de caução às usufrutuárias. Também não lhes poderia esta ser razoavelmente exigida quanto aos bens que só ficam pertencendo à Fundação em virtude da renúncia parcial que elas fazem da herança. - Mal se compreenderia que o Código Civil dispensasse, no artigo 2221^a, § 1^o, da caução o usufruto reservado pelo doador e ela fôsse exigida no caso, perfeitamente análogo, de reserva de usufruto na renúncia a certos bens da herança. A falta de caução é porém perfeitamente suprida pela fiscalização que sobre o usufruto das propriedades da antiga Casa de Bragança será exercida pela junta instituída para administrar a Fundação.

Entre as propriedades que para pagamento das dívidas se podem vender, sem perigo de se quebrar o que havia de substancial na unidade da Casa de Bragança, compreendem-se aquelas em que se acham instalados dois estabelecimentos do Estado - a Coudelaria de Alter de Chão e a Colónia Penal de Vila Fernando. Está naturalmente indicada a compra pelo Estado desses prédios e a venda das propriedades de Alter chegam até a ser há anos prometida ao Ministério da Guerra por solicitação deste. Deve por-

estas razões ficar o Governo autorizado a adquirir, de entre as propriedades da antiga Casa de Bragança que se tenham de vender para pagamento dos encargos da sucessão, aqueles prédios, já utilizados há muitos anos por serviços públicos.

Assim, como já se fez notar, fica plenamente assegurado pelo presente decreto o pensamento, de D. Manuel e das suas herdeiras, de se evitar que passem para estrangeiros ou se dispersem os bens mais relacionados com a tradição da Casa de Bragança, mais associados à memória do papel que ela e os seus instituidores desempenharam na história pátria. Para se alcançar este fim - repete-se - não foi mister qualquer diligência do Governo no desempenho do seu dever de defesa do que pertencia, se não ao património legal do Estado, ao património histórico e moral da Nação. Tudo se faz por vontade espontânea e patriótica do último rei de Portugal e das suas herdeiras.

..o..

Nestes termos, usando da faculdade conferida pela 2ª parte do N.º 2º do artigo 108º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

-Artigo 1.º. É permitido às Senhoras D. Augusta Vitória de Hohenzollern e D. Amélia de França e Bragança repudiar parte da herança que lhes foi deixada por seu marido e filho, o último rei de Portugal, D. Manuel II. Podem assim renunciar:

- 1.º - A propriedade plena ou à simples propriedade de bens que tenham pertencido à antiga Casa de Bragança;
 - 2.º - Ao usufruto do Paço dos Carrancas, no Porto, e do Castelo do Alvito, no Alentejo;
 - 3.º - Ao usufruto de todos ou parte dos objectos que o testamento de 20 de Setembro de 1915 designa por "a minha colecção".
- Art. 2.º - Dos bens que pertenceram à antiga Casa de Bragança separar-se-ão:

- a) Com excepção dos objectos pertencentes à referida colecção, todos os bens mobiliários, tomada esta expressão no sentido que lhe atribue o § único do artigo 377º do Código Civil;
- b) Os prédios situados em Lisboa;
- c) Os prédios cuja venda se achava prometida à data da abertura da herança;
- d) - Os prédios que haja necessidade de vender para pagamento do passivo da herança.

§ único. Os restantes bens da antiga Casa de Bragança ficarão a pertencer à Fundação, a que se refere o artigo 10º deste decreto, ou em propriedade plena ou em simples propriedade, conforme as herdeiras repudiarem uma ou outra. O usufruto dos bens a que respeitar o repúdio da simples propriedade caberá às herdeiras de D. Manuel nos termos da partilha que entre si fizerem; mas, por morte de uma, o usufruto que lhe tiver pertencido acrescerá ao da herdeira que lhe sobreviver.

-Art. 3º- O paço das Carrancas, no Porto, e o Castelo do Alvito, no Alentejo, ficarão a pertencer, em propriedade plena, o primeiro à Misericórdia do Porto, para ter o destino indicado no testamento de 20 de Setembro de 1915, eo segundo à Fundação regida pelo artigo 1º d'êste decreto.

§ único. Os bens e valores a que se refere o Nº 3º do artigo 1º pertencerão, em propriedade plena, à Fundação desde a renúncia prevista nesse número.

-Art. 4º - As renúncias autorizadas pelo artigo 1º não são havidas como doações e não ficam por isso sujeitas a revogação ou redução por inoficiosidade. Para todos os efeitos se entenderá que os bens, objectos de repúdio, se transmitiram directamente do autor da herança para a Fundação e para a Misericórdia do Porto.

-Art. 5º - Não será devido imposto sôbre as sucessões quanto às transmissões que, nos termos dos artigos anteriores, se effectuam em benefício da Fundação e da Misericórdia do Porto.

D. Augusta Vitória de Hohenzollern e D. Amélia de França e Bragança ficam sujeitas ao imposto sôbre as sucessões e doações com respeito:

1º-A quaisquer título que estejam abrangidos pelo Nº 5º do artigo 4º do regulamento de 23 de Dezembro de 1899;

2º-Aos bens da herança sitos em Portugal ou que aqui se encontrem, e lhes fiquem pertencendo em propriedade plena, por não terem sido objecto de repúdio;

3º-O usufruto em que uma herdeira haja sucedido à outra, nos termos da parte final do artigo 2º.

§ 1º- Do valor dos bens atribuídos às herdeiras em plena propriedade deduzir-se-á, para o efeito do imposto sôbre as sucessões, a parte das dívidas por que, nos termos do § 3º do artigo 6º, fiquem responsáveis as mesmas herdeiras.

§ 2º- A taxa fixada no artigo 1º do decreto Nº 20.558, de 2 de Dezembro de 1931, incidirá sôbre o valor do usufruto e outros bens a que se referem os Nº 1º, 2º e 3º d'êste artigo.

-Art. 6º- Dentro do prazo de três meses a contar da publicação d'êste decreto lavrar-se-á uma escritura pública, em que outorgarão, por um lado, um representante do Governo, e, por outro, o procurador ou procuradores bastantes de D. Augusta Vitória de Hohenzollern e D. Amélia de França e Bragança.

Esta escritura terá por objecto:

1º- A designação dos bens que as herdeiras de D. Manuel repudiam ou em propriedade plena ou em simples propriedade;

2º- A especificação dos prédios que fiquem pertencendo em usufruto a D. Augusta Vitória e D. Amélia, e em simples propriedade à Fundação;

3º- A renúncia, por parte das herdeiras de D. Manuel, e quanto aos bens sôbre que fiquem tendo apenas usufruto, aos benefícios que lhe possam resultar da cláusula 22ª do testamento de 20 de Setembro de 1915;

4º- A descrição exacta e completa do passivo da herança existente à morte do seu autor, com a discriminação precisa

da responsabilidade que caiba a D. Augusta Vitória e D. Amélia, e da que pertença a Fundação;

- 5^o- A menção dos bens que hajam de ser vendidos para pagamento do passivo a cargo da Fundação.
- § 1^o- A escritura a que se refere este artigo será precedida da habilitação das herdeiras de D. Manuel. Esta habilitação será feita nos termos do artigo 150^o e seus §§ 1^o e 2^o do Código do Notariado e valerá para todos os efeitos legais.
- § 2^o- A escritura de que trata este artigo poderão fazer-se as retificações, correcções e especificações que se tornam necessárias. As especificações complementares que digam respeito a bens mobiliários poderão ser feitas por documento particular. A escritura referida, com os documentos complementares, terá o valor de inventário para todos os efeitos e nomeadamente para o efeito do 1^o do artigo 2221^o do Código Civil. A validade do repúdio não fica dependente de nenhuma outra formalidade.
- § 3^o- Compreender-se-á no passivo a parte do preço que já tenha sido recebido à data da abertura da herança, em virtude das promessas de venda de imóveis feitas a particulares.
- § 4^o- Será da responsabilidade das herdeiras de D. Manuel a parte do passivo proporcional ao valor dos bens que elas efectivamente recebam em propriedade plena. A Fundação responderá pela parte do passivo proporcional ao valor dos bens que lhe sejam atribuídos, quer em propriedade plena quer em simples propriedade, e ao valor dos bens da Casa de Bragança que seja necessário vender para pagamento de dívidas.
- § 5^o- Haver-se-ão como verificados, para todos os efeitos legais, os encargos da herança fixadas na escritura.
- Art. 7^o- A cota parte do passivo por que responde a Fundação será paga pelo produto da venda dos bens da antiga Casa de Bragança que para esse fim sejam necessários. Estes bens serão designados, como fica dito, na escritura a que se refere o artigo anterior, onde deverão mencionar-se em separado:
- 1^o- Os bens cuja venda estava prometida a particulares;
- 2^o- Os restantes bens cuja alienação se torne necessária para o pagamento da referida parte do passivo. Neste grupo de bens entrarão os prédios onde se acha instalada a Coudelaria de Alter, a que se refere o decreto N^o 20.158, de 29 de Julho de 1931, e aqueles em que se acha instalada a Colónia Penal de Vila Fernando. Os outros bens serão escolhidos por acôrdo entre os outorgantes da escritura, que deverão alienar, para esse efeito, de preferência os prédios que se avham dispersos e cuja venda comprometa o menor possível a unidade da antiga Casa de Bragança.
- § 1^o- Com a realização das vendas mencionadas no N^o 1^o ficará paga a parte do preço já recebido. A parte restante acrescerá ao produto da venda dos bens compreendidos no N^o 2^o.

- § 2º- Quando, por motivo justificado, a venda dos bens a que alude o N.º 1º não seja feita às próprias pessoas a quem tenha sido prometida, nem aos seus herdeiros ou representantes, será o respectivo preço destinado, na medida em que se torne necessário, às restituições e que possa haver lugar, em virtude das promessas feitas. O resto terá a aplicação determinada na segunda parte do parágrafo anterior.
- § 3º- Nas escrituras de venda outorgarão um representante do Governo e o procurador ou procuradores de D. Augusta Vitória de Hohenzollern e D. Amélia de Bragança e Bragança.
- § 4º- Não estão sujeitos ao imposto sobre as sucessões e doações os bens destinados ao pagamento dos encargos de que trata este artigo. Estes bens poderão ser vendidos independentemente da prévia liquidação do imposto sobre sucessão que seja devido pela transmissão da herança.
- § 5º- Se o produto da venda exceder a importância das dívidas, o excesso será, nos termos autorizados pelo Governo, aplicado em valores que ficarão pertencendo em usufruto às herdeiras e em propriedade à Fundação. O usufruto destes valores será computado, para os efeitos do imposto sobre as sucessões, nos termos do N.º 3º do artigo 5º. Se, pelo contrário, o produto não chegar para pagamento do passivo da Fundação, serão vendidos, de entre os prédios da antiga Casa de Bragança atribuídos em usufruto às herdeiras e em propriedade à Fundação, os que forem necessários para completar o referido pagamento. Estes bens serão escolhidos por acordo entre o Governo e as herdeiras, de conformidade com o disposto na parte final do N.º 2 deste artigo.

-Art. 8º - Fica o Governo autorizado a comprar os prédios onde estão instaladas a Coudelaria de Alter de Chão e a Colónia Penal de Vila Fernando. O preço será destinado ao pagamento do passivo, como fica disposto no artigo anterior.

-Art. 9º - Às herdeiras de D. Manuel caberão, no tocante aos bens que recebam em usufruto, as responsabilidades que por lei pertencem aos usufrutuários, mas não serão sujeitas a caução.

§ único. O usufruto exercer-se-á sob a fiscalização regulada pelo N.º 2º e § 4º do artigo 11º. Manter-se-á em dia o seguro dos prédios urbanos e dos livros, objectos de arte e curiosidade e outros bens mobiliários sobre que o usufruto se torna efectivo.

-Art. 10º- É instituída para todos os efeitos legais uma Fundação, em que se incorporam a estabelecida na cláusula 14ª do testamento de D. Manuel de 20 de Setembro de 1915. Esta Fundação terá a sua sede em Lisboa e constará:

- a) Do museu e biblioteca da Casa de Bragança, que serão instalados no Paço de Vila Viçosa;
- b) Da Escola Agrícola de D. Carlos I, que será instalada

em Vendas Novas;

c) De um fundo, cujos rendimentos serão aplicados em favor do Asilo Calipolense, da Misericórdia e Hospital de Vila Viçosa, e de outras instituições portuguesas de beneficência e utilidade pública.

§ 1º- Cumpre ao Governo providenciar em qualquer tempo, de acordo com a Junta, sobre a instalação, que por quaisquer motivos convenha fazer, fora do museu de Vila Viçosa, de parte dos livros, objectos de arte e de curiosidade pertencentes à Fundação.

§ 2º- Subsiste para todos os efeitos o que no § 1º do artigo 3º do decreto Nº 22.682, de 14 de Junho de 1933, se acha disposto acêrca da antiga colecção de moedas e medalhas do Paço da Ajuda.

§ 3º- Logo que cesse o usufruto das herdeiras de D. Manuel serão aplicados à instalação e serviços da Escola Agrícola de D. Carlos I todos os bens que forem necessários.

§ 4º- Os rendimentos dos bens pertencentes à Fundação devem ser aplicados em primeiro lugar à satisfação das despesas do museu e biblioteca da Casa de Bragança e da Escola Agrícola de D. Carlos I. Compreendem-se nessas despesas as relativas aos estudos, experiências e trabalhos da Escola que a Junta julgar convenientes, de conformidade com os respectivos regulamentos. Do saldo líquido anual que houver deduzir-se-á, para constituir um fundo de reserva, a percentagem fixada pela Junta nos termos do regulamento respectivo. Do que restar destinam-se 50 por cento para o Asilo Calipolense, a Misericórdia e Hospital de Vila Viçosa, em partes iguais, e os outros 50 por cento serão destinados pela Junta a satisfazer, quando assim o aconselhe a equidade e na medida possível, pensões a antigos empregados e serviços da Casa de Bragança, de D. Manuel e suas herdeiras, e bem assim a auxiliar outros institutos portugueses de beneficência ou utilidade pública, com preferência, quanto possível, de institutos com sede em conselhos onde existam prédios da antiga Casa de Bragança ou de que tais prédios estejam próximos.

§ 5º- Enquanto assim seja possível, e sem prejuízo dos fins da Fundação, continuará a ser dado alojamento no antigo Convento das Chagas de Vila Viçosa, na forma até agora costumada, aos alunos do seminário de Évora e aos sacerdotes e outras pessoas que os acompanhem.

§ 6º- Quando desapareça ou deixe de obedecer ao espírito que hoje obedece qualquer das corporações de Vila Viçosa designadas no § 4º (Asilo, Misericórdia, Hospital), as quantias que lhe deviam caber serão destinadas a institutos congêneres subordinados ao espírito que actualmente preside aos mesmos estabelecimentos.

§ 7º- A Fundação é havida como pessoa moral, mas não fica sujeita ao disposto na 2ª parte do artigo 35º do Código Civil quanto aos bens adquiridos na forma deste decreto.

§ 8º- Será perpétua a Fundação, mas poderão ser-lhe feitas as modificações estritamente necessárias para se segurar pela melhor forma a realização dos seus fins. Quando, por motivo

imprevisto e inevitável, a Fundação tivesse de ser extinta, os seus bens seriam incorporados na Fazenda Nacional.

§ 9º- Para as despesas do Museu contribuição as duas usufrutuárias, e, por morte de uma, a outra, com as importancias necessárias até ao limite máximo anual de 50.000\$.

-Art. 11º- A Fundação será administrada por uma Junta, composta de sete membros, e que se denominará Junta da Casa de Bragança. Além das funções que são deste decreto, compete à Junta:

1º- Estabelecer, de conformidade com as leis e com este decreto, os regulamentos e instruções dos serviços da Fundação e submetê-los à aprovação do Governo;

2º- Verificar como é exercido o usufruto dos bens de que a Fundação seja simples proprietária e requerer e promover as providências que se tornem indispensáveis para evitar qualquer lesão do direito de propriedade.

§ 1º- São desde já nomeados membros da Junta, de conformidade com o testamento de 20 de Setembro de 1915, D. António de Lencastre, D. José de Almeida Correia de Sá (Marquês do Lavradio), Dr. José Capelo Franco Frazão (Conde de Penha Garcia), Dr. Vicente Rodrigues Monteiro e Dr. Eduardo Fernandes de Oliveira. O Governo designará os restantes membros efectivos e dois suplentes, que, pela ordem de designação, serão chamados a substituir, nos seus impedimentos, os vogais efectivos.

§ 2º- Quando algum dos vogais efectivos da Junta, de livre nomeação do Governo, faleça, se impossibilite permanentemente para exercer as funções, se exonere, ou seja removido por motivo justificado, será a vaga preenchida também por livre nomeação do Governo. As outras vagas, que se dêem nos referidos termos, serão preenchidas por nomeação ministerial, sob proposta, em lista triplíce, apresentada pelos restantes membros que não sejam de livre nomeação do Governo ou pela maioria deles. Se a Junta não apresentar proposta dentro de trinta dias, será a nomeação feita livremente pelo Governo.

§ 3º- A Junta terá um presidente, de nomeação do Governo, e um secretário, que ela escolherá. O presidente terá voto de desempate.

§ 4º- Cumpra especialmente ao secretário, enquanto durar o usufruto das herdeiras de D. Manuel, fiscalizar o modo como ele se exerce e informar o Governo e o presidente da Junta de todos os factos e omissões que possam importar prejuízo para a Fundação. Durante o referido usufruto serão os vencimentos do secretário custeados pelas usufrutuárias.

§ 5º- A Junta exerce as suas funções sem sujeição alguma aos executores ou trustees designados no testamento de 20 de Setembro de 1915, mas é obrigada a prestar contas da sua administração pelo menos de três em três anos. As contas serão apresentadas a um conselho composto do presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do presidente do Tribunal de Contas e do presidente do Supremo Tribunal Administrativo.

§ 6º- Terminado o usufruto das herdeiras de D. Manuel, a Junta utilizará, na medida do possível, os serviços dos empregados da antiga Casa de Bragança de comprovado zêlo e competência.

Publica-se e cumpre-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1933 --

António Óscar de Fragoso Carmona - António de Oliveira Salazar - António Raúl da Mata Gomes Pereira - Manuel Rodrigues Júnior - Luiz Alberto de Oliveira - Aníbal de Mesquita Guimarães - José Coelho da Mata - Duarte Padheco - Armindo Rodrigues Monteiro - Alexandre Alberto de Sousa Pinto - Sebastião Garcia Ramires - Leovigildo Queimado Franco de Sousa.

BIBLIOTECA E MUSEU DA CASA DE BRAGANÇA

(Regulamento provisório)

João de Figueiredo, médico, director da Biblioteca e Museu da Casa de Bragança.

Por ordem da Junta da Fundação da Casa de Bragança, estabeleço as determinações seguintes, para vigorarem como regulamento provisório d'esta Instituição, até que ela receba da Junta da Fundação uma regulamentação definitiva.

I

Por estarem em começo de organização a Biblioteca e o Museu, se aguardarem a incorporação n'elles da notavel biblioteca e das valiosas coleções artisticas legadas por EL-REI O SENHOR DOM MANUEL, de milhares de livros e muitos objectos d'arte que se encontram ainda n'outros Paços e a realização de importantes obras de adaptação do Paço Ducal ao fim a que está destinado, não podem, por enquanto, serem separadas completamente as duas secções d'esta Instituição, nem podem ter os livros e objectos d'Arte aquella arrumação metódica, estética e segura que certamente virão a ter.

N'estas circumstancias, a visita do Paço só pode ser feita mediante autorização do Director, sob ~~estas~~ condições e a de certas salas, onde se encontram expostos livros e objectos d'Arte, ainda com pouca segurança, só será permitida em casos excepcionaes, quando o Director possa acompanhar os visitantes n'essa visita, ou encarregue especialmente um empregado d'esse serviço.

Pelos mesmos motivos, a leitura de qualquer obra da biblioteca só poderá, por enquanto, ser feita com licença expressa do Director para cada caso, concedida somente a pessoas d'um idoneidade absoluta, mediante recibo, e mesmo assim só para certas obras.

II

O pessoal compoe-se, actualmente, de:
Director com o titulo official de Bibliotecario e Conservador
Um escriptorio
Dois guardas-serventes.

III

Só ao Director compete:

- Classificar os livros e objectos d'arte.
- Dirigir a sua arrumação da maneira mais conveniente, sempre de acordo com as instruções da Junta da Fundação.
- Organizar os catalogos respectivos.
- Arrecar e fiscalizar o serviço dos outros funcionários.

Conferenciará na Biblioteca e no Museu, não só todos os dias, úteis durante as horas do serviço, mas sempre que o achar conveniente

para o bom desempenho do seu cargo.

IV

O Escriurario tem por obrigação escrever a correspondencia official, segundo os dados do Director e como este determinar, isto é, ou manuscrita ou dactilografada.

Colaborará na organização dos catalogos, sob as instrucções do Director, e ajudará esto na instalação das coleções, quando fôr necessario.

Terá um gabinete especial para o desempenho das suas funções e não poderá ocupar qualquer outra sala, a não ser que o Director lh'o indique.

Comparecerá ao serviço ás 10 horas, sahirá ás 12, tornará ás 14 e sahirá ás 17, de Outubro a Março e ás 18, de Abril a Setembro.

V

Aos Guardas-Serventes pertencem os trabalhos de limpeza, os transportes de livros, objectos d'arte etc.

Tem por obrigação ^{estrita}estrita, independentemente de qualquer missão n'este sentido que o Director lhes dê, vigiarem pela guarda e conservação das coleções, mobiliario etc., impedindo que qualquer pessoa toque nos livros ou objectos do Museu-Biblioteca, a não ser com autorisação do Director.

Enquanto não houver um empregado especial para as funções de porteiro, as chaves serão confiadas a um dos guardas serventes ou a cada um alternadamente, ficando esse empregado encarregado de abrir e fechar as portas ás horas regulamentares.

Os Guardas-Serventes entrarão para o serviço ás 8 horas, começando logo a limpeza das salas, de modo que ás 10 esteja esta terminada. Sairão ás 12, tornarão ás 14 e sahirão ás 17, de Outubro a Março e ás 18, de Abril a Setembro.

VI

Nenhum em regado poderá permanecer na Biblioteca e no Museu fora das horas do serviço, a não ser com autorisação do Director ou por motivo de força maior.

Os empregados são obrigados a apresentar-se ao Director, quando este dê entrada na Biblioteca e Museu, afim de lhes destinar serviço.

VII

As ausencias ao serviço só serão permitidas por motivo justificado, ou por licença com o visto do Director.

VIII

A falta de cumprimento no disposto n'este regulamento implicará

a participação imediata para a Junta, bem como o desrespeito pela disciplina e boa ordem do serviço.

Vila Viçosa, 15 de Outubro de 1935

O Director,

DIÁRIO DE GOVERNO

Quinta-feira 1 de Junho de 1944

I Série - Número 116

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Cabinete do Ministro

Decreto-lei Nº 33.726

A execução prática que pelo decreto-lei Nº 23.240, de 21 de Novembro de 1933, se procurou dar à vontade manifestada pelo Sr. D. Manuel II quanto ao destino dos seus bens tem-se mostrado inviável enquanto subsistir o usufruto que pesa sobre os atribuídos à Fundação que aquele diploma instituiu.

Por isso julgou o Governo dever intervir na resolução do problema, promovendo, sem prejuízo das usufrutuárias e com o seu acôrdo, a aquisição do usufruto pela Fundação da Casa de Bragança.

Nas negociações entabuladas pela Direcção Geral da Fazenda Pública com os representantes das Srs. D. Amélia de França e Bragança e D. Augusta Vitória de Hohenzollern tomou-se para base do preço de aquisição o rendimento produzido pelos bens agrícolas na vigência do actual regime e atendeu-se, para divisão do passivo da herança do Sr. D. Manuel II entre aquelas senhoras e a Fundação, ao valor que, de harmonia com as condições do mercado nacional, razoavelmente deve atribuir-se aos bens de valor artístico ou curiosidade incluídos no conjunto que o Sr. D. Manuel designava por "a minha colecção".

A um critério de proprietário prudente obedeceu finalmente a avaliação dos bens mobiliários existentes nas heranças actualmente passivas de usufruto e cuja aquisição se julgou conveniente para a continuidade da exploração agrícola.

Os importantes fundos necessários para este fim, e que compreendem, além dos correspondentes às aquisições e liquidação mencionadas, o custo das obras de grande reparação a fazer, sobretudo no Paço Ducal de Vila Viçosa, e o fundo de maneiio indispensável à administração, terão de ser obtidos por uma operação de crédito cujos encargos se verificou já poderem ser suportados pelos rendimentos que à Fundação ficam pertencendo, independentemente mesmo do aumento que uma cuidada e zelosa administração pode trazer-lhes. Prevê-se por isso que tais fundos sejam adiantados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, com a garantia subsidiária do Estado.

A transformação que, por via do exposto, se opera na vida da Fundação da Casa de Bragança obriga a prever uma organização administrativa adequada. Entende-se preferível que não seja a Junta da Casa de Bragança, mas a um conselho administrativo por ela designado, que cuiba o encargo da gerência do seu património; a Junta competirá, além da apreciação e fiscalização das contas, realizar os objectivos da Fundação com os re-

curso que aquela gerência lhe proporcionar. Entende-se, porém, justo e conveniente que, enquanto subsistir a responsabilidade do Estado na operação de crédito a que se fez referência, o Ministério das Finanças, naquela administração, aprovando a designação dos membros do conselho administrativo e participando na fiscalização e apreciação das suas contas.

Em tudo se procura respeitar, com elevado espírito de justiça, os interesses das duas partes em causa, no intuito de obter uma solução que facilitasse a realização prática do admirável pensamento do Sr. D. Manuel II, tão elevadamente norteado pelo interesse da Nação.

Usando de faculdade conferida pela 2ª parte do N.º 2 do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º - A Junta da Casa de Bragança, criada pelo decreto-lei N.º 23.240, de 21 de Novembro de 1933, poderá, como representante da Fundação instituída pelo mesmo decreto-lei, e mediante prévia aprovação do Governo, comprar a D. Amélia de França a Bragança e a D. Augusta Vitória de Hohenzollern quer o direito de usufruto que cada uma cabe sobre os bens da antiga Casa de Bragança pertencentes em mera propriedade à referida Fundação, nos termos do citado decreto-lei N.º 23.240 de 21 de Novembro de 1933, e das escrituras lavradas em conformidade com o seu artigo 6.º, quer os bens mobiliários que se escolheram de entre os existentes nos imóveis abrangidos por este artigo.

§ Único - A aquisição do usufruto a que se refere o corpo deste artigo será isento de sisa e as escrituras que para sua execução se lavrarem não serão passíveis de imposto do selo.

Art. 2.º - A Junta da Casa de Bragança poderá, em representação da Fundação, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo amortizável em vinte anos e a taxa de juros não superior a 3,75 por cento, livres de qualquer outro encargo ou comissão, até ao montante correspondente ao preço da compra referida no artigo anterior e à importância necessária para o imediato pagamento da parte que à Fundação cabe no passivo da herança de D. Manuel II.

§ 1.º - Além do empréstimo contraído nos termos do corpo deste artigo, poderá a Fundação, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a abertura de um crédito em conta corrente, pelo mesmo prazo e nas mesmas condições, pela quantia necessária à criação de um fundo de maneiio destinado a ocorrer às despesas de início da administração a à realização das obras de grande reparação no Palácio Ducal de Vila Viçosa e instalação do Museu-Biblioteca.

§ 2.º - O Estado responderá nêle pelo cumprimento integral das obrigações amargentes dos contratos a que se referem o corpo deste artigo e seu § 1.º.

Art. 3.º - A administração do património da Fundação competirá a um conselho administrativo constituído por três membros, um dos quais será agrônomo e outro licenciado em direito ou em ciências económicas e financeiras, designados pela

Junta da Casa de Bragança, que de entre êles escolherá o que deve exercer as funções de presidente.

§ 1º-Aos membros do conselho administrativo serão fixados pela Junta, conforme os trabalhos que lhe compitam a assistência que tenham de dar à administração, vencimentos ou gratificações.

§ 2º-Emquanto durar a responsabilidade do Estado mencionada no § 2º do artigo anterior, as decisões que a Junta tome nos termos dêste artigo e seu § 1º carecem de aprovação prévia do Ministério das Finanças, dada por intermédio da Direcção Geral da Fazenda Pública.

Art. 4º-Ao conselho administrativo caberá, quanto aos bens pertencentes à Fundação, exercer em nome da Junta os direitos e cumprir as obrigações que, nos termos da lei civil, cabem aos usufrutuários, tomar as providências conservatórias e exercer os actos de administração directa dos bens da Fundação, outorgar nos actos a que esta administração dê lugar e custear as respectivas despesas, assegurar o pagamento dos encargos dos empréstimos referidos no artigo 2º dêste diploma e habilitar, na medida das suas disponibilidades, a Junta da Casa de Bragança a realizar os seus fins.

§ 1º-O conselho administrativo poderá contratar o pessoal estritamente indispensável, que será recrutado e dispensado sem dependência de formalidades, salvo as applicáveis nos termos gerais de direito a contratos de prestação de serviço entre particulares.

§ 2º-As receitas cobradas pelo conselho administrativo serão depositadas na conta do empréstimo a que alude o § 1º do artigo 2º conforme mais convier.

§ 3º-As receitas e despesas da administração serão escrituradas em livros próprios visados trimestralmente pelo presidente da Junta da Casa de Bragança.

§ 4º-Até 31 de Março de cada ano o conselho administrativo prestará à Junta da Casa de Bragança contas da gerência do ano anterior.

§ 5º-Emquanto subsistir para o Estado a responsabilidade mencionada no § 2º do artigo 2º dêste diploma, as contas serão, antes aprovadas pela Junta, submetidas à apreciação do Ministério das Finanças, que poderá, além disso, exercer em relação à Administração todos os actos de fiscalização que julgue convenientes.

Art. 5º-Com os rendimentos que lhe advirem da administração do seu património a Junta da Casa de Bragança procurará realizar os fins que lhe são atribuídos pelo decreto-lei Nº 23240, cuidando das instalações do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança no Paço Ducal de Vila Viçosa logo que estejam concluídas as obras de grande reparação e que há-de proceder-se constituindo os fundos necessários para assegurar a instalação e funcionamento da Escola Agrícola D. Carlos I e os restantes objectos mencionados naquelle diploma.

§ único. Os regulamentos da Junta da Casa de Bragança e das instituições a criar em execução dêste artigo se-

rão oportunamente submetidos à aprovação do Governo.

Art. 6º - A Junta acordará com o Ministério das Finanças a data de início da administração dos bens da Fundação da Casa de Bragança pelo conselho a que se refere o artigo 3º deste decreto, mas este poderá, logo que constituído, e por delegação da Junta da Casa de Bragança, intervir na transmissão do usufruto e dos bens mobiliários precisos para a exploração agrícola com poderes para conferir e verificar o usufruto e bens mobiliários transmitidos e para assinar os respectivos autos de entrega.

§ único - As despesas que estas diligências ocasionarem, como as que anteriormente se tenham realizado com a transmissão e tenham sido adiantadas pelas usufrutuárias, serão escrituradas e liquidadas ulteriormente como despesas de gerência a cargo do conselho.

Art. 7º - As obras de grande reparação do Paço Ducal serão realizadas por intermédio da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, de conta da Fundação.

Art. 8º - O conselho deverá utilizar, conforme o disposto no § 6º do artigo 11º do decreto-lei Nº 23240 os empregados da antiga Casa de Bragança.

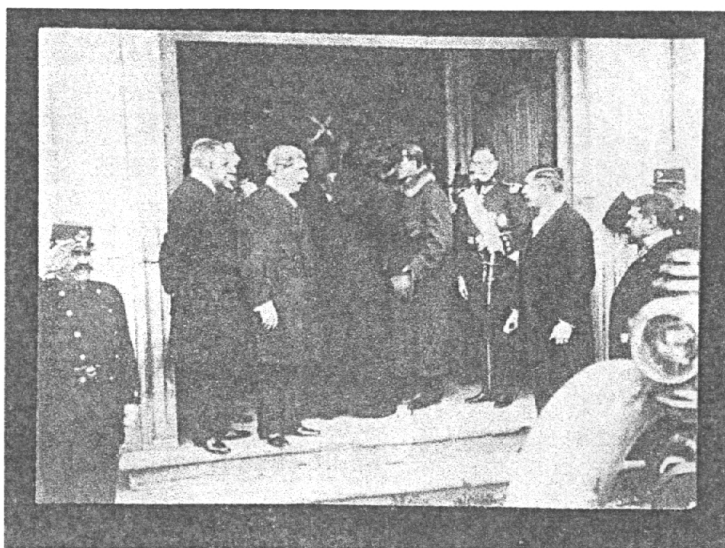
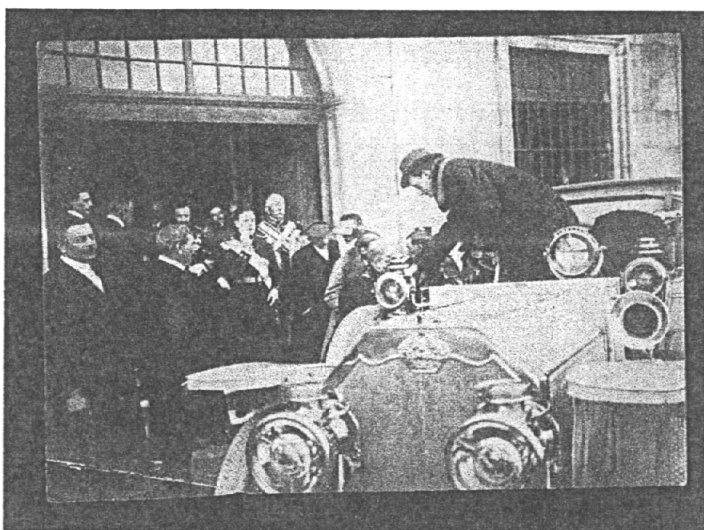
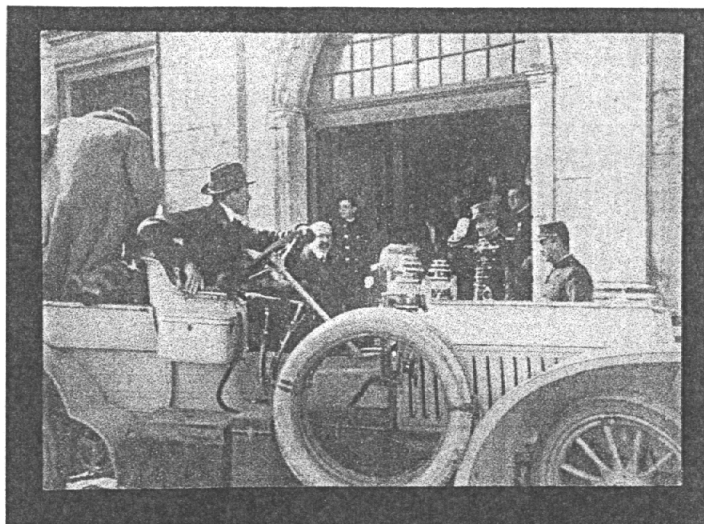
Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

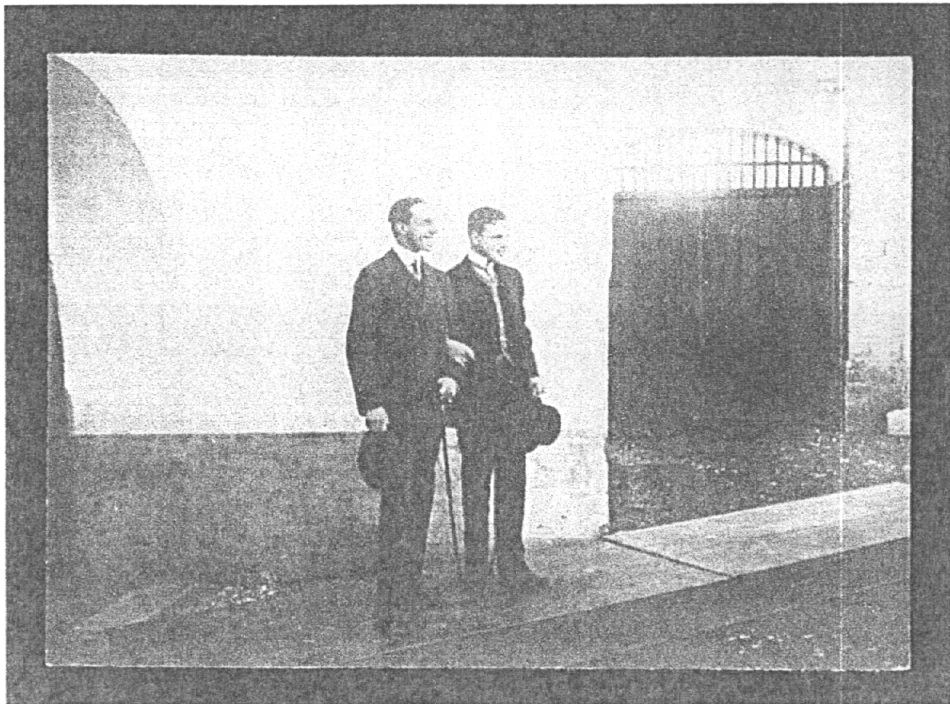
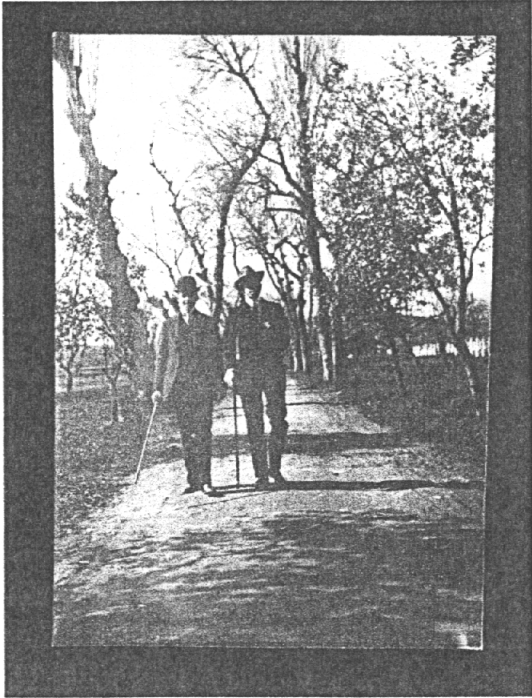
Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1944.
 António Óscar de Fragoso Carmona - António
 Oliveira Salazar - Mário Pais de Sousa - Adriano Pais da Silva Vaz Serra - João Pinto da
 Costa Leite - Manuel Ortins de Bettencourt -
 Francisco José Vieira Machado - Mário de Figueiredo - Rafael Silva Neves Duque.

APÊNDICE DOCUMENTAL 5

Visita de Afonso XIII de Espanha a Vila Viçosa, em 1909.

Imagens do Arquivo Fotográfico do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança







Boletim da «EMPRESA LIQUIDADORA»
 PROPRIETARIO-GERENTE—José dos Santos Liborio

Avenida da Liberdade, 23 a 40

NUMERO 14

Lisboa, 11 de fevereiro de 1898

(2.ª SERIE)

EMPRESA LIQUIDADORA

Conta pouco mais de 11 annos de existencia este conhecido estabelecimento e já hoje é geralmente considerado não só como o primeiro do paiz, na especialidade, como até mesmo dos mais grandiosos da peninsula. Por certo que outras casas existem no estrangeiro mais amplas e installadas com maior luxo, nenhuma porém exclusivamente destinada á especialidade explorada pela Empresa Liquidadora, que vem a ser dentro do seu ramo de commercio, um estabelecimento de primeira ordem em toda a parte.

Magnificamente installada no mais concorrido local de Lisboa — Avenida da Liberdade n.º 28 a 48 — os seus varios e elegantissimos salões são diariamente visitados pelas pessoas mais abastadas da capital, pelos verdadeiros conhecedores e apreciadores de objectos d'arte, nacionaes, ou estrangeiros de passagem ou habitando no paiz, sendo a concorrência aos seus leilões, de ordinario semanaes, aos domingos de tarde, cada vez maior e correndo estes cada dia mais animados e ficando em seus resultados, relativamente á rapida e productiva liquidação dos objectos offercidos em praça.

Constituindo ainda um dos seus principaes ramos de commercio a venda particular de objectos d'arte e outros, a Empresa Liquidadora, que dedica á exposição d'esses objectos algumas das suas mais amplas salas, offerece, como nenhuma casa em Lisboa, commodidades em relação ao visitante e vantagens d'exposição, de luz, etc., em relação aos objectos expostos.

Além da brevidade na liquidação, garantida pela quantidade e qualidade de compradores que, repetimos, frequentam as suas salas, esta Empresa conta tão seguramente com a venda certa dos objectos em offerta, que proporciona ainda, aos clientes-vendedores da provincia, a vantagem de lhes adiantar as despesas de transporte ou condução dos objectos que desejem pôr em praça, as quaes só lhes serão encontradas na liquidação final de contas. Evitando-lhes assim, pela facilidade de remessa, o continuarem a cahir nas mãos dos especuladores que costumam percorrer o paiz comprando tudo por preço vil para depois revenderem com lucros phantasticos, a Empresa Liquidadora responsabilisa-se inteiramente por que esses objectos serão expostos nos seus salões perante um publico digno d'elles, e propõe-se promover-lhes a venda entre verdadeiros conhecedores e amadores que, como tal, os pagarão pelo seu justo valor.

No intuito sempre de obter a maxima cotisação para os objectos cuja liquidação lhe é commetida, lembra ainda a Empresa a vantagem de sempre que se trate de antiguidades, etc., serem acompanhadas de remessas dos referidos objectos da historia d'ellos, isto é, de uma desenvolvida nota de a quem pertenceram, convento ou casa importante, etc., época em que foram construidos, tudo, enfim, que de curioso se possa obter e seja de molde a augmentar-lhes o valor, uma vez tornado conhecido.

Emquanto ás condições de seriedade com que são condridos e ultimados os negocios na Empresa Liquidadora fallam por ella os innumerados clientes que concorrem a esta casa, n'um crescendo ininterrupto e abonador seguro da confiança que mais e mais, e tão justamente, vai obtendo do publico o elegante estabelecimento da Avenida.

Na nossa galeria artistica inserimos hoje o retrato do laureado esculptor Teixeira Lopes, acompanhando-o dos principaes trechos da biographia mais moderna e autorizada que existe do grande artista. Encerramos, porém, para o fazer na liberdade de transcrever a referida biographia do ultimo livro *Arte e artistas contemporaneos*, do illustre milita e esculptor cubão Sr. Sizenando Ribeiro Artur, do que fizemos ver em este cavalloção.

Visitas régias

Por varias vezes tem os Augustos Soberanos, durante as ultimas semanas, honrado as salas da Empresa Liquidadora, visitas estas que a imprensa diaria opportunamente registrou, noticiando mesmo a aquisição d'alguns objectos d'arte e antiguidades por parte de Sua Magestade El-Rei e de Sua Augusta Esposa.

Constam estes objectos, dos quaes adiante publicamos as photographuras acompanhadas da respectiva descripção, de verdadeiras preciosidades archeologicas, d'um alto valor historico e estimativo, e alguns mesmo, com o capacete arabe, exemplares desconhecidos até mesmo nos museus.

Congratulando-se, portanto, pela honra da regia visita, a Empresa Liquidadora não se congratula menos pelo facto de terem sido adquiridos pelos soberanos, conservando-se assim no paiz, peças de tão alto valor e que lustima seria sabessem d'elle. Tanto mais que para este resultado tem a vanlória de ter concorrido quanto n'ella coube, desprezando offertas importantes que lhe foram dirigidas por parte d'estrangeiros.

Tanto a collecção d'armaria como a de bahús e cofres gothicos, adquirida integra a primeira, por El-Rei, e d'estes comprados grande parte por Sua Magestade a Rainha — são unicus não só no paiz como em toda a Peninsula hispanica, abonando assim a compra não só o sabido criterio artistico como os conhecimentos especiaes, bom gosto e patriotismo dos régios compradores.

Pelas gravuras que adiante inserimos e para as quaes chamamos a attenção dos nossos leitores, poderão as pessoas que não tiveram ensejo de concorrer á exposição avaliar do valor dos objectos adquiridos por Suas Magestades.

Exposição nocturna

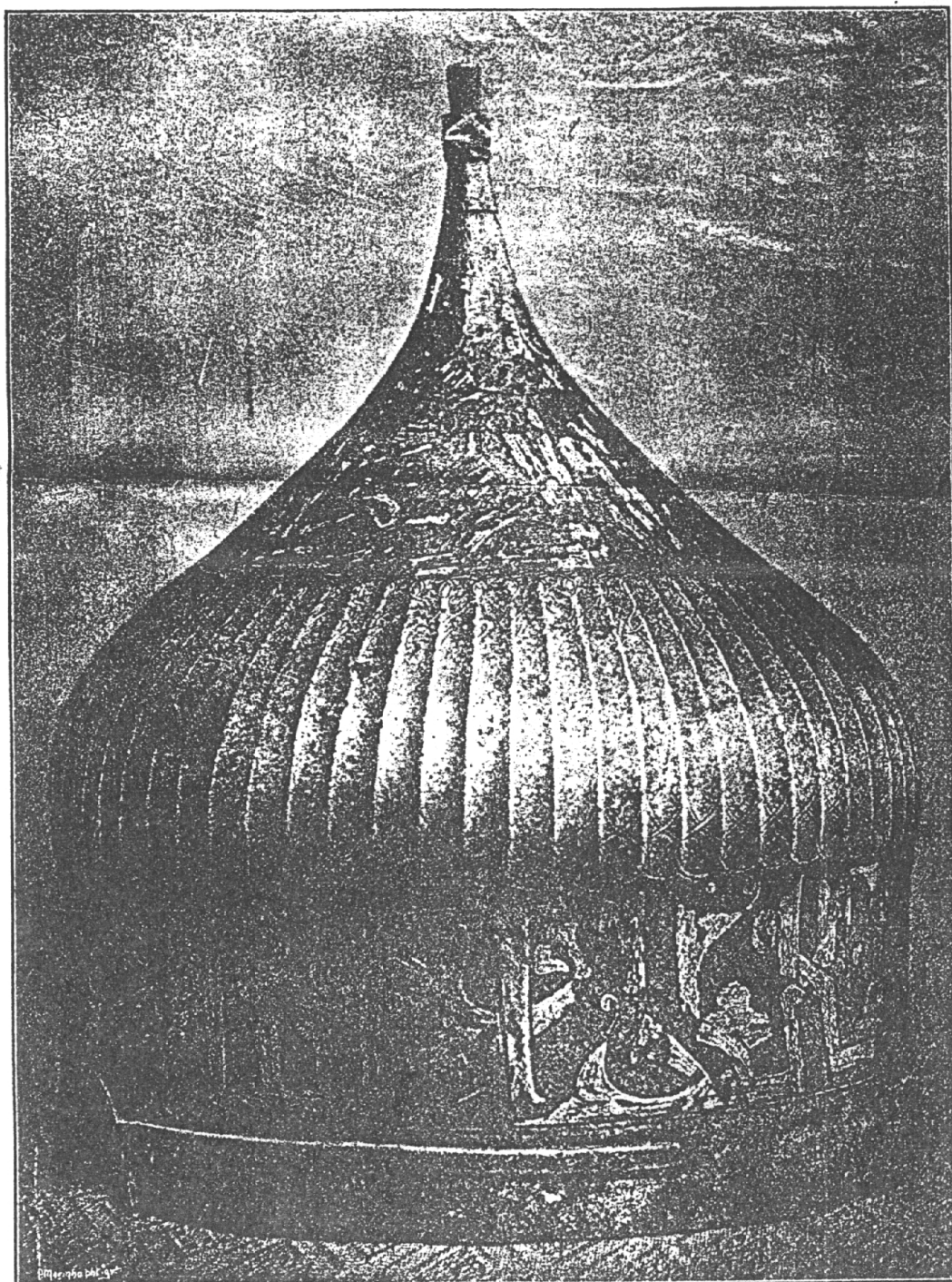
Durante a corrente semana estarão patentes, á noite, os salões da Empresa Liquidadora, tocando, por despedida, a magnifica orchestra automatica «Haberer», a que a imprensa de todos os paizes tem tecido tão largos e justos elogios.

Tendo sido adquirido, pelo ex.º sr. J. Gonçalves Onofre, o modelo da referida orchestra, em exposição n'esta Empresa e unico que existe em Portugal, as pessoas que ainda não tiveram ensejo de ouvir o engenhoso instrumento não devem perder esta oportunidade, talvez unica, de o fazerem.

Tanto mais que o attractivo da musica se combina com os encantos da magnifica exposição das salas, onde, conforme consta do catalogo illustrado que adiante publicamos, tudo quanto há de artistico, precioso e elegante se dá em display.

Objectos adquiridos por Sua Magestade El-Rei

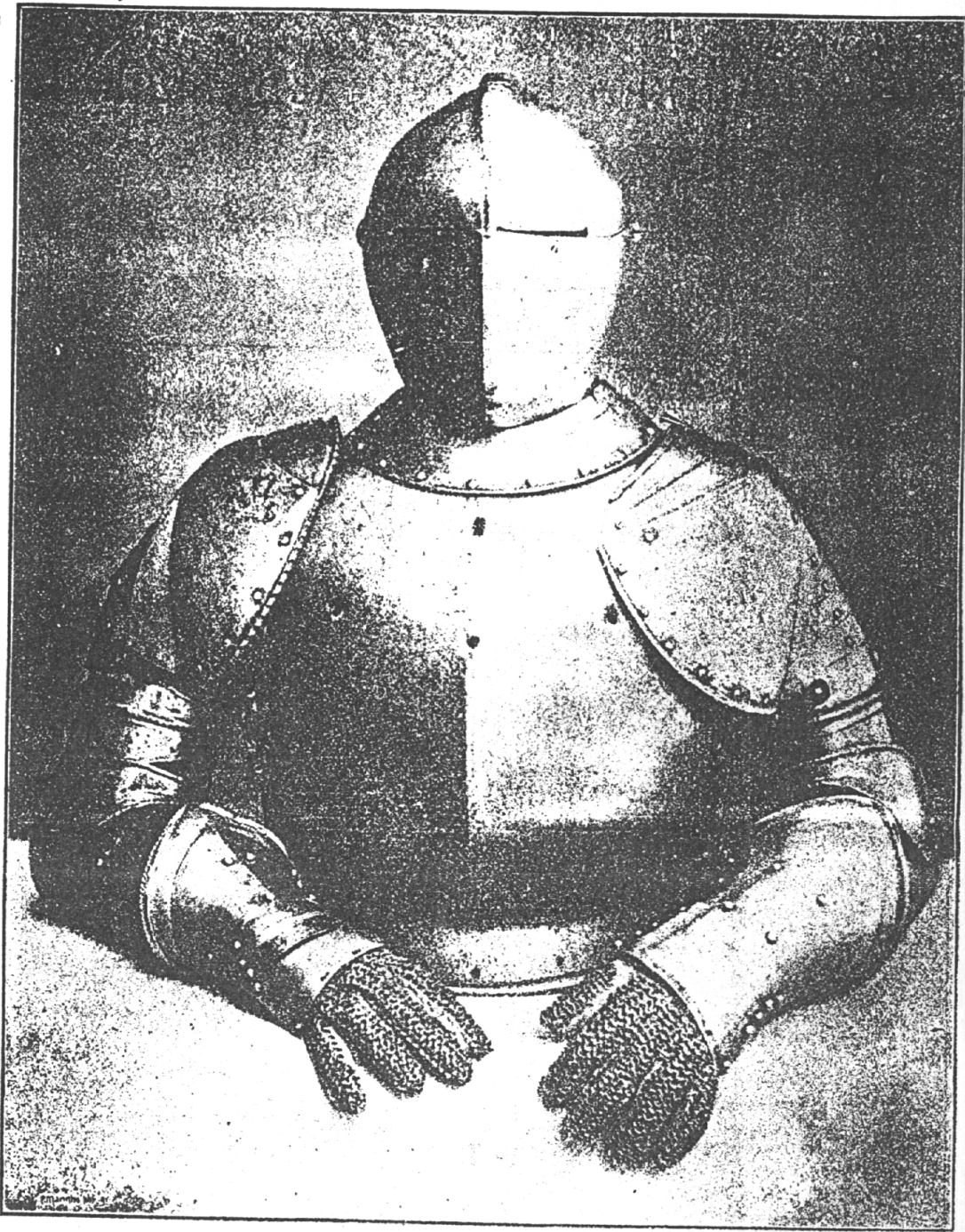
NA «EMPRESA LIQUIDADORA»



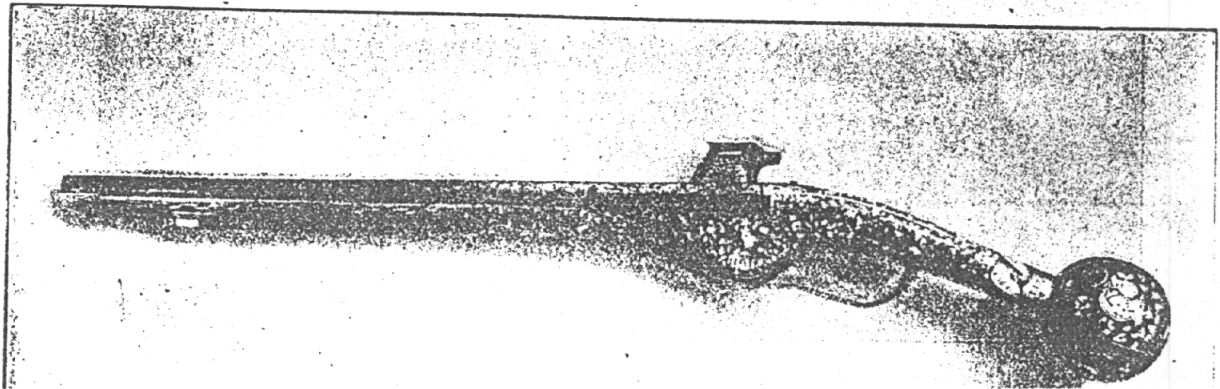
CAPACETE ARABE

Armas 2178

Objectos adquiridos por Sua Magestade El-Rei (Continuação)

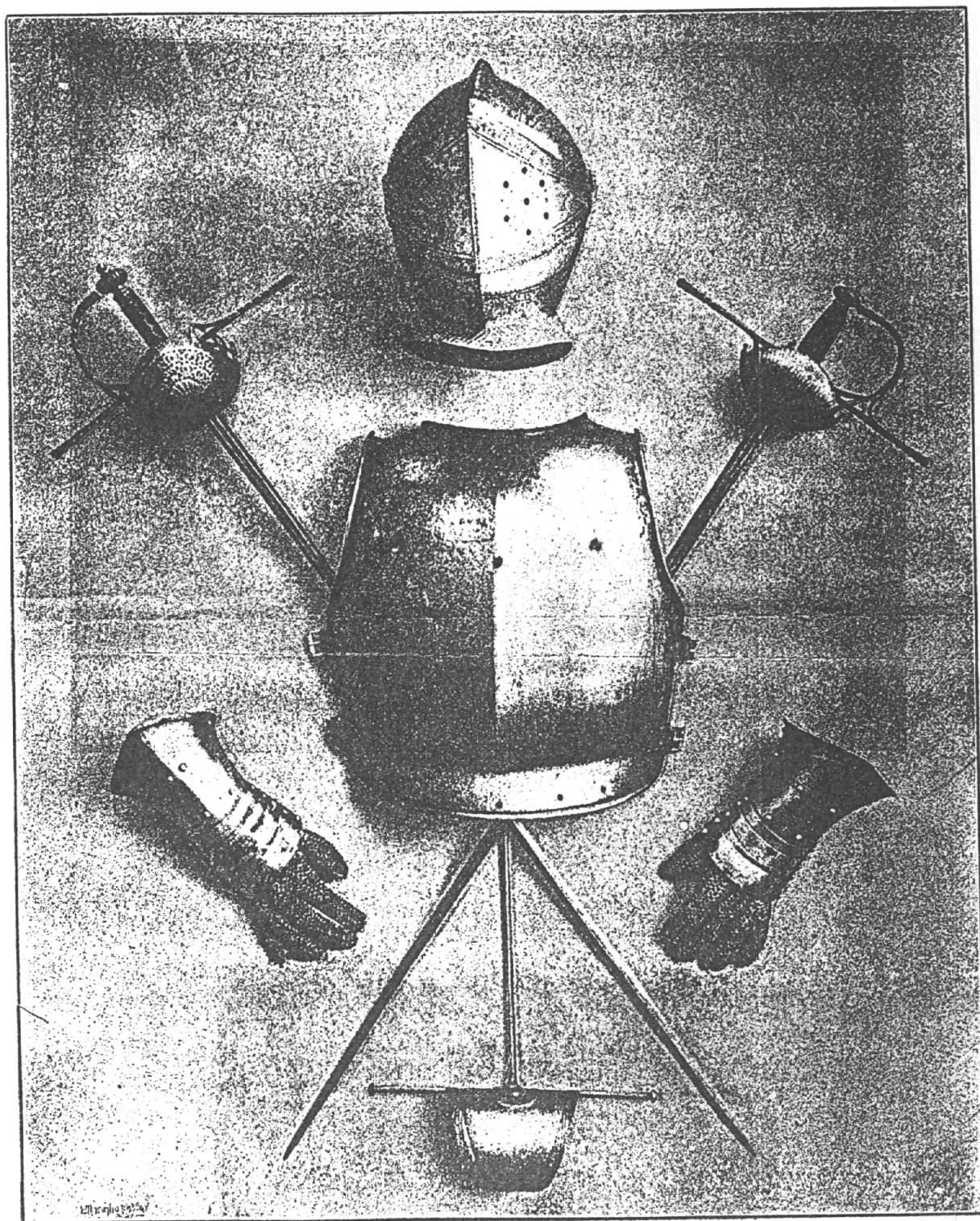


MEIA ARMADURA PORTUGUEZA (fêz parte das collecções do infante D. Sebastião)



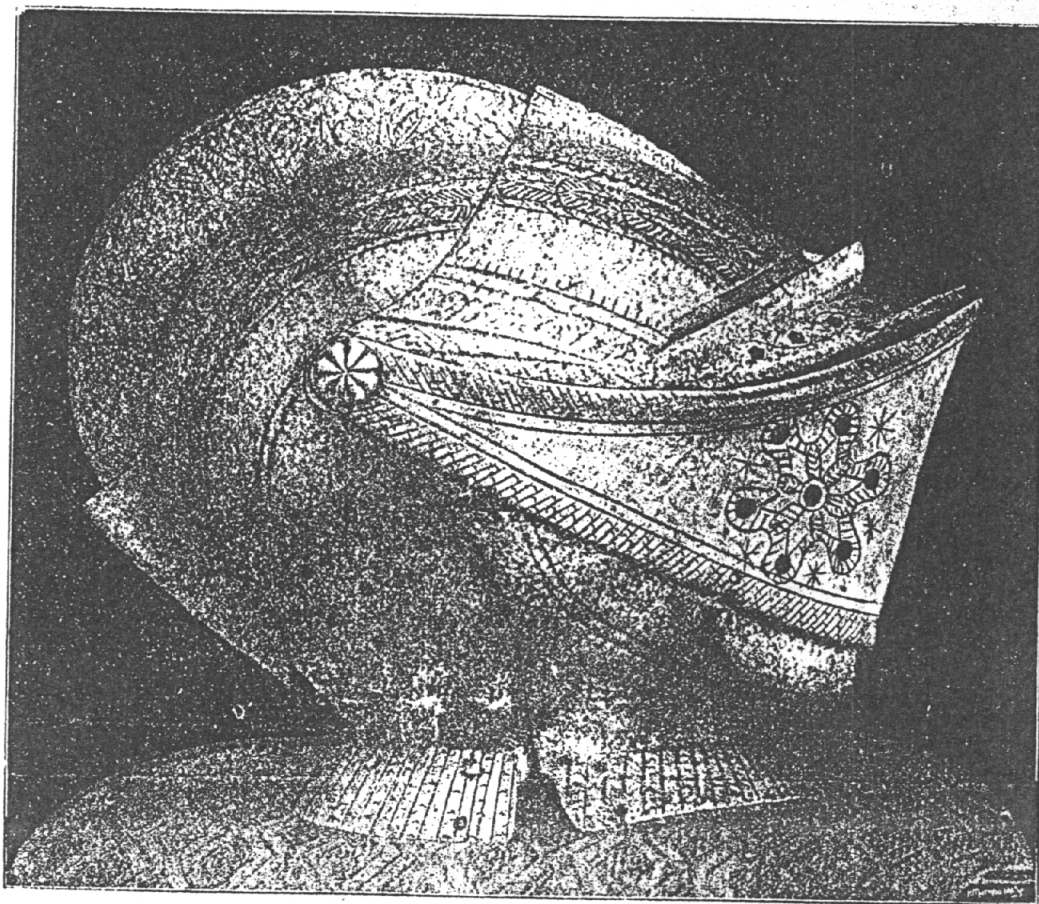
ARMADURA 2084

Objectos adquiridos por Sua Magestade El-Rei (Continuação)

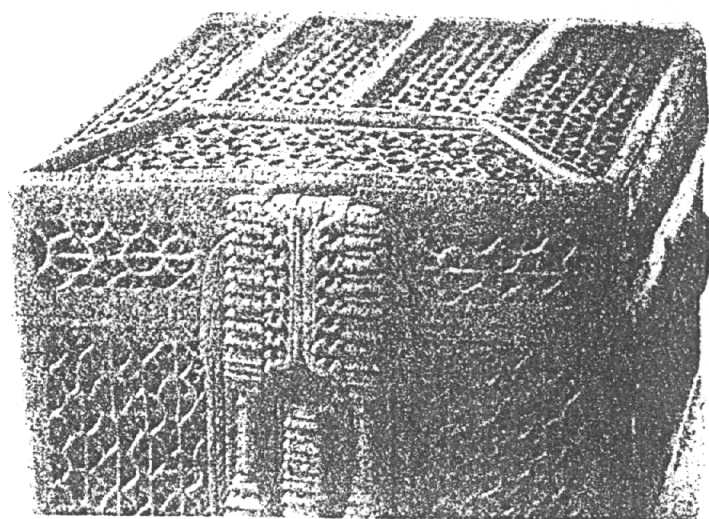


PANOPLIA COMPOSTA D'UMA PARTE DAS PEÇAS DA MEIA ARMADURA, DUAS ESPADAS E UMA ADAGA

Objectos adquiridos por Sua Magestade El-Rei (Continuação)



CAPACETE PORTUGUEZ DE FERRO GRAVADO
ARTABIA



Cofre Gothic em Ferro Lavado - s. c. XIII

Ofício da administração em Vila Viçosa para o representante de D. Manuel II.
AHCBC, cx 70 NNG1839, de 11 de Março de 1918.

Casa de Bragança

ADMINISTRAÇÃO

EM

VILLA VIÇOSA

11/3/18

Ignacio de ...

Off. no 1377

Venho hoje fazer a recença dos factos occorridos durante o anno findo, poucos são os dignos de menção especial por isso que só tivemos os trabalhos vulgares de administração agrícola.

*Vista
C. Ant. ...*

Ha a lastimar o fallecimento de tres empregados que foram o cns. D. Ignacio da casa de bello, o servente do c.ago, Christovam e o guarda do c.vento branco Francisco d. a cozinha sendo somente este preenchido por exatarias Laurindo antigo maioral das panelhas passando para a vaga deste o segundo carcereiro exatario Laurindo

*Mem. 11/3/18
n.º 3575*

Ho faço com a vista da sumaria e respectivo empregado primario e o cns das armas que me parece esta o cns e a faz de c. contactos, esta instalada e feita em d.ano c.ano antigo de d.ano que tem parecido para a vista de c.ano

*1.º
11/3/18*

Joaquim LEITÃO, "A Sombra da História no Paço de Vila Viçosa", in *Diário Popular*, 31 de Dezembro de 1952, p. 17

A Grécia e a Turquia, cujos Chefes de Estado reciprocamente se visitaram, estreitaram as relações de amizade.

Diário Popular - 31-12-1952 - pág. 17

Continua na 23.ª pág.

A Sombra da História no Paço de Vila Viçosa

por Joaquim Leitão

A cada uma das minhas repetidas visitas a Vila Viçosa, a minha surpresa aumenta. Aquela perspectiva do Paço Ducal, que até se criar a Fundação da Casa de Bragança era o cartaz de uma casa palacéa sem os mais rudimentares elementos de higiene, quanto mais de conforto, desguarnecida, adulterada, envelhecida, pode dizer-se desfeiteada, e hoje imponente fachada a que corresponde um interior de palácio real.

Quantos pormenores inestimáveis se têm descoberto, ao proceder-se à limpeza de salas e salões! Quantas surpresas, ao arrancar o nefando papel com que, por exemplo, o Senhor D. Luis mandou forrar o aposento destinado ao Rei Afonso XII. de Espanha! Não só têm desaparecido os condenáveis papéis estampados, como surgem, intactos, valiosos frescos. Assim, tudo tem sido, a pouco e pouco, restituído à sua pureza primitiva e até ao uso a que o haviam destinado, como um pouco largo mas comprido oratório, que durante dezenas de anos fora aplicado a irreverente uso — o oratório da Rainha D. Catarina de Bragança. Para honra da Fundação e desagravo respeitoso do seu primeiro destino, ei-lo reconduzido à sua sacra função. Como este, quantos atentados o histórico Paço sofreu! Tudo se vai repondo, beneficiado.

Mas independentemente das melhorias, um trabalho conscienciosamente ressurgidor se há realizado. Não é dos menos intencionados a restituição, à sua inicial verdade e pureza, do rés-do-chão, sob cujos tectos artesoados eram os aposentos do Duque D. Jaime. Que de evocações! Até a tragédia, a lembrada por aquela portinha verde, ao topo das poucas escadas, por onde a leviana duquesa subiu, para ir para os braços do pai e para a morte, sem se temer nem a lembrar de como o próximo limoeiro secular, que ainda vive, era bastante copado para nele se acoitarem as esculcas do marido!

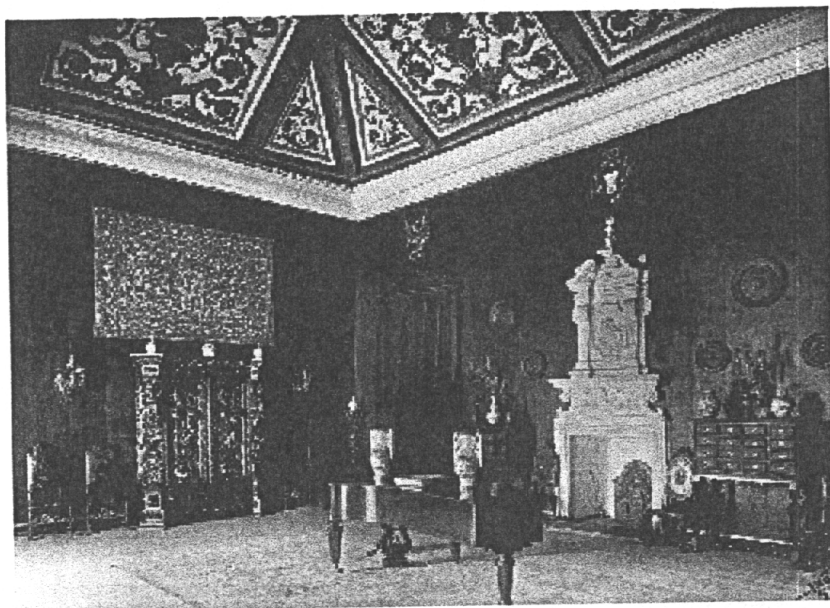
A par da paciente, proba, conscienciosa cruzada de limpeza, de erros decorativos, atestados do mau gosto do passado, fui, nesta recente visita, o mês passado, surpreendido pelo restauro do Castelo, dos mais belos castelos de Portugal, evocador da traça do Azamor. Não conheço nada mais belo, mais imponente! Quando concluídas as obras, só ele merece uma peregrinação a Vila Viçosa. Para lá passarão talvez a colecção de armaria, por enquanto albergada nos antigos aposentos do Duque D. Jaime e outras espécies, cuja instalação, em estudo, espera apenas o legalizador placet do Senhor Ministro das Finanças, Doutor Aguedo de Oliveira, cuja cultura e senso estético atingiu, de golpe, o acerto da sugestão.

Esse trabalho de limpar e ressurgir o famoso e inigualável Castelo não atrasou o que havia e há a fazer no próprio Palácio Ducal: a sala de musica e a biblioteca, para só falar nesses dois documentos da cultura bragantina. Além dos vinte e cinco mil volumes da antiga biblioteca do Paço, há hoje mais dois mil volumes, pertencentes a D. Luis e D. Maria Pia, encontrados no Palácio da Ajuda, e que terão a sua sala, assinalada por uma frase de Camilo, transcrita para o mármore, e extremamente lisonjeira para o rei, indicando-se na lápida a página esquecida, de onde se transcreve. A Fundação não se deslembra de que o Paço Ducal é a Casa da Família Bragança, e que, por conseguinte, todos os membros desse ramo mais que ilustre têm jus ao mesmo carinho evocador. Por isso, trata de, com a edição da Livraria Lelo & Irmão, publicar as traduções das obras de D. Luis, pelos originais existentes no Paço, com um estudo crítico do dr. Jorge de Faria e do Prof. Luis Cardim, catedrático da antiga Faculdade de Letras do Porto, onde regia Literatura Inglesa, e considerado hoje um dos primeiros conhecedores

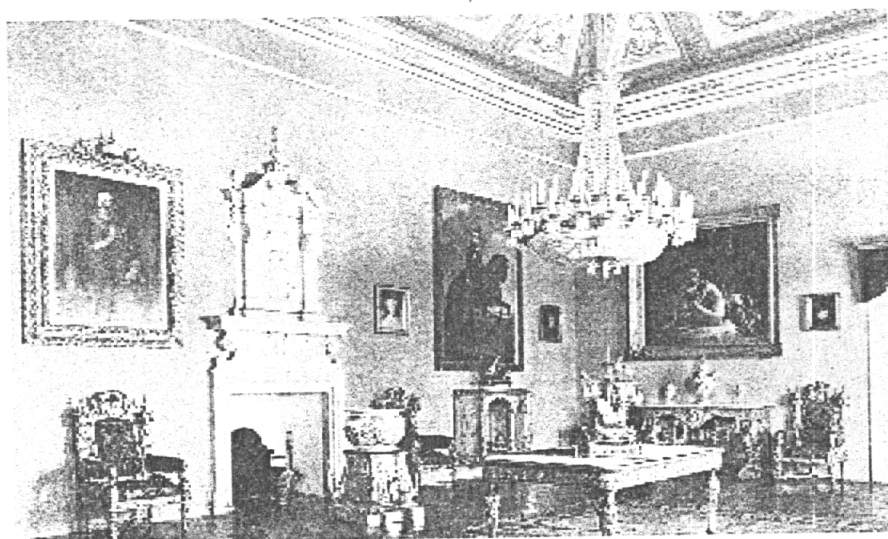
(Continua na 23.ª pág.)

APÊNDICE DOCUMENTAL 9

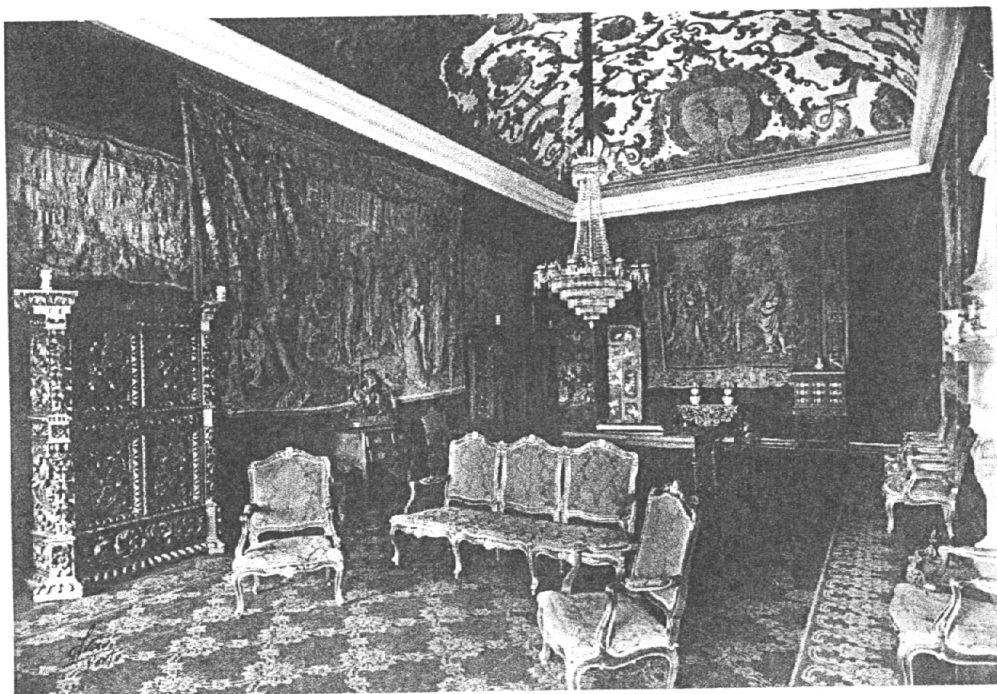
Fotografias de Domingos Alvão, anteriores à intervenção no Paço Ducal e fotos de autor não identificado, posteriores às obras.



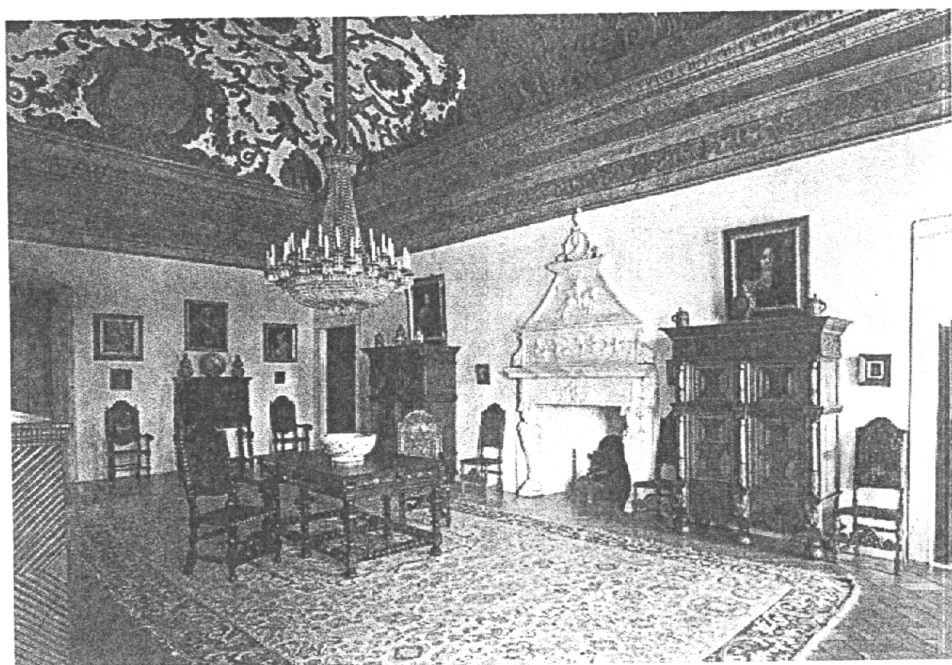
A Sala Dourada, também denominada Sala da Duquesa, fotografada por Alvão entre 1945 a 1947.



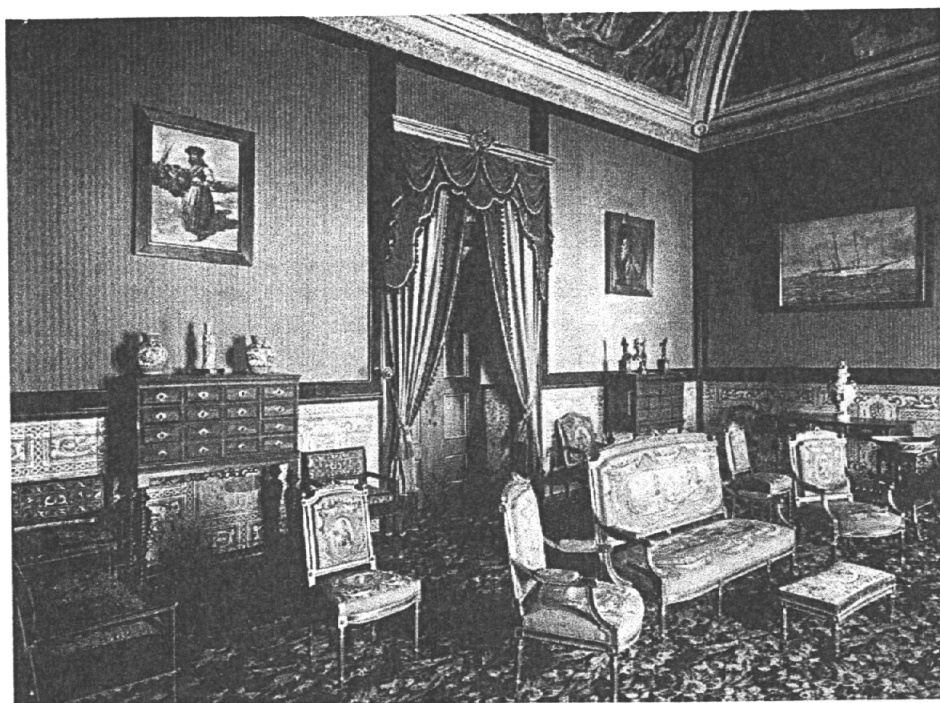
A mesma sala, depois das obras de adaptação do Paço a Museu-Biblioteca.



A Sala de Hércules fotografada por Alvão entre 1945 e 1947.



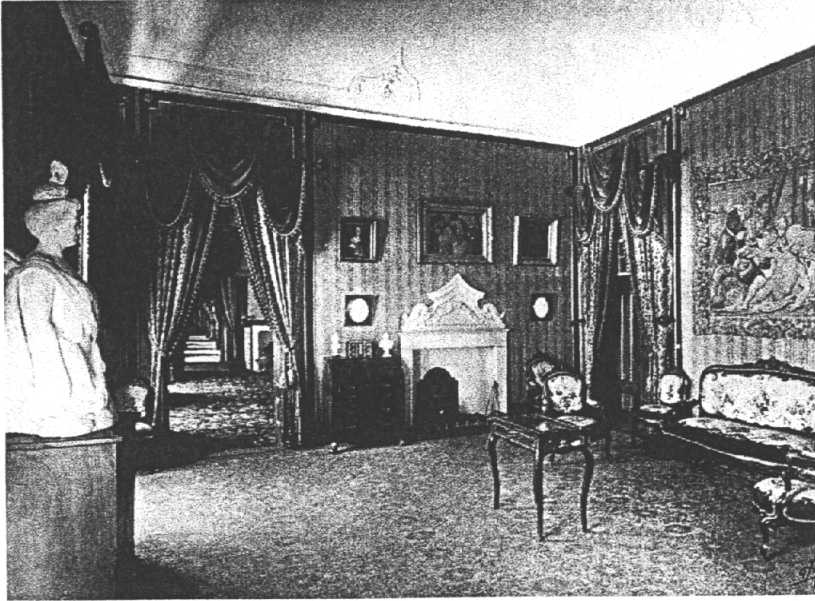
A mesma sala depois das obras de adaptação.



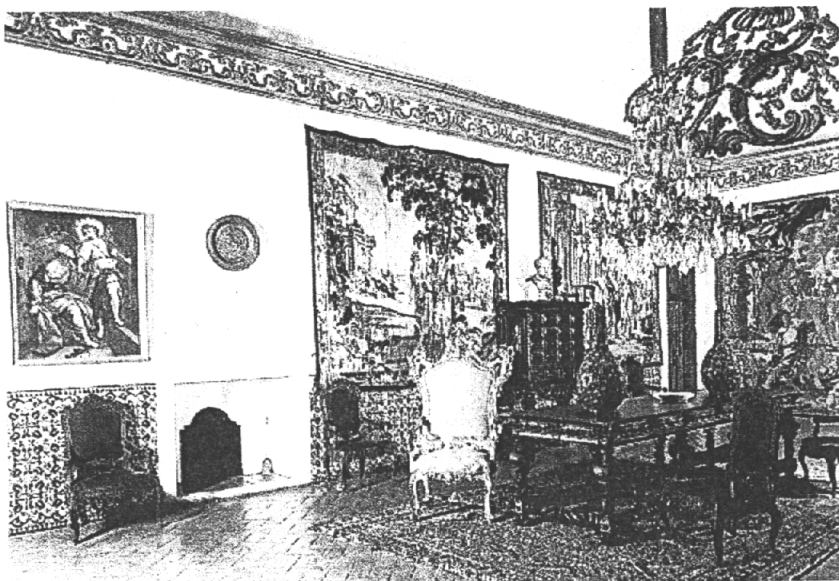
A Sala do Gigante fotografada por Alvão entre 1945 e 1947.



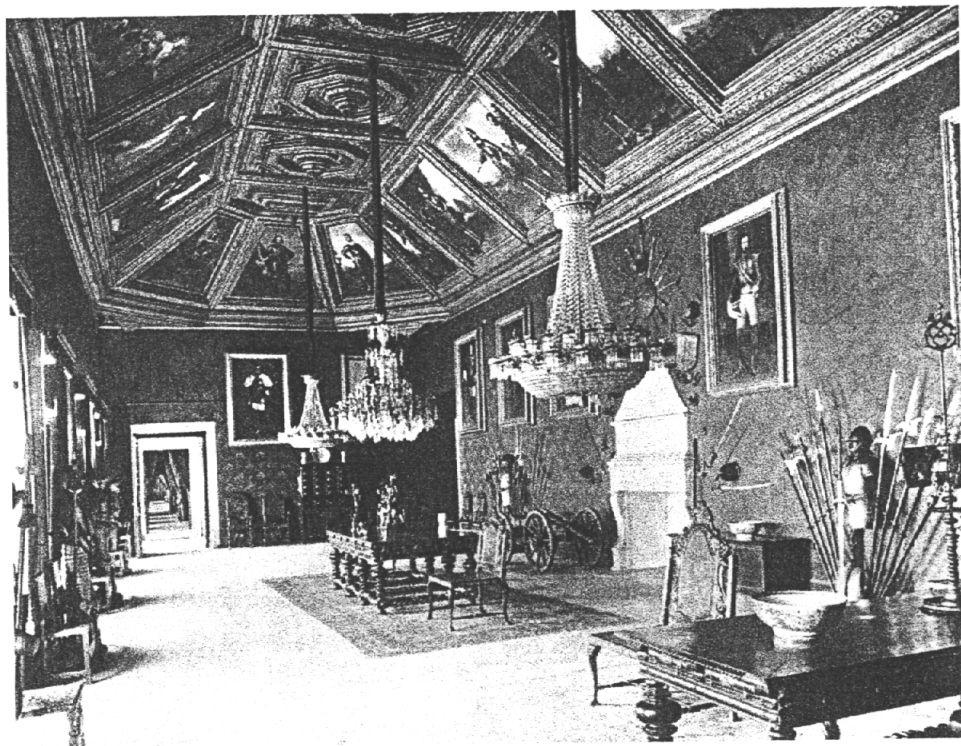
A mesma sala depois das obras de adaptação.



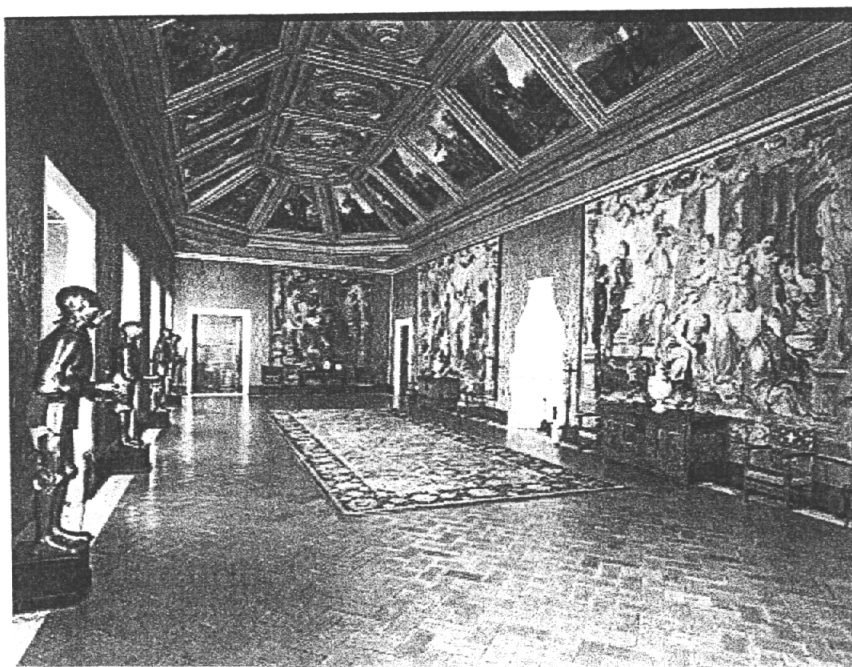
A Sala das Tapeçarias fotografada por Alvão entre 1945 e 1947.



A mesma sala depois das obras de adaptação.



A Sala dos Duques fotografada por Alvão entre 1945 e 1947.



A Sala dos Duques fotografada por Santos D'Almeida Jr. após as obras de adaptação.

Offício de António Luiz Gomes, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança para o Presidente da Direcção do Instituto de Alta Cultura, datado 17 de Agosto de 1945.

Exm^o. Snr. Presidente da Direcção do Instituto
para a Alta Cultura.

L I S B O A

O Decreto-lei nº. 23.240, de 21 de Novembro de 1933, instituiu a Fundação da Casa de Bragança em cujo valioso património se integram bens de vária natureza, alguns de caracter monumental, histórico, cultural e artístico.

Assim, possui a Fundação a denominada Colecção a que se refere o relatório daquêle Decreto-lei e que compreende, conforme foi expresso no testamento do Senhor Dom Manuel II, tôdas as pratas, porcelanas, tapeçarias, móveis, tapêtes, cristais, livros e todos os outros artigos de arte ou de simples curiosidade que pertenciam ao ultimo Rei de Portugal e que à data da sua morte se encontravam nos Paços Reais ou fóra dêles, em Portugal, Inglaterra ou outros países. É bastante valiosa essa colecção, nela se abrangendo por exemplo a riquíssima livraria de Fulwell Park e a preciosa colecção numismática que foi de Dom Luiz I.

Determinou o referido Decreto-lei a criação do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança no Paço Ducal de Vila Viçosa, a cuja sustentação se destinariam em primeiro lugar os rendimentos dos bens da Fundação.

Em Fevereiro do corrente ano passaram para a posse plena da Fundação, nos termos do Decreto-lei nº. 33.726, de 21 de Junho do ano p.p^o., os bens que até a elle pertenciam em simples propriedade, e, de conformidade com o mesmo diploma constituiu-se o Conselho Administrativo da minha presidência.

De harmonia com o disposto no art^o. 5^o. dêsse Decreto-lei procurará a Junta da Casa de Bragança realizar os fins que lhe foram atribuidos, com os rendimentos que advierem da administração do seu património, cuidando da instalação do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança logo que estejam concluidas as obras de grande reparação a que há-de proceder-se no Paço Ducal.

Essas obras de grande reparação serão realizadas por intermédio da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de conta da Fundação, na oportunidade devida, visto serem muito custosas e dependerem de estudos e orçamentos preliminares, o que no ehtanto não tem impedido nem impedirá que êste Conselho vá reparando, conservando e embelezando, dentro das suas disponibilidades o que necessário fôr.

Assim, além de pequenos e indispensáveis arranjos interiores e exteriores no Palácio, aconselhados pelo Exm^o. Snr. Dr. João Rodrigues da Silva Couto, Director do Museu Nacional de Arte Antiga, vão ser executados sob

-Segue-

Exm^o. Snr. Presidente da Direcção do Instituto
para a Alta Cultura

L I S B O A

projecto e direcção do distinto architecto Raul Lino alguns artisticos portões de ferro forjado e outros de madeira, e melhorada a iluminação do Terreiro do Paço de Vila Viçosa, com interessantes candeeiros assentes em colunas de mármore regional.

Também algumas valiosas pinturas existentes na Capela do Palácio foram restauradas e outras estão em vias de o ser pelo pintor Abel de Moura na oficina de restauração do Museu de Arte Antiga.

O órgão que não era executado há cerca de 40 anos foi inteiramente reparado por casa da especialidade, tendo-se feito ouvir em recente festividade religiosa.

Também o Conselho resolveu dar início a uma série de publicações de vulgarização dos valores artisticos e históricos do recheio do Paço Ducal. Com base no rico fundo musical neste existente será publicado um trabalho de investigação e crítica por distinto musicólogo. Esta sendo promovida a edição do trabalho do Engenheiro Santos Simões intitulado "Os Azulejos do Paço Ducal de Vila Viçosa".

O Museu-Biblioteca encontra-se de facto já instalado embora de maneira não definitiva, e nêle se estão reunindo todas as espécies dignas de nêle figurarem. Para o Paço Ducal está decorrendo a transferência do Arquivo da Serenissima Casa de Bragança que se encontrava na sua sede em Lisboa.

Procura este Conselho bem ordenar e dispôr todas as espécies de elevado interesse quer histórico quer administrativo, a fim de as tomar facilmente consultáveis por estudiosos. Sendo indispensável para tal fim uma conveniente catalogação e verificação, solicitou do Exm^o. Snr. Dr. Julio Dantas, dada a sua qualidade de Inspector Superior das Bibliotecas e Arquivos, a sua autorizada cooperação, o qual encarregou o Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, de visitar o Museu-Biblioteca para melhor se poder pronunciar sobre as normas a adoptar para a perfeita organização da Biblioteca e do Arquivo da Serenissima Casa de Bragança, de harmonia com os modernos preceitos de arquivologia.

Dispõe-se este Conselho a executar o que se propõe nas conclusões do relatório apresentado, com as quais o Exm^o. Snr. Dr. Julio Dantas concordou e, assim, irá contratar um arquivista diplomado com o respectivo curso, para a execução dos trabalhos necessários.

Para que bem resulte a tarefa que este Conselho Administrativo deseja levar a cabo, tenho a honra de solicitar a douda orientação do Instituto para a Alta Cul-

Exm^o.Snr. Presidente da Direcção do Instituto
para a Alta Cultura

L I S B O A

91
92 tura a qual encontrará da parte do mesmo Conselho t^oda
a cooperação que fôr considerada útil.

A Bem da Nação

Lisboa, 17 de Agosto de 1945.

FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

A. Luiz Gomes

de com o seu formato. E ainda hoje se fazem cordões que se podem ver
entre outros cordões, são grupos de fitas, que se podem ver em placas
cônicas do Estado. Há ainda a galeria de prêmios e outras, e ainda de
doze cordões que ficaram preservando à Casa de Bragança, ou a nome com o
seu enorme quantidade de admissões papilicas, que não está hoje em
bom estado. Quem ficaria com elas? ... e quem tem hoje papilicas entre nós?
23) Há muitas importantes, para se saber quem eram e que valor tinham, as
repetições que fez Yoi Tancing, mas tão fortemente estimada, como a
cômoda portuguesa. (Linha 1708), as coleções de cerâmica portuguesa
antiga, as antigas do rei do lado onde a Família Real ("Yoi Tancing am-
tu, por vezes, "que não se prejudicou da Casa de Bragança"). Além: Na fig-
ura 57 há a gravura (n.º 49) de uma tampa de forca em forma de zolich,
produto da Real Fábrica do Gato, fabrica de 1668 a 1780, ou seja, do pe-
ríodo de Tomé Brumetto. Há na base das Necessidades (há-se encontra
no Museu-Biblioteca). Na página 64 diz que a Rainha da Ilúbia, que
há, em dois pontos de forca branca da mesma fábrica e do mesmo
período do mestre Tomé Brumetto, da quarta parte do lambeiro natural
(também se encontra no Museu-Biblioteca). Na página 57 diz que havia
nas Necessidades dois pilos, do fim do século XVIII, que, com grandes po-
tibilidades, eram produto importante da Real Fábrica da Bica do Sa-
pato. (Não se encontra em no base atual). Na página 58 há gravuras
nos 41 e 42, um pito de forca da fábrica de S. Jacinto, pintado e ven-
tado por El-Rei Carlos e datado de 1555. Este pito cuja pintura é im-
portante estava no Castelo da Beira. (Também se encontra nas coleções
do Museu-Biblioteca). Na página 73 menciona da mesma lousa de S. Ja-
cinto, dois pito pintado por S. Jacinto, em como relato de S. João e Gon-
de e outro com o retrato de S. Jerónimo. Também estava no Castelo da
Beira. (Também se encontra nas coleções do Museu-Biblioteca). Na pág-
ina 106 há a gravura n.º 86 de um pito de forca do fim do século XVIII,
com decoração papilica, produto importante da fábrica de Gato, S. João e
S. Jacinto, na fábrica das Necessidades. ("Yoi Tancing, acantun" e propriedade
de S. João e S. Jacinto). Esta importante peça também não se encontra no
base atual). Na página 129 diz que S. Jacinto, assim como a cerâmica
dos Reinos da Rainha e fez a fábrica de Gomes de Sousa, (continua a de Ba-
lala, Lencina), assim como as de que se vê, mas as importantes "colônias"

incorporado no ...
abidade de impo
no doqto ...
e superior a ...
Belo Artes (...
vices it d ...
Jublio Coll ...
e nos lousa ...
ca decimo ...
adido (...
o arido ...
o d ...
quantidade ...
as lousas ...
in lousa ...
sujeitos ...
de que ...
acido ...
um ...
de ...
este ...
e ...
e 19 ...
a que ...
estigos ...
nto, ...
testam ...
aia ...
da Vila ...
mulla ...
o lousa ...
instig ...
or e ...
io, ...
nao ...

artísticas de m palacio (o dos Vicendados) ... as lousas p ...
estavam ficavam pertencendo a qual que do ...
D. Fernando), e o allue este ate em ...
ma, que e fillo de ...
mao ...
reis ...
e quem tem ...
cumprante e ...
membro de ...
na ...
quemas ...
linda a ...
ilustre ...
de ...
x objectos ...
do ...
Pa, de ...
to, ...
para o ...
cia ...
e o ...
ca ...
sela, a ...
onde ...
o ...
cao ...
sim, ...
lato ...
nao ...
O ...
milia ...
dra ...
pin ...
muito ...
las ...

do Instituto de Coimbra (de 600 peças) que hoje está incorporada no Museu
de Arte e História de Coimbra, e qual pelo número e pela qualidade as importan-
tíssimas coleções de Diana Cabral - hoje no Museu Soares dos Reis - e de
Sr. Luis Augusto de Oliveira (de Vila do Castelo) e superiores a todas
as outras, incluindo a do então "Museu Nacional de Belas Artes" (por
Vieira) 3.ª) "Majólicas" são tradicionalmente, as faianças itálicas
do século XV e XVI, das oficinas de Faenza, Urbino, Gubbio, Castel
Sant'Angelo, Ruffigallo, Santa Veruca e outras, impingidas nos laços hispa-
no-portugueses (de Alfaiate, donde o nome) mas com rica decoração itálica
na sua superfície, numa policromia admirável de cores escuras (azul, amarelo,
verde, vermelho) e com um brilho especial que o vidro vitreoso e
transparente, dá pela aplicação de um esmalte chamado "el esmalte".
As majólicas foram sempre extremamente raras e hoje, em quantidade apre-
ciável, só existem nos grandes museus de tais peças, como há no seu
total 33 peças - incluindo 4 que estão actualmente em Lisboa - por
ordem do Sr. Conde Administrativo, para serem reproduzidas em cerâmica
em Portugal. Infelizmente foram, o objeto de conservação de quem Teófilo
Vieira também há uma dúzia de peças itálicas já do século XVIII (de si-
mona, de Cortelli, etc.). Destas louças itálicas encontram-se etiquetas
da "Comissão de Arrolamento do Saco", ou vestígios de arrolamento
e as etiquetas têm o número: 05902, 05919, 06603 (este número em
o preto), 06632, 06633, 06634, 06642, 06643, 06645 (este número em 2
preto), 06646, 06647, 06648, 06649, 07124, 07123, 07126, 07125 e 07127. Nos ar-
rolamentos há no saco duas peças de faiança portuguesa antiga que também têm
as etiquetas da "Comissão de Arrolamento do Saco", ou vestígios de ar-
rolamento, mas não apenas as 3 peças, número bem documentado, comparando-
as ao do "Coleção da Casa de Bragança, de que há Testemunho o li-
vro de José Américo; e está que há mais, 20 peças de faiança portu-
guesa antiga, no Museu Biblioteca, mas, ou já eram do Saco de Vila Rica
em 1710, ou foram adquiridas, sucessivamente, pelo Sr. Conde Administrativo,
Testim, por multa pagada por consequência, havia no Saco de Vila Rica, a do-
ta de proclamação da República, majólicas e faianças portuguesas antigas
que a "Comissão de Arrolamento" inventariou, e causa por isso a maior
parte que entrou no Saco, que fez parte dessa comissão, além e entre
outros pontos, a por 2 de Outubro, e procedeu à inventariação das seguintes

a que se pode ver,
com exemplares
suavemente arredondados
e à mostra com reluzente
mas estas são as
reflexões sobre a
política portuguesa
de José Américo
de Almeida. Na página
primeira de cada
título, ou seja, de p.
1. Há-se discutido
a história política
e do mundo natural.
E diz que havia
as grandes peças
na Biblioteca de
as gravuras
e pinturas e sua
já pintada e seu
entre suas edições
na busca de traço
to de Vênia e que
tornou no estilo de
Biblioteca). Na página
do século XVIII
e Roda Soares, de
tem: "e propriedade
e se encontra no
to a cerâmica
interior à de Bon
importantes edições

desejamos de ler que a R. Academia promovia na Biblioteca Nacional
a sua Biblioteca da Beira, onde ainda hoje estão" (isto é, em 1703). (Se bem que
foja várias peças de faiança das Caldas no Museu-Biblioteca que foram levadas
parte das coleções de D. Fernando, não se encontram, em nenhuma das coleções
que nos foram mostradas. Nas páginas 163 e 164, os textos da fábrica das Caldas da Rainha,
de Raphael Bordalo Pinheiro, diz que pertenciam ao R. D. Carlos, para os
seus estudos e importantes peças, raras das peças deste século XVIII, e
a "faiança mamelica", a qual a Biblioteca possui outras, em peças mu-
lta que de reflexo metálico, uma verdadeira maravilha, tão bela e que
era "amantada", ao contrário de qual pertenciam outra peça famosa de Ba-
balo Pinheiro, que se apresenta uma touca de portuguesa, com peque-
nas figuras de terra-cota, sobre um chapéu "dozante", ao qual se
vem duas figuras muito originais, uma das quais era a "dozante" e a
outra, "dozante", de altura, e a "dozante" de altura, várias figuras também
muito originais. Ora estão estas peças, pois que, sendo como eram, propõe
de particular da família de Benfante, na figura da Biblioteca?
Finalmente, na página 313, está a informação mais importante: "... O por-
tuguês a abaco das coleções existentes no país. ... Casa de Benfante 450
peças. ...". Ora atenda-se que este número se aplica apenas às peças de fa-
iança portuguesa antiga, ou seja, de arte antiga, que a família de
se possuía, e estavam em grande parte no lago das Necessidades: "prato de
século XVII (de "marfim", de "dezena unida" de "dezena unida" onde
"unida", etc), lousa da fábrica do Estado em grande abundância, incluindo
potências estatuetas ou de outras fábricas de Lousa (da Beira de D. João e
outros), ou das do Norte (Roda Soares e outros), e também de outras fábricas
antigas de cerâmica portuguesa, como por exemplo de Intermuz, da qual
se viu em Vila Viçosa a família real adquiriu algumas peças sobre mi-
nuto indicadas por José Américo estavam, naturalmente, excluídas umas
peças de porcelana de Malhallado da Ajuda, (porcelana de Barceloneta
da lata fabricada em 1773 e 1775), de que são as gravuras nas páginas
178, 181, 182 e 183, e também o prato de faiança pintado por D. Carlos e D. Maria
Vinda, este importante modelo, de 450 peças de faiança portuguesa, con-
tinha, segundo o dado de José Américo, que enumerou 27 coleções impor-
tantes existentes no país; uma das mais importantes, que em número que
em realidade, só é conhecida pela do R. D. Carlos (de 800 peças) e pela